



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

**RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2017**  
**MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS**

PROCESSO N.º:	173185/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ:	03.347.101/0001-21
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RONDONOPOLIS
NÚMERO OS:	6781/2018
EQUIPE TÉCNICA:	LAZARO DA CUNHA AMORIM, TANIA BANDIERA TORRES PIANTA



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	5
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	7
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	8
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	9
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	11
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	13
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	13
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	16
5.1. Responsabilidade Técnica.....	16
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	17
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	17
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	17
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	18
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	18
5.3.1. Restos a pagar.....	19
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	19
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	19
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	20
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	20
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	21
5.4.2. Dívida Pública.....	21
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	22
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	22
5.4.2.3. Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP).....	23
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	23
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	25
5.6.1. Despesa Total.....	25
5.6.2. Educação.....	26
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	26
5.6.2.1.1. Ensino.....	26
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	27
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	27
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	28
5.6.3. Saúde.....	29
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	29
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	30
5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	31



5.6.4. Pessoal.....	33
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	33
5.6.4.2. Limites Legais.....	33
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	34
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	35
5.8.1. Audiências públicas.....	35
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	36
5.8.3. Conselhos.....	36
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	36
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	37
6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	37
7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	38
8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO.....	42
9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	44
10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	44
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	46
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária.....	46
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro.....	55
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.....	57
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)...	60
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias.....	63
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento.....	64
Anexo 2 - DESPESA.....	75
Quadro 2.1 - Despesa por Função de Governo.....	75
Quadro 2.2 - Despesas por Categoria Econômica.....	77
Anexo 3 - RECEITA.....	78
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	78
Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	78
Quadro 3.3 - Deduções para RCL.....	79
Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	80
Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	80
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	80
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra.....	81
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS.....	82
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR.....	86
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	86
Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.....	87
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA.....	90
Quadro 6.2 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS.....	91
Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	91
Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	91
Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	91
Anexo 7 - ENSINO.....	94
Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF).....	94



Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino.....	94
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	95
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	95
Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	96
Anexo 8 - SAÚDE.....	97
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	97
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	97
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	98
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	99
Anexo 9 - PESSOAL.....	100
Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	100
Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	101
Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	101
Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	101
Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	103
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	106
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	106
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	106
APÊNDICE - A - Terceirizações de Pessoal.....	108



## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de RONDONÓPOLIS, exercício financeiro de 2017 com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 11/07/2018 a 27/07/2018 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e também com verificação in loco na Auditoria de Conformidade realizada em equipe composta por este Auditor, (OS 225/2018) período 05 a 09 e 19 a 23.02.2018, no Município de Rondonópolis, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço - OS nº 6781/2018, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

### Características do Município:

Data de Criação do Município - Emancipação Política	10/12/1953
Área Geográfica	(Km²) 4.159,122
Distância da Capital	215 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	222.316

Site:<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

### Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2013 a 2016

Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2016	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

### IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2013 a 2017

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.



2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.

3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.

4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGFM do município de RONDONOPOLIS em 04/07/2018 .

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,64	0,52	1,00	0,61	0,00	0,39	0,59	40
2014	0,66	0,62	1,00	0,72	0,00	0,47	0,65	33
2015	0,69	0,67	1,00	0,92	0,00	0,35	0,69	29
2016	0,63	0,78	1,00	0,64	0,00	0,33	0,64	51
2017	0,65	0,97	1,00	0,25	0,00	0,37	0,61	44

Site TCE (índice IGFM TCE-MT) RN TCE/MT 29/2014

Da análise do quadro acima, pode-se constatar:

Tratando-se de primeiro ano de mandato do Gestor (2017) os reflexos de sua atuação são influenciados pela transmissão recebida da gestão anterior, tendo uma avaliação **(0,61)** no IGFM GERAL, com decréscimo em 2017 em relação ao último ano de mandato do gestor anterior (0,64), podendo ser melhorada; de toda forma, mantendo-se no limiar do limite inferior do intervalo da classificação com conceito B (entre 0,6 a 0,8), ou seja, Boa Gestão fiscal dos recursos públicos.

Destaca-se o cuidado necessário com o comprometimento do indicador dos Gastos de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, com acréscimo significativo muito acima da média em 2017 (0,97).

## 2. GESTORES

As contas do Município no exercício de 2017 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:



**Prefeito Municipal:**

NOME	CARGO	PERÍODO
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO	GESTOR	01/01/2017 a 31/12/2017

Control-p

**Presidente da Câmara:**

NOME:	PERÍODO:
RODRIGO LUGLI	01/01/2017 a 31/12/2017

Control-P

### 3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

**a) PODER EXECUTIVO**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de RONDONOPOLIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONOPOLIS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS
SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER não está relacionada entre as entidades da Administração Indireta, sendo uma das UNIDADES GESTORAS - UG com envio de informações no sistema APLIC.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE RONDONÓPOLIS - COMGENTE, criada em 2004, foi extinta em 2006 através da Lei Municipal nº 4.732, de 02.02.2006, entretanto em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, o seu CNPJ 06.192.519/0001-03 apresenta **situação cadastral SUSPensa** e o motivo: SOLICITAÇÃO DE BAIXA INDEFERIDA, cumprindo regularizar a baixa frente aos órgãos de controle e das informações no sistema APLIC.

**b) PODER LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de RONDONOPOLIS

## 4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2017.

### 4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

#### 4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de RONDONOPOLIS para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 7952, de 19/12/2013, e foi protocolada sob o nº 314749/13 no TCE-MT em 27/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

As informações dos programas e projetos do PPA foram RETIRADAS DO APLIC, registre-se que este Auditor foi responsável pela instrução do exercício 2016 deste Município, registrando apontamento de incompatibilidade entre o PPA, LDO e LOA, com base nas informações presentes àquela época (julho/2017) no Sistema APLIC deste Tribunal, não permitindo verificação quanto à alteração ou não dos valores no exercício em análise.

**1) As alterações realizadas no PPA não estão de acordo com as normas que dispõe sobre a matéria. Ausência de Informações e registro de eventos no APLIC em relação ao PPA, todos os Programas, Projetos e Atividades com valores presentes no sistema APLIC até o exercício 2016, foram "zeradas", ou seja, apresentaram valor zero para PPA, impossibilitando a manifestação da Auditoria sobre alterações em 2017. FB13.**

**Dispositivo Normativo:**

Arts. 165 a 167 da Constituição Federal.

*1.1) As alterações realizadas no PPA não estão de acordo com as normas que dispõe sobre a matéria. Ausência de Informações e registro de eventos no APLIC em relação ao PPA, todos os Programas, Projetos e Atividades do PPA, com valores presentes no sistema APLIC até o exercício 2016, foram "zeradas", ou seja, apresentaram valor (0,00) zero, impossibilitando a manifestação da Auditoria quanto à regularidade sobre alterações em 2017. - FB13*

Ausência de Informações e registro de eventos no APLIC em relação ao PPA, todos os Programas, Projetos e Atividades com valores presentes no sistema APLIC até o exercício 2016, foram "zeradas", ou seja, apresentaram valor zero para PPA, impossibilitando a manifestação da Auditoria para afirmar a regularidade sobre as alterações do PPA em 2017.

**4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de RONDONOPOLIS, para o exercício de 2017, foi instituída pela Lei nº 9043, de 20/09/2016, foi protocolada sob o nº 236640/2016 no TCE-MT em 27/12/2016, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

#### **1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).**

Lei Municipal 9043, de 20.09.2016; art. 165, § 2º, da Constituição Federal e do TCE/MT: art. 4º da LRF e art. 166, II, Resolução 14/2007 e art. 4º, I, "c" Res. Normativa 31/2014 (prazo).

#### **4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA**

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

A LOA do Município de RONDONOPOLIS para o exercício de 2017 foi publicada no dia 27/12/2016, conforme Lei nº 9114, de 27/12/2016, e foi protocolada sob o nº 40606/17 no TCE-MT em 11/01/2017, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 829.076.454,12 (Líquida) e R\$ 884.804.454,12 (Bruta sem redutor do Fundeb). Deste valor destinou-se R\$ 829.076.454,12 aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), e deste destinou-se R\$ 674.475.246,12 para Administração Direta e R\$ 154.601.208,00 para a Administração Indireta, que abrange as empresas estatais independentes, sejam empresas públicas ou sociedades de economia mista, totalizou o Orçamento de Investimento em R\$ 154.601,208,00.

**1) A LOA não foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF). Ausência de Informações e registro de eventos no APLIC em relação ao PPA, todos os Programas, Projetos e Atividades do PPA, com valores presentes no sistema APLIC até o exercício 2016, foram "zeradas", ou seja, apresentaram valor (0,00) zero, impossibilitando a verificação de compatibilidade em relação ao PPA em 2017. Em relação à LDO o APLIC relacionou cerca de 68 Programas Não Encontrados-PNE e 100 Programas com valores maiores na LOA que o previsto na LDO. FB13.**



**Dispositivo Normativo:**

Art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF

1.1) *Ausência de informações de valores dos Programas do PPA; sobre a LDO cerca de 68 Programas Não Encontrados - PNE e 100 com valores da LOA maiores que os previstos na LDO. - FB13*

A LOA não foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

Ausência de Informações e registro de eventos no APLIC em relação ao PPA, todos os Programas, Projetos e Atividades do PPA, com valores presentes no sistema APLIC até o exercício 2016, foram "zeradas", ou seja, apresentaram valor (0,00) zero, impossibilitando a verificação de compatibilidade da LOA em relação ao PPA em 2017.

Em relação à LDO, o APLIC registrou cerca de 68 Programas Não Encontrados-PNE e 100 Programas com valores maiores na LOA que o previsto na LDO.

Nota-se que a maior parte dos programas não encontrados referem-se à Contribuição Previdenciária própria por setor/pasta;

Registra-se a amostra da LOA, de Programas Não Encontrados na LDO de algumas dotações por códigos:

02.272.2020.02246 Contribuição previdenciária própria (IMPRO) da Procuradoria Municipal;

04.127.2320.01860 Implantação de Geo processamento;

08.243.2150.01028 Assistência Social PETI;

08.244.2160.02390 Gestão Fundo Asist. Social repasse e auxílio fin. a entidades R\$ 2.050.270,00;

10.301.2210.01040 Saúde estrutura;

12.122.2080.02058 Educação manutenção R\$ 614.000,00;

12.272.2060.02253 Educação ens. basico IMPRO R\$ 1.650.000,00;

12.301.2060.02286 Educação Serv Saude ensino basico R\$ 170.000,00;

12.331.2080.02059 Educação Contrib. PASEP;

12.361.2050.01618 Educação Conservação e Reforma R\$ 195.000,00;

13.272.2280.02219 Cultura IMPRO R\$ 180.000,00;

13.392.2280.02145 Cultura Carnaval R\$ 168.000,00;

15.122.2310.02178 Urbanismo manutenção, custeio R\$ 3.564.000,00;

15.451.2300.01753 Urbanismo infraestrutura Construção de Praça de Esportes R\$ 1.731.000,00;

15.451.2320.01642 Urbanização Res. Padre Miguel R\$ 2.699.000,00;

16.272.2320.02504 Habitação IMPRO R\$ 436.000,00;

18.272.2375.02244 Gestão Ambiental IMPRO R\$ 218.000,00;

19.572.2120.01736 Ciência e Tecnologia Incentivo ao desenvolvimento implant. Unemat-FAESPE R\$ 300.201,42;

26.272.2100.02222 Transporte IMPRO.

Dotações programáveis, previsíveis e de utilização óbvia como as contribuições da previdência própria, pasep e de manutenção e custeio de setores.

No tocante àquelas de Valor na LOA acima do previsto na LDO, destacamos as seguintes amostras:

02.062.2020.02021 LOA R\$ 11.941.277,93 com previsão LDO R\$ 2.630.000,00, para custeio e manutenção da Procuradoria municipal;

04.122.2030.02027 LOA R\$ 4.303.000,00 para LDO R\$ 3.772.000,00, para custeio e manutenção Sec. Finanças;

04.122.2120.02107 LOA R\$ 826.000,00 para LDO R\$ 200.000,00, para Incentivo e Des. Ind. Com e Serv. Convênios com Cooperativas e Sindicatos Sec. Finanças;

04.122.2320.01645 LOA R\$ 3.000.030,00 para LDO R\$ 1.035.000,00 Desapropriação e Aquisição de áreas, Morar Melhor;



04.124.2390.02326 LOA R\$ 966.000,00 para LDO R\$ 873.600,00 Folha de Pagamentos e Diárias do Controle Interno.

**2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).**

Art. 165, § 5º da CF e Lei Municipal nº 9114, de 27/12/2016.

**3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).**

Art. 165, §§ 5º ao 8º, CF e Art. 5º, LRF.

**4.1.3.1. Alterações Orçamentárias**

Durante a execução do orçamento anual podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento aprovado pela LOA. Essa necessidade de alteração do orçamento aprovado é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento anual seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas na LOA.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de , e o correspondente orçamento final.

**Créditos Adicionais do Período:**

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 824.716.454,12	R\$ 203.019.985,73	R\$ 56.612.315,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.740.636,64	R\$ 933.608.118,86	13,20%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

**Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:**

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 147.545.267,64
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00



RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 53.163.700,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 26.732.105,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 227.441.073,15

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento. Nota: Na fonte indicada no APLIC o registro é de Reserva de Contingência R\$ 3.968.605,94 e NÃO Recursos sem Despesas Correspondentes, conforme transportado inicialmente aqui neste Anexo; Ocorre que a Lei Municipal nº 9114/2016 LOA não teve em seu projeto de lei qualquer Veto, Emenda ou Rejeição, não se aplicando o disposto na CF art.166 § 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Destaca-se que a partir do exercício de 2016 a receita estimada considerada no Histórico do Orçamento é a Receita Bruta exceto Intraorçamentária.

Dessa forma, a série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2013 a 2017, indica que a administração municipal vem aumentando/diminuindo a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Estimada - R\$	R\$ 538.347.633,00	R\$ 662.133.302,14	R\$ 707.039.080,00	R\$ 756.743.611,00	R\$ 864.658.397,12
Variação %	-	22,99%	6,78%	7,03%	14,26%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

**1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).**

Lei Municipal nº 9114, 27/12/2016 e Lei 4.320/64 (art. 40 a 46) e art. 167, inc.VII da CF.

**2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).**

Lei Municipal nº 9114, 27/12/2016; art. 167, inc. V, CF e art. 42, L. 4.320/64.

**3) A lei orçamentária e as de créditos adicionais somente incluíram novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público (art. 45, LRF).**

Não consta registros no APLIC de inclusão de projetos novos sem atendimento daqueles em andamento.

**4) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais não foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF) . FB03 e FB04.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 166 § 8º e 167, inc. V, CF.



4.1) *Foram registrados abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação INEXISTENTE no exercício 2017. - FB03*

Nota-se que as Receitas PREVISTAS (R\$ 864.658.397,12) em relação às Receitas efetivamente ARRECADADAS (R\$ 735.280.595,60), gerou diferença NEGATIVA de - R\$ 129.377.801,52, NÃO OCORREU EXCESSO DE ARRECAÇÃO, sendo tais resultados insuficientes para abertura/cobertura dos créditos. Verifica-se também em relação às Receitas de Capital que foi constatado frustração de valores (previsto R\$ 86.074.940,98 realizado R\$ 17.959.082,55), no período, em desacordo com o Art. 167, V, CF e 40 a 46 da Lei 4.320/64.

4.2) *Foram registrados Abertura de Créditos Adicionais com base em RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES, situação não ocorrida na apreciação da Lei de Orçamento Anual - LOA nº 9114, de 27.12.2016. (Art. 166 §8º CF). - FB04*

Os RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES são valores previstos no projeto de lei orçamentária que, por ocasião de sua elaboração e regular processo legislativo, tenham sido objeto de VETO, EMENDA ou REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI e para os quais não haja previsão de utilização dos recursos, FATO NÃO OCORRIDO na apreciação da Lei Municipal nº 9114, de 27.12.2016, em desacordo com os termos do Art. 166 § 8º da Constituição Federal.

**5) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).**

Lei Municipal 9114, de 27.12.2016; art. 165, § 7º, CF e art. 5º, LRF.

#### **4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo**

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA\* e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

\*Nota: A ausência de registros dos dados do Plano Plurianual - PPA no Sistema APLIC impedem a verificação de cumprimento das metas.

##### **4.1.4.1. Execução Orçamentária**

**Programas de Governo – Previsão e Execução:**

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
2155	ACESSUAS TRABALHO	R\$ 230.000,00	R\$ 736.841,44	R\$ 72.146,21	9,79%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
2040	ADMINISTRACAO FAZENDARIA	R\$ 12.100.000,00	R\$ 9.935.000,00	R\$ 9.327.161,15	93,88%
2010	ADMINISTRACAO SUPERIOR	R\$ 7.980.000,00	R\$ 6.217.079,00	R\$ 5.506.923,55	88,57%
2070	APOIO EDUCACIONAL	R\$ 622.000,00	R\$ 248.000,00	R\$ 172.525,96	69,56%
4010	ASSISTENCIA E SAUDE	R\$ 36.648.057,00	R\$ 36.648.057,00	R\$ 34.906.267,48	95,24%
2205	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 2.604.661,95	R\$ 2.035.661,95	R\$ 1.740.808,71	85,51%
5010	ASSISTENCIA MEDICA	R\$ 15.953.151,00	R\$ 17.449.782,00	R\$ 15.745.425,05	90,23%
2225	ATENCAO BASICA	R\$ 40.970.065,02	R\$ 42.859.525,52	R\$ 40.807.464,99	95,21%
2235	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 102.377.197,57	R\$ 121.968.558,46	R\$ 109.831.365,59	90,04%
2090	COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	R\$ 4.594.000,00	R\$ 4.494.000,00	R\$ 3.217.553,53	71,59%
2390	CONTROLE INTERNO	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.181.000,00	R\$ 1.131.497,77	95,80%
2340	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 5.231.000,00	R\$ 7.476.764,83	R\$ 4.133.906,62	55,29%
2350	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
2290	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	R\$ 4.332.000,00	R\$ 2.926.000,00	R\$ 2.454.625,50	83,89%
2130	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$ 40.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.846,63	73,86%
2280	DIFUSAO CULTURAL	R\$ 4.965.000,00	R\$ 4.169.967,00	R\$ 2.501.028,45	59,97%
2375	GESTAO AMBIENTAL	R\$ 6.215.000,00	R\$ 8.917.713,38	R\$ 5.853.804,54	65,64%
2410	GESTAO DE PESSOAS	R\$ 4.240.000,00	R\$ 3.229.500,00	R\$ 3.138.866,78	97,19%
2160	GESTAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 13.003.273,71	R\$ 13.867.855,39	R\$ 11.680.418,81	84,22%
2270	GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	R\$ 36.905.000,00	R\$ 32.326.022,14	R\$ 28.711.503,75	88,81%
2170	GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.375.664,31	R\$ 1.699.155,31	71,52%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
2080	GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO	R\$ 2.461.488,00	R\$ 1.893.838,00	R\$ 1.657.736,58	87,53%
2215	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FUNDO	R\$ 45.437.510,39	R\$ 64.115.510,39	R\$ 63.652.838,81	99,27%
2200	GESTAO DO SUS - SECRETARIA	R\$ 396.000,00	R\$ 237.000,00	R\$ 226.962,13	95,76%
2310	GESTAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 49.952.000,00	R\$ 57.433.342,65	R\$ 39.383.231,01	68,57%
2120	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVICOS	R\$ 2.903.500,00	R\$ 3.762.201,42	R\$ 1.666.256,25	44,28%
2140	INDICES DE GESTOES DESCENTRALIZADAS	R\$ 449.506,21	R\$ 1.043.675,68	R\$ 530.775,75	50,85%
2300	INFRAESTRUTURA	R\$ 46.456.000,00	R\$ 43.256.553,22	R\$ 6.731.053,15	15,56%
2210	INVESTIMENTO EM SAUDE	R\$ 3.783.940,98	R\$ 6.473.582,65	R\$ 1.704.855,22	26,33%
2055	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO	R\$ 68.950.000,00	R\$ 71.815.128,16	R\$ 66.129.333,81	92,08%
2065	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.235.500,00	R\$ 8.568.500,00	R\$ 6.839.780,30	79,82%
2050	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	R\$ 39.904.254,41	R\$ 47.808.902,99	R\$ 42.712.819,58	89,34%
2060	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA INFANTIL	R\$ 26.940.757,59	R\$ 29.741.557,59	R\$ 25.095.351,66	84,37%
2320	MORAR MELHOR	R\$ 13.833.000,00	R\$ 16.224.209,52	R\$ 10.019.152,56	61,75%
2030	ORCAMENTO E FINANÇAS	R\$ 44.660.000,00	R\$ 36.911.101,70	R\$ 35.785.371,89	96,95%
2110	PLANEJAMENTO COORDENACAO E CONTROLE	R\$ 1.055.000,00	R\$ 904.000,00	R\$ 830.592,97	91,88%
2020	PROCESSO JUDICIARIO	R\$ 11.799.000,00	R\$ 14.761.147,57	R\$ 13.435.647,60	91,02%
1010	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 24.000.000,00	R\$ 23.888.453,17	R\$ 21.232.751,20	88,88%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
2145	PROTECAO SOCIAL BASICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
2150	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 575.600,00	R\$ 503.723,20	R\$ 293.694,79	58,30%
3010	SANEAMENTO BASICO	R\$ 102.000.000,00	R\$ 155.163.700,00	R\$ 71.603.185,12	46,14%
2405	SEGURANCA PUBLICA	R\$ 884.000,00	R\$ 617.000,00	R\$ 267.315,98	43,32%
2100	TRANSITO RACIONAL	R\$ 20.605.000,00	R\$ 21.019.000,00	R\$ 20.188.884,10	96,05%
2195	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 6.653.490,29	R\$ 8.400.498,53	R\$ 4.784.337,18	56,95%
		<b>R\$ 824.716.454,12</b>	<b>R\$ 933.608.118,86</b>	<b>R\$ 717.406.224,02</b>	
		<b>R\$ 824.716.454,12</b>	<b>R\$ 933.608.118,86</b>	<b>R\$ 717.406.224,02</b>	<b>76,84%</b>

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.

## 5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

### 5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade técnica de:

Nome:	Período:	CRC:
ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	01/01/2017 a 02/07/2017	MT-006914/0-5
KAROL FLORES DO PRADO	03/07/2017 a 30/09/2017	MT-018793/O
KAROL FLORES DO PRADO	01/10/2017 a 31/12/2017	MT-018793/O

Control-P



## 5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2017 do Município de RONDONOPOLIS:

### 5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

#### 1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 808.930.397,12
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 735.113.665,19
QER	B/A	0,908

**Esse resultado indica que a receita arrecadada foi menor do que a prevista – déficit de arrecadação. Comprova-se a indisponibilidade de recursos para Abertura por Excesso de Arrecadação, objeto de apontamento de irregularidade nos Créditos Adicionais.**

### 5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

#### 1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 900.487.247,86
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 685.143.987,91
QED	B/A	0,760



Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

### 5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2013 a 2017:

	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Arrecadada	R\$ 465.586.953,07	R\$ 527.734.220,64	R\$ 594.562.653,54	R\$ 688.806.051,03	R\$ 735.280.595,60
Despesas Realizadas	R\$ 462.088.640,98	R\$ 524.876.417,73	R\$ 596.179.184,59	R\$ 635.491.501,15	R\$ 650.500.898,50
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 3.498.312,09	R\$ 2.857.802,91	-R\$ 1.616.531,05	R\$ 53.314.549,88	R\$ 84.779.697,10

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 4 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

#### 1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 735.280.595,60
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 650.500.898,50
QREO	A/B	1,130

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

### 5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)



O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2017 do Município de RONDONOPOLIS :

### 5.3.1. Restos a pagar

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

#### 5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

#### 1) Quociente de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS

C	Total Restos a Pagar Processados	R\$ 19.250.279,95
D	Total RP não Processados	R\$ 20.007.146,68
A	Disponibilidade Bruta_Exceto RPPS	R\$ 115.731.924,17
B	Demais Obrigações Financeiras_Exceto RPPS	R\$ 7.821.043,77
QDF	$(A-B)/(C+D)$	2,748

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 2,748 de disponibilidade financeira.**

Portanto, existe saldo e disponibilidade suficientes para honrar os compromissos da dívida flutuante, de curto prazo, não comprometendo o nível de endividamento do Município.

#### 5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar



Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

#### 1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	Total de Inscrição no Exercício	R\$ 36.751.832,44
B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 717.406.224,02

QIRP	A/B	0,051
------	-----	-------

**Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,051 foram inscritos em restos a pagar.**

#### **5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)**

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

Esse resultado 1,702 indica que o saldo financeiro disponível que passa para o exercício seguinte aumentou em 70% em relação ao exercício anterior.

#### 1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 67.966.403,82
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 115.731.924,17

QRSF	A/B	1,702
------	-----	-------

**Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta situação constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.**

#### **5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.



Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2017 do Município de RONDONOPOLIS/MT :

#### 5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.5 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

#### 1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 116.312.522,81
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 47.073.470,40
QSF	A/B	2,470

Esse resultado indica que houve superávit financeiro.

#### 5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).



#### **5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE**

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 5.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

#### **1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE**

B	RCL	R\$ 690.711.021,12
A	DCL	R\$ 74.008.761,88
QLE	A/B	0,107

**Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.**

**Cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).**

**2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.**

Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

#### **5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)**

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).



### 1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 690.711.021,12
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 11.554.752,29
QDPC	A/B	0,016

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

### 5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

### 1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 690.711.021,12
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 30.383.251,66
QDDP	A/B	0,043

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

## 5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA



Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ R\$ 829.076.454,12 , sendo arrecadado o montante de R\$ R\$ 772.883.725,96 , conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2013/2017, revela crescimento / diminuição significativo(a) na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	R\$ 489.329.815,92	R\$ 497.822.131,18	R\$ 547.714.339,79	R\$ 643.095.563,38	R\$ 717.154.582,64
Receita Tributária	R\$ 89.467.714,57	R\$ 111.841.901,35	R\$ 128.829.847,27	R\$ 136.611.912,41	R\$ 147.898.901,96
Receita de Contribuição	R\$ 24.301.734,30	R\$ 27.036.143,03	R\$ 29.602.388,73	R\$ 37.608.626,57	R\$ 44.481.013,53
Receita Patrimonial	R\$ 3.655.725,75	R\$ 17.876.862,54	R\$ 9.397.188,10	R\$ 12.468.643,97	R\$ 13.805.990,99
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 34.041.572,35	R\$ 39.038.350,21	R\$ 45.605.206,07	R\$ 47.814.878,51	R\$ 58.901.605,06
Transferências Correntes	R\$ 280.786.470,45	R\$ 313.016.474,32	R\$ 341.476.140,07	R\$ 424.334.073,77	R\$ 461.095.658,43
Outras Receitas	R\$ 24.260.068,14	R\$ 24.861.434,12	R\$ 31.486.158,65	R\$ 33.044.101,89	R\$ 43.952.523,89
Dedução	R\$ 32.816.530,36	-R\$ 35.849.034,39	R\$ 38.682.589,10	-R\$ 48.786.673,74	-R\$ 52.981.111,22
Receitas de Capital	28.650.342,90	R\$ 29.912.089,46	R\$ 46.848.313,75	R\$ 41.720.519,39	R\$ 17.959.082,55
Alienação de Bens	R\$ 1.777.633,17	R\$ 846.254,92	R\$ 4.979.988,21	R\$ 4.438.134,74	R\$ 1.711.987,06
Transferências de Capital	R\$ 20.135.708,48	R\$ 12.636.010,14	R\$ 23.630.992,62	R\$ 8.401.648,61	R\$ 2.972.960,23
Operações de Crédito	R\$ 6.737.001,25	R\$ 16.429.824,40	R\$ 18.237.332,92	R\$ 28.880.736,04	R\$ 13.274.135,26
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das receitas</b>	<b>R\$ 517.980.158,82</b>	<b>R\$ 527.734.220,64</b>	<b>R\$ 594.562.653,54</b>	<b>R\$ 684.816.082,77</b>	<b>R\$ 735.113.665,19</b>
Receita Tributária Própria	R\$ 110.035.543,00	R\$ 134.140.992,32	R\$ 155.004.484,85	R\$ 167.042.241,28	R\$ 182.108.054,24
% de Receita Tributária Própria	21,24%	25,41%	26,07%	24,39%	24,77%
% Média de RTP	24,37%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

NOTA: A Receita Patrimonial foi registrada no APLIC em R\$ 13.805.990,99 e no ANEXO 2 Consolidado da Prefeitura registrou R\$ 7.636.257,37.

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **24,77%**, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 139.750.000,00	R\$ 138.069.350,18	75,81%
IPTU	R\$ 34.000.000,00	R\$ 34.132.916,45	18,74%



Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
IRRF	R\$ 20.650.000,00	R\$ 22.365.486,08	12,28%
ISSQN	R\$ 70.000.000,00	R\$ 70.833.820,62	38,89%
ITBI	R\$ 15.100.000,00	R\$ 10.737.127,03	5,89%
Taxas	R\$ 10.119.000,00	R\$ 9.536.862,41	5,23%
Contribuição de Melhoria	R\$ 108.000,00	R\$ 804,11	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 18.000.000,00	R\$ 15.715.913,19	8,63%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 1.790.000,00	R\$ 1.219.887,90	0,67%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 9.340.000,00	R\$ 16.125.271,96	8,85%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 3.861.000,00	R\$ 1.439.964,49	0,79%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 182.968.000,00</b>	<b>R\$ 182.108.054,24</b>	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.

## 5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

### 5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2017, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 933.608.118,86, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 717.406.224,02.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2013/2017, revela aumento/diminuição, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas correntes	R\$ 385.985.137,56	R\$ 438.319.255,22	R\$ 493.394.261,79	R\$ 580.349.593,43	R\$ 632.309.105,82
Pessoal e encargos sociais	R\$ 206.908.977,04	R\$ 232.208.469,98	R\$ 242.324.083,28	R\$ 277.221.696,74	R\$ 292.116.874,17
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.476.435,55	R\$ 4.016.220,12	R\$ 4.412.812,63	R\$ 8.251.063,07	R\$ 8.922.710,06
Outras despesas correntes	R\$ 174.599.724,97	R\$ 202.094.565,12	R\$ 246.657.365,88	R\$ 294.876.833,62	R\$ 331.269.521,59
Despesas de Capital	R\$ 65.678.223,67	R\$ 73.794.833,55	R\$ 102.784.922,80	R\$ 80.222.088,58	R\$ 52.834.882,09
Investimentos	R\$ 43.318.635,62	R\$ 54.242.646,60	R\$ 85.601.332,89	R\$ 61.033.698,64	R\$ 31.374.340,49
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 22.359.588,95	R\$ 19.552.186,95	R\$ 17.183.589,91	R\$ 19.188.389,94	R\$ 21.460.541,60



Grupo de despesas	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 10.424.786,17	R\$ 12.762.329,06	R\$ 18.770.199,58	R\$ 23.180.051,76	R\$ 32.262.236,11
Total das Despesas	R\$ 462.088.147,40	R\$ 524.876.417,73	R\$ 614.949.384,17	R\$ 683.751.733,77	R\$ 717.406.224,02
Variação - %		13,58%	17,16%	11,18%	4,92%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)

## 5.6.2. Educação

### 5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

#### 5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2013/2017, indica que a administração municipal de RONDONOPOLIS vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	32,23%	30,54%	27,29%	30,34%	30,89%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

#### 1) ENSINO 25%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

**O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.**



#### 5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2013/2017, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	121,12%	70,47%	71,84%	69,06%	76,94%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

O Município de Rondonópolis/MT, no exercício em análise, atingiu 76,94% nos gastos com remuneração e na valorização dos Profissionais do Magistério.

#### 1) FUNDEB 60%

**O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental ( 76,94% ) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.**

#### 5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de RONDONOPOLIS apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Educação - Escore Município	8,0	9,0	6,5	8,0	8,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)



### 5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS.	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016)	56,12	64,64	1	I	59,58	1	I	8,49%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	7,30	0,60	1	I	0,10	1	I	500,00%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	13,30	1,20	1	I	0,20	1	I	500,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	1,20	0,10	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	4,20	0,10	1	I	0,30	1	I	-66,66%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	15,00	0,20	1	I	0,40	1	I	-50,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	53,80	55,56	0	I	55,56	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	50,50	38,89	1	I	38,89	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	54,74	42,86	1	I	42,86	1	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	51,47	71,43	0	I	71,43	0	I	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

Escore 1 - quando o desempenho for melhor do que a média nacional;

Escore 0 - quando o desempenho no indicador de resultado for pior do que a média nacional;

Escore 0 - para as situações em que há ausência de informações válidas para o município, caso em que o indicador



será considerado no cômputo final do índice (Obs. = 0);

Sem valor - para as situações em que há informações não - válidas para o município, caso em que o indicador será excluído do cômputo final do índice (Obs. = N/A).

Com base nos escores obtidos pelo município de Rondonópolis, na avaliação das políticas de educação, pode-se extrair as seguintes conclusões:

a) Taxa de Cobertura Potencial da Educação Infantil (0 a 6 anos) - Houve melhora nesse indicador, em relação ao exercício de 2016, passando de 59,58 para 64,64, mantendo-se acima da Média Brasil, que foi de 56,12.

b) Taxa de Reprovação até o 5º Ano do Ensino Fundamental - Houve aumento desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 0,10 para 0,60, em 2017. Entretanto, continua apresentando bom desempenho em relação à Média Brasil, que foi de 7,30.

c) Taxa de Reprovação até o 9º Ano do Ensino Fundamental - Houve aumento desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 0,20 para 1,20, em 2017, demonstrando uma piora dessa taxa de reprovação. No entanto, a situação do município ainda foi superior à Média Brasil, que foi de 13,30.

d) Taxa de Abandono até o 5º Ano do Ensino Fundamental – Houve alteração desse indicador em relação ao exercício de 2016 passando de 0,00 para 0,10 em 2017, mas manteve-se com desempenho melhor em relação à Média Brasil que foi de 1,20.

e) Taxa de Abandono do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental - Houve redução desse indicador em relação ao exercício de 2016, passando de 0,30 para 0,10 em 2017, mantendo-se melhor em relação à Média Brasil que foi de 4,20.

f) Distorção Idade/Série até 5º Ano do Ensino Fundamental - Houve melhora desse indicador, uma vez que a distorção diminuiu de 0,40, no exercício de 2016 para 0,20, em 2017, enquanto à Média Brasil foi de 15,00.

g) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016) - Não houve alteração desse indicador em relação ao exercício de 2016, mantendo desempenho pior que à Média Brasil que foi de 53,80.

h) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016) - Não houve alteração desse indicador em relação ao exercício de 2016, mantendo desempenho melhor que à Média Brasil que foi de 38,89.

i) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016) - Não houve alteração desse indicador em relação ao exercício de 2016, mantendo desempenho melhor que à Média Brasil que foi de 54,74.

j) Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016) - Não houve alteração desse indicador em relação ao exercício de 2016, mantendo desempenho pior que à Média Brasil que foi de 51,47.

Comparando os indicadores do município com a média Brasil, Rondonópolis ficou com escore 8,00 na escala de zero a dez. Portanto, embora existiram algumas variações do exercício de 2016 para o exercício de 2017, os indicadores de educação do município, com exceção dos itens g e j, estão melhores que a Média Brasil.

### **5.6.3. Saúde**

#### **5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais**



O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2013/2017, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	35,87%	28,73%	27,59%	34,87%	34,54%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

#### 1) SAÚDE 15%

**Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.**

**O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.**

#### 5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de RONDONOPOLIS apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Saúde - Escore Município	5,5	7,0	4,5	6,0	6,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)



### 5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2015)	6,69	4,97	1	I	4,46	1	I	11,43%
Taxa de Mortalidade Infantil (2015)	12,43	8,45	1	I	10,90	1	I	-22,47%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2015)	66,49	69,25	1	I	66,49	1	I	4,15%
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016)	17,60	93,19	0	I	41,30	0	I	125,64%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2015)	49,16	4,61	1	I	44,40	1	I	-89,61%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2016)	1,22	4,61	0	I	6,59	0	I	-30,04%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2016)	0,40	0,56	1	I	0,50	1	I	12,00%
Taxa de Incidência de Dengue (2016)	728,01	99,59	1	I	201,56	1	I	-50,59%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2016)	32,46	43,40	0	I	35,76	0	I	21,36%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2016)	89,26	88,04	0	I	91,73	0	I	-4,02%

Portal do TCE

Score 1 - quando o desempenho for melhor do que a média nacional;

Score 0 - quando o desempenho no indicador de resultado for pior do que a média nacional;

Score 0 - para as situações em que há ausência de informações válidas para o município, caso em que o indicador será considerado no cômputo final do índice (Obs. = 0);

Sem valor - para as situações em que há informações não - válidas para o município, caso em que o indicador será excluído do cômputo final do índice (Obs. = N/A).

No quadro acima, é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira e também demonstrar a evolução dos indicadores de um ano para o outro. Assim, foram constatados os seguintes resultados:

a) Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce - Houve piora desse indicador, pois essa taxa de Mortalidade aumentou de



4,46 no exercício de 2016, para 4,97 em 2017, entretanto continua abaixo da Média Brasil que foi de 6,69.

b) Taxa de Mortalidade Infantil - Houve melhora desse indicador, pois essa taxa de Mortalidade diminuiu de 10,90 no exercício de 2016, para 8,45 em 2017, enquanto a Média Brasil foi de 12,43.

c) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal - Houve melhora desse indicador, pois essa taxa passou de 66,49, no exercício de 2016, para 69,25 em 2017, ficando acima da Média Brasil, que foi de 66,49.

d) Taxa de internação por IRA em menores de 5 anos - Houve significativo aumento desse indicador, passando de 41,30 no exercício de 2016 para 93,19 em 2017. Desempenho muito abaixo da Média Brasil, cujo indicador foi de 17,60.

e) Taxa de mortalidade por doença do aparelho circulatório - Houve significativa melhora desse indicador, pois essa taxa passou de 44,40, no exercício de 2016, para 4,61 em 2017. Isso colocou o município distante da Média Brasil, que foi de 49,16.

f) Taxa de detecção de hanseníase - Houve melhora desse indicador, pois essa taxa passou de 6,59 no exercício de 2016, para 4,61 em 2017, entretanto, ainda não alcançou a Média Brasil que foi de 1,22.

g) Razão de exames citopatológicos cérvico - vaginais em mulheres de 25-59 anos - Houve pequena alteração desse indicador, uma vez que essa razão passou de 0,50, no exercício de 2016, para 0,56 em 2017. Mantendo-se melhor em relação à Média Brasil, que foi de 0,40.

h) Taxa de incidência de dengue - Houve significativa melhora desse indicador, pois essa taxa diminuiu de 201,46 no exercício de 2016, para 99,59 em 2017. Esse incremento melhorou ainda mais a situação do município em relação à Média Brasil, que foi de 728,01.

i) Incidência de Tuberculose todas as formas - Houve piora desse indicador, pois essa taxa aumentou de 35,76, no exercício de 2016, para 43,40 em 2017, enquanto a Média Brasil foi de 32,46.

j) Cobertura – Imunizações: Pentavalente - Houve piora desse indicador, pois diminuiu de 91,73, no exercício de 2016, para 88,04 em 2017. Enquanto a Média Brasil foi de 89,26.

Comparando o resultado do exercício de 2017 com a avaliação anterior, verifica-se que não houve melhorias significativas, tendo em vista que o escore de 2017 foi 6,0, o mesmo alcançado em 2016. Sendo que os indicadores d, f, i, j continuaram a ser os que apresentaram desempenho inferiores à Média Brasil.

Cumpram-se ponderar alguns fatores externos que influenciam na análise destes indicadores, como segue:

O Município é referência em atenção à saúde da região Sul do Estado de Mato Grosso, recebendo demanda de todos os Municípios circunvizinhos e até de outros Estados (GO e MS) que acorrem aos serviços de saúde oferecidos à população, por este fator alguns indicadores de morbidade e mortalidade são de maior incidência e significado, face à assistência hospitalar pelo atendimento secundário realizado (a exemplo de mortalidade neonatal e infantil, nascidos vivos, IRA, doenças circulatória e cérebro vascular, tuberculose e o acompanhamento pré-natal) recebendo os casos mais graves para socorro, portanto alguns indicadores se mostram mais sensíveis e elevados quando comparados aos outros municípios da região, destacando-se a hanseníase e tuberculose, indicadores f) e i), respectivamente, cujos resultados são fortemente afetados pela demanda de moradores da zona rural e de outras regiões acolhidos pelo sistema; Quanto aos registros relativos ao indicador d) Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2017), em que se constatou aumento significativo, seja objeto de revisão dos critérios para real apuração deste indicador, notificações e subnotificações, sob pena de ser considerado como descaso no seu tratamento e caracterizada a reincidência; registre-se a necessidade de enviares esforços maiores para o indicador de cobertura de imunizações, mesmo que apenas pouco abaixo da média nacional, pois as campanhas de vacinação são prioritárias para evitar retorno de doenças passíveis de prevenção.



#### 5.6.4. Pessoal

##### 5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social (IMPRO) e os demais, ao regime geral (INSS).

##### 5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2013/2017, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	49,70%	45,56%	43,97%	40,90%	44,12%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,60%	2,28%	2,33%	2,04%	2,20%
Limite máximo Fixado - Município	60%				



LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	52,30%	47,84%	46,20%	43,02%	46,32%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

#### 1) PESSOAL\_01

**Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.**

#### 2) PESSOAL\_02

**O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.**

**Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de 15.192.834,68, correspondente a 2,19% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.**

#### 3) PESSOAL\_03

**O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite máximo.**

**Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 319.944.279,63, correspondente a 46,32% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF.**

### 5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Os responsáveis pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
ANGELO SILVA DE OLIVEIRA	08/06/2017	
DEVANIR DE MIRANDA	17/04/2017	
VIVIANE PINTO DA SILVA	08/06/2017	
JOSE FABRICIO ROBERTO	23/01/2017	
EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR	17/04/2017	

APLIC - Cadastro de Responsáveis.



De acordo com a Lei nº 59/2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, existe a Unidade de Controle Interno do Executivo Municipal cuja responsabilidade consta do quadro anterior, enquanto a Lei nº 6855/2011 definiu a autonomia da Unidade de Controle Interno - UCI da Câmara Municipal.

Não foram apontados aspectos relevantes e tampouco recomendações no Parecer Conclusivo da UCI que integram o Processo de Contas de Governo do Município.

Importante frisar que no Relatório Técnico de Auditoria de Conformidade sobre os Atos de Gestão de Pessoal e de Provimento dos Cargos Públicos do Poder Executivo de Rondonópolis/MT, relativo ao exercício de 2017, Processo nº 204820/2017, foi apontada ilegalidade referente a emissão de Parecer Conclusivo do Controle Interno por servidor com perfil (TÉCNICO INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO\_NÍVEL MÉDIO), em FUNÇÃO DE COMISSÃO (AUDITOR GERAL DA UCCI), por contrapor a legislação vigente, no que tange a competência privativa do cargo de controlador interno, efetividade, postura, independência, continuidade e grau de transparência na gestão e controle da administração pública.

## 5.8. TRANSPARÊNCIA

O tema transparência das informações públicas ganhou relevância a partir da publicação da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exigiu a transparência da gestão fiscal e por normativos como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Desse modo, atualmente a regra é a divulgação das informações públicas e não o sigilo, de forma que a transparência das informações tornou-se um elemento da comunicação entre o gestor e o cidadão, que deve possuir meios para avaliar se os atos públicos estão sendo praticados com eficiência e se correspondem aos anseios sociais.

Assim, nesse tópico serão analisadas algumas formas em que é exigida a divulgação de informações ou a participação da sociedade em ações públicas como audiências ou conselhos.

### 5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

**1) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA, conforme o art. 48, parágrafo único da LRF.**



2) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

#### **5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais**

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, conforme o art. 49 da LRF.

2) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF.

3) Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação e nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

#### **5.8.3. Conselhos**

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de RONDONOPOLIS, verificou-se que:

**1) Foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura), informações e documentos aos respectivos conselhos.**

Conforme previsão orçamentária, foram previstos recursos para manutenção e funcionamento dos Conselhos de responsabilidade do Município.

Conselho Mun. dos direitos da criança e adolescente/Cons. Tutelar (programa 08.243.2170.2073.0073 previsto R\$ 564.119,35); e

Conselho de Assistência Social-COMAS (programa 08.244.2170.2227.0227 R\$ 143.967,73).

#### **5.8.4. Conselhos Tutelares**



Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de RONDONOPOLIS, verificou-se que:

- 1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.**
- 2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.**
- 3) O Conselho Tutelar é integrado por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local.**

#### **5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo**

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

- 1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.**

## **6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**



A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2013/2017, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Percentual máximo Fixado	6,00%				
Aplicado - %	5,97%	6,00%	6,00%	6,00%	6,01%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

Verificou-se, em consulta ao sistema APLIC, transferências bancárias e financeiras e no Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais, que os repasses para a Câmara Municipal totalizaram R\$ 23.888.453,17. Entretanto, também, constatou-se que foram realizadas devoluções no montante de R\$ 2.657.801,97.

Sendo assim, o montante repassado pelo Executivo, abatendo o total devolvido pela Câmara Municipal, foi de R\$ 21.230,651,20, resultando no percentual de 5,34%, portanto, dentro do limite máximo fixado.

**1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).**

**2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).**

## 7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	82538/2016	87/2017	28/11/2017	1) observe e respeite o planejamento orçamentário, de modo a se abster de propor leis para abertura de créditos especiais que não tenham compatibilidade com a LDO e o PPA, sem que previamente promovam a alteração ou revisão desses por meio de lei específica;	Não atendido.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				2) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação ao seu próprio desempenho, com vistas a melhorar o indicador relacionado à Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015);	Não atendido, uma vez que o indicador foi o mesmo apresentado no exercício de 2016.
				3) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação à Média Brasil, objetivando melhorar os indicadores relacionados à: a) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); e, b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2015);	Não atendido, uma vez que os indicadores mantiveram-se abaixo da Média Brasil.
				4) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação ao seu próprio desempenho, destinando-se a melhorar os indicadores relacionados à: a) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2014); b) Taxa de detecção de hanseníase (2015); c) Taxa de incidência de dengue (2015); e, d) Cobertura-imunizações: Pentavalente (2015);	Houve melhora em relação ao próprio desempenho nos indicadores a, b, e c. Com relação a cobertura-imunizações: pentavalente houve piora do indicador.
				5) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação à Média Brasil, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: a) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2015); b) Taxa de detecção de hanseníase (2015); c) Incidência de tuberculose todas as formas (2015); e, d) Cobertura- Imunizações: Pentavalente (2015).	Não atendido, uma vez que os indicadores mantiveram-se inferiores a Média Brasil.
2015	8672/2015	31/2016	25/10/2016	1) realize as audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre sempre na sede da Câmara Municipal, conforme determina o art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000;	Atendido. Foram realizadas audiências públicas do RGF, na Câmara Municipal, nos termos da LC 101/00, em 2016.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	8672/2015	31/2016	25/10/2016	2) disponibilize as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme determina o art. 49º, caput, da Lei Complementar nº 101/2000;	Atendido. Consta Declaração de cumprimento deste dispositivo, disponibilizando as contas para acesso, LC 101/00, em 2016.
2015	8672/2015	31/2016	25/10/2016	3) elabore e publique os Relatórios de Gestão Fiscal e o Relatório de Execução Orçamentária nos prazos e formas que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 48, 52, caput, e 55, § 2;	RGF e RREO elaborados, publicados no Diário Oficial e disponíveis na Internet e no site da Secretaria do Tesouro Nacional - siconfi, no exercício 2016.
2015	8672/2015	31/2016	25/10/2016	4) promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte, em especial com relação ao: a) Acesso ao Trabalho, b) Apoio Educacional, c) Assistência e Saúde, d) Desenvolvimento da Agricultura Familiar, e) Desenvolvimento do Agronegócio, f) Desenvolvimento do Esporte, g) Desenvolvimento do Turismo, h) Gestão Ambiental, i) Índices de Gestões Descentralizadas, j) Infraestrutura, k) Morar Melhor, l) Proteção Social Básica; e, o) Proteção Social Especial;	Atendido, conforme Plano Anual de Auditoria Interna e Recomendações Técnicas(REC 94 a 99/2016) expedidas à cada pasta de governo responsável pela política pública, em 2016.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	8672/2015	31/2016	25/10/2016	5) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, especialmente em relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2014); b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2014); e, c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2014); na saúde: a) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2013); b) Taxa de mortalidade infantil (2013); c) Taxa de internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014); d) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); e) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); e, f) Incidência de Tuberculose todas as formas (2014);	Foram expedidos Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) e Recomendações Técnicas(REC). Em relação à Educação, REC 096/2016, de 11.11.2016: a) proporção de escolas inferior à média Brasil(Matemática 4ª série/5º ano - manteve o mesmo indicador 2015/2016, negativamente sem enquadrar na média nacional; b) Matemática 8ª série/9º ano - enquadrou positivamente melhorando o indicador; c) Português 8ª série/9º ano piorou o indicador, não atendido. Em relação à Saúde, REC 097, de 11.11.2016: a) Tx mortalidade neonatal precoce - Atendido, melhorou positivamente; b)Tx mortalidade infantil - Atendido, melhora sensível; *c) IRA - mantido, inadequado; *d) Hanseníase - Não atendido, muito acima; e) exames mulheres 25 a 59 anos - Atendido, melhora sensível; f) tuberculose - Atendido positivamente, redução à metade; *Considera-se que o Município é referência e atende demanda de toda região, não estando as notificações e ações sob gestão do poder Executivo local, mas dependente de outros municípios da região. Objeto de monitoramento em 2017.
2015	8672/2015	31/2016	25/10/2016	6) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil;	Foram adotadas ações e Recomendações Técnicas voltadas à melhoria da educação, em 2016.
2015	8672/2015	31/2016	25/10/2016	7) faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices;	Atendido. Os programas e ações estão presentes nas peças de planejamento.
2015	8672/2015	31/2016	25/10/2016	8) atente-se ao desempenho dos indicadores educacionais e de saúde que foram avaliados, para que estes não sofram um processo de queda em sua qualidade.	Atendido. Sensível melhoria de indicadores, com monitoramento em 2017.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	8672/2015	31/2016	25/10/2016	no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada dos autos conforme § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e, 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.	Atendido.

Control-p

## 8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Em atendimento à ON, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização exceto os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização				
AUDITORIA	112976/2017	Auditoria Coordenada de Movimentação Financeira, acerca dos Atos de Gestão da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.	SIM	Irregularidade EB02, de natureza grave, devido à ausência de norma regulamentadora do fluxo de pagamento de despesas da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 289, II, da Resolução 14/2007 e com o artigo 3º, II, "a", da Resolução 17/2016.



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
AUDITORIA	204820/2017	Auditoria de Conformidade sobre os atos de Gestão de Pessoal e de Provimento dos cargos Públicos do Poder Executivo.	NÃO	
LEVANTAMENTO	140520/2017		NÃO	
LEVANTAMENTO	140538/2017		NÃO	
LEVANTAMENTO	140546/2017		NÃO	
LEVANTAMENTO	140562/2017		NÃO	
LEVANTAMENTO	140589/2017		NÃO	
MONITORAMENTO	215813/2017		NÃO	
MONITORAMENTO	273597/2017		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	108057/2018		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	108294/2018		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	277550/2017		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	277568/2017	Pregão Presencial nº 45/2017	SIM	RNE julgada improcedente e arquivada.
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	135208/2018		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	141208/2018		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	165000/2018		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	181803/2018		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	216194/2018		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	222445/2018		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	230812/2017		NÃO	
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	312126/2017	Concorrência nº 03/2017	SIM	Suspensão da Concorrência nº 03/2017.
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	317233/2017		NÃO	

Sistema Control-P

Abaixo, relaciona-se os processos referentes à verificação de adimplência de Contribuição Previdenciária:

--



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização - RNI e RNE - Contribuição Previdenciária				

Sistema Control-P

## 9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo.

## 10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, o Senhor JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO, Prefeito do Município de RONDONOPOLIS - exercício 2017, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

É o relatório decorrente da auditoria das contas anuais de governo do Município de RONDONOPOLIS, exercício 2017, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017**

**1) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

1.1) *Foram registrados abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação INEXISTENTE no exercício 2017. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias*

**2) FB04 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_04.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem a indicação dos recursos correspondentes (art. 167, V, da Constituição Federal).

2.1) *Foram registrados Abertura de Créditos Adicionais com base em RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES, situação não ocorrida na apreciação da Lei de Orçamento Anual - LOA nº 9114, de 27.12.2016. (Art. 166 §8º CF). - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias*



**3) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

3.1) *As alterações realizadas no PPA não estão de acordo com as normas que dispõe sobre a matéria. Ausência de Informações e registro de eventos no APLIC em relação ao PPA, todos os Programas, Projetos e Atividades do PPA, com valores presentes no sistema APLIC até o exercício 2016, foram "zeradas", ou seja, apresentaram valor (0,00) zero, impossibilitando a manifestação da Auditoria quanto à regularidade sobre alterações em 2017. - Tópico - 4.1.1. Plano Plurianual - PPA*

3.2) *Ausência de informações de valores dos Programas do PPA; sobre a LDO cerca de 68 Programas Não Encontrados - PNE e 100 com valores da LOA maiores que os previstos na LDO. - Tópico - 4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA*

Em Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2018.

---

LAZARO DA CUNHA AMORIM  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

---

TANIA BANDIERA TORRES PIANTA  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO



## ANEXOS

### RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS - EXERCÍCIO 2017

#### Anexo 1 - ORÇAMENTO

#### Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - CCI	R\$ 1.270.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.500,00	R\$ 1.001.000,00	-21,18%
FUNDO DE MANUTENCAO DO ENSINO BASICO-FUNDEB	R\$ 61.100.000,00	R\$ 4.375.000,00	R\$ 2.780.128,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.554.000,00	R\$ 62.701.128,16	2,62%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 13.791.379,92	R\$ 2.302.000,00	R\$ 4.981.985,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.560.270,00	R\$ 15.515.095,71	12,49%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 195.826.866,20	R\$ 60.717.800,00	R\$ 21.433.971,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.314.300,00	R\$ 236.664.337,50	20,85%
GABINETE DE APOIO A SEGURANCA PUBLICA	R\$ 884.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 302.000,00	R\$ 617.000,00	-30,20%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DOS VEREADORES	R\$ 11.461.000,00	R\$ 96.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377.308,14	R\$ 11.179.991,86	-2,45%
I.M.P.R.O	R\$ 28.531.000,00	R\$ 9.182.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.512.000,00	R\$ 36.201.000,00	26,88%
INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS	R\$ 15.728.280,00	R\$ 3.003.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.532.689,00	R\$ 17.198.911,00	9,35%
PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA	R\$ 508.000,00	R\$ 71.139,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.289,00	R\$ 516.850,00	1,74%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 11.399.000,00	R\$ 7.672.277,93	R\$ 851.869,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.576.000,00	R\$ 14.347.147,57	25,86%
PROCURADORIA JURÍDICA	R\$ 426.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 423.000,00	-0,70%
RESERVA RPPS	R\$ 7.887.057,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.750.000,00	R\$ 137.057,00	-98,26%
SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS	R\$ 101.670.000,00	R\$ 60.215.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.251.500,00	R\$ 154.633.700,00	52,09%
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 10.629.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.120.000,00	R\$ 8.812.000,00	-17,09%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENACAO E CONTROLADORIA GERAL	R\$ 985.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145.000,00	R\$ 840.000,00	-14,72%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	R\$ 624.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00	R\$ 763.000,00	22,27%
SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRACAO	R\$ 6.060.400,00	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 696.550,00	R\$ 5.458.850,00	-9,92%
SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 1.503.000,00	R\$ 623.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198.758,00	R\$ 1.927.242,00	28,22%
SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	R\$ 671.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00	R\$ 613.000,00	-8,64%
SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	R\$ 1.442.600,00	R\$ 445.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.080,69	R\$ 1.717.519,31	19,05%
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 5.137.000,00	R\$ 1.265.578,00	R\$ 1.169.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237.403,17	R\$ 7.334.764,83	42,78%
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	R\$ 35.505.000,00	R\$ 854.500,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.564.477,86	R\$ 31.045.022,14	-12,56%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 4.835.000,00	R\$ 944.999,99	R\$ 231.717,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.021.750,78	R\$ 3.989.967,00	-17,47%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 80.058.000,00	R\$ 17.678.350,00	R\$ 263.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.091.551,42	R\$ 86.907.798,58	8,55%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	R\$ 6.082.000,00	R\$ 1.808.000,00	R\$ 1.232.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.334.000,00	R\$ 5.788.000,00	-4,83%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 44.420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 473.101,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.225.000,00	R\$ 36.668.101,70	-17,45%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS	R\$ 4.047.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 74.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.315.000,00	R\$ 2.890.500,00	-28,57%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO	R\$ 14.978.000,00	R\$ 1.726.000,00	R\$ 2.002.481,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.553.271,65	R\$ 17.153.209,52	14,52%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 92.943.000,00	R\$ 14.164.941,81	R\$ 16.046.801,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.953.847,74	R\$ 96.200.895,87	3,50%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 2.230.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 404.664,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 764.000,00	R\$ 2.320.664,31	4,06%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 366.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.000,00	R\$ 213.000,00	-41,80%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO	R\$ 19.305.000,00	R\$ 3.201.000,00	R\$ 622.589,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.659.589,19	R\$ 19.469.000,00	0,85%
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 2.899.000,00	R\$ 279.500,00	R\$ 919.201,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378.000,00	R\$ 3.719.701,42	28,31%
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 7.850.000,00	R\$ 1.033.579,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.752.500,00	R\$ 6.131.079,00	-21,89%
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 6.070.000,00	R\$ 1.296.000,00	R\$ 2.674.713,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.341.000,00	R\$ 8.699.713,38	43,32%
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	R\$ 698.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 688.000,00	-1,43%
	<b>R\$ 799.820.583,12</b>	<b>R\$ 193.925.985,73</b>	<b>R\$ 56.612.315,65</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 149.871.636,64</b>	<b>R\$ 900.487.247,86</b>	
Intraorçamentários								
CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - CCI	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00	-10,00%
FUNDO DE MANUTENCAO DO ENSINO BASICO-FUNDEB	R\$ 7.850.000,00	R\$ 1.440.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176.000,00	R\$ 9.114.000,00	16,10%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 467.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 637.000,00	36,40%



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.189.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.189.000,00	53,15%
GABINETE DOS VEREADORES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	100,00%
I.M.P.R.O	R\$ 230.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 310.000,00	34,78%
INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS	R\$ 224.871,00	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.871,00	11,56%
PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00	0,00%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 400.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 414.000,00	3,50%
PROCURADORIA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	0,00%
SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS	R\$ 330.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530.000,00	60,60%
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 1.471.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 348.000,00	R\$ 1.123.000,00	-23,65%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORDENACAO E CONTROLADORIA GERAL	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 64.000,00	-8,57%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	R\$ 40.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	25,00%
SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRACAO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00	-20,00%
SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	0,00%
SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	0,00%
SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	16,66%
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	R\$ 94.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.000,00	51,06%
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.278.000,00	6,50%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 130.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	38,46%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	R\$ 2.700.000,00	R\$ 3.187.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 5.847.000,00	116,55%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 101.000,00	-8,18%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 240.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243.000,00	1,25%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS	R\$ 393.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.000,00	R\$ 342.000,00	-12,97%
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO	R\$ 290.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 436.000,00	50,34%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 161.000,00	-5,29%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 70.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 55.000,00	-21,42%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	-20,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO	R\$ 1.300.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.550.000,00	19,23%
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	0,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.000,00	R\$ 86.000,00	-33,84%
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 145.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218.000,00	50,34%
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	R\$ 70.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	42,85%
	<b>R\$ 24.895.871,00</b>	<b>R\$ 9.094.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 869.000,00</b>	<b>R\$ 33.120.871,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 824.716.454,12</b>	<b>R\$ 203.019.985,73</b>	<b>R\$ 56.612.315,65</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 150.740.636,64</b>	<b>R\$ 933.608.118,86</b>	<b>13,20%</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



**Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro**

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 483.358.839,18	R\$ 3.993.238,12	R\$ 479.365.601,06
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 133.318.868,28	R\$ 0,00	-R\$ 133.318.868,28
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 333.461.866,89	R\$ 0,00	-R\$ 333.461.866,89
12	Serviços de Saúde	R\$ 346.807,67	R\$ 0,00	R\$ 346.807,67
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.564.180,53	R\$ 6.547.523,37	-R\$ 4.983.342,84
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$ 2.424.612,57	R\$ 0,00	-R\$ 2.424.612,57
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 421.551,80	R\$ 0,00	R\$ 421.551,80
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 12.331.373,47	R\$ 0,00	R\$ 12.331.373,47
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 34.501.208,70	R\$ 2.780.128,16	R\$ 31.721.080,54
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 26.952.980,37	R\$ 0,00	-R\$ 26.952.980,37
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	-R\$ 832.702,02	R\$ 292.757,15	-R\$ 1.125.459,17
22	Transferências de Convênios - Educação	-R\$ 1.604.913,97	R\$ 0,00	-R\$ 1.604.913,97



FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
23	Transferências de Convênios - Saúde	-R\$ 436.020,87	R\$ 0,00	-R\$ 436.020,87
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 17.812.322,54	R\$ 0,00	R\$ 17.812.322,54
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 2.099.379,94	R\$ 2.670.958,64	-R\$ 571.578,70
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 242.413,50	R\$ 0,00	R\$ 242.413,50
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 1.686.033,60	R\$ 516.947,93	R\$ 1.169.085,67
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 9.168.883,34	R\$ 8.500.000,00	R\$ 668.883,34
53	Recursos da Taxa de Administração	-R\$ 4.641.659,73	R\$ 552.000,00	-R\$ 5.193.659,73
90	Operações de Crédito Internas	-R\$ 17.442.162,19	R\$ 0,00	-R\$ 17.442.162,19
92	Alienação de Bens	-R\$ 1.209.358,95	R\$ 878.552,14	-R\$ 2.087.911,09
		<b>R\$ 41.207.848,43</b>	<b>R\$ 26.732.105,51</b>	<b>R\$ 14.475.742,92</b>
		<b>R\$ 41.207.848,43</b>	<b>R\$ 26.732.105,51</b>	<b>R\$ 14.475.742,92</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 325.992.000,00	R\$ 401.199.671,57	R\$ 75.207.671,57	R\$ 0,00	R\$ 75.207.671,57
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 60.000.000,00	R\$ 38.006.882,09	-R\$ 21.993.117,91	R\$ 0,00	-R\$ 21.993.117,91
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 103.000.000,00	R\$ 41.927.240,64	-R\$ 61.072.759,36	R\$ 0,00	-R\$ 61.072.759,36
12	Serviços de Saúde	R\$ 10.586.151,00	R\$ 11.398.165,76	R\$ 812.014,76	R\$ 0,00	R\$ 812.014,76
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 72.099.418,54	R\$ 68.844.543,12	-R\$ 3.254.875,42	R\$ 0,00	-R\$ 3.254.875,42
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 15.360.000,00	R\$ 6.743.768,56	-R\$ 8.616.231,44	R\$ 0,00	-R\$ 8.616.231,44
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 1.000.000,00	R\$ 788.031,03	-R\$ 211.968,97	R\$ 0,00	-R\$ 211.968,97
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 18.000.000,00	R\$ 15.715.913,19	-R\$ 2.284.086,81	R\$ 0,00	-R\$ 2.284.086,81



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 52.656.000,00	R\$ 68.453.197,35	R\$ 15.797.197,35	R\$ 0,00	R\$ 15.797.197,35
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 15.344.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.344.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 15.344.000,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.149.000,00	R\$ 1.268.228,16	R\$ 119.228,16	R\$ 0,00	R\$ 119.228,16
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 57.641.000,00	R\$ 2.102.417,06	-R\$ 55.538.582,94	R\$ 0,00	-R\$ 55.538.582,94
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.700.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 13.701.363,25	R\$ 4.955.852,64	-R\$ 8.745.510,61	R\$ 0,00	-R\$ 8.745.510,61
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.759.565,06	-R\$ 240.434,94	R\$ 0,00	-R\$ 240.434,94
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 25.262.447,66	R\$ 28.373.617,45	R\$ 3.111.169,79	R\$ 0,00	R\$ 3.111.169,79



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 227.016,67	R\$ 0,00	-R\$ 227.016,67	R\$ 0,00	-R\$ 227.016,67
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 36.648.057,00	R\$ 64.215.235,87	R\$ 27.567.178,87	R\$ 0,00	R\$ 27.567.178,87
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 9.314.000,00	R\$ 13.274.135,26	R\$ 3.960.135,26	R\$ 0,00	R\$ 3.960.135,26
92	Alienação de Bens	R\$ 5.184.000,00	R\$ 1.556.533,46	-R\$ 3.627.466,54	R\$ 0,00	-R\$ 3.627.466,54
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 212.000,00	R\$ 300.727,69	R\$ 88.727,69	R\$ 0,00	R\$ 88.727,69
		<b>R\$ 829.076.454,12</b>	<b>R\$ 772.883.725,96</b>	<b>-R\$ 56.192.728,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 56.192.728,16</b>
		<b>R\$ 829.076.454,12</b>	<b>R\$ 772.883.725,96</b>	<b>-R\$ 56.192.728,16</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 56.192.728,16</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Excesso de Arrecadação



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		<b>R\$ 147.545.267,64</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 51.793.489,78
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 19.312.200,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 52.539.300,00
12	Serviços de Saúde	R\$ 2.227.000,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 10.129.000,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.220.000,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.661.477,86
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.570.000,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 3.160.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 80.000,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 1.098.800,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 1.484.000,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 250.000,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 20.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		<b>R\$ 0,00</b>



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
24 Inexistência de Excesso	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00
29 Inexistência de Excesso	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 0,00
42 Inexistência de Excesso	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		<b>R\$ 53.163.700,00</b>
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 41.700.000,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 11.463.700,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		<b>R\$ 26.732.105,51</b>
00	Recursos Ordinários	R\$ 3.993.238,12
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 6.547.523,37
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.780.128,16
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 292.757,15
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 2.670.958,64
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 516.947,93
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 8.500.000,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 552.000,00
92	Alienação de Bens	R\$ 878.552,14
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		<b>R\$ 0,00</b>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		<b>R\$ 0,00</b>
00 Inexiste esta Fonte	inexiste veto, emenda ou rejeição na LOA (art.166 §8º CF)	R\$ 0,00
24 Inexiste esta Fonte	inexiste veto, emenda ou rejeição na LOA (art.166 §8º CF).	R\$ 0,00
		<b>R\$ 227.441.073,15</b>

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



**Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias**

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
09051/2016	08151/2017	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09052/2016	08151/2017	R\$ 0,00	R\$ 30.009,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09060/2016	08151/2017	R\$ 0,00	R\$ 473.101,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09062/2016	08151/2017	R\$ 0,00	R\$ 3.185.495,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09131/2017	08146/2017	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09132/2017	08147/2017	R\$ 1.334.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.334.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09133/2017	08148/2017	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09134/2017	08149/2017	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09135/2017	08150/2017	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09142/2017	08157/2017	R\$ 0,00	R\$ 1.800.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.270,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09143/2017	08158/2017	R\$ 0,00	R\$ 604.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 604.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09146/2017	08160/2017	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09147/2017	08161/2017	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09148/2017	08162/2017	R\$ 212.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09151/2017	08163/2017	R\$ 362.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 362.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09154/2017	08165/2017	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09155/2017	08166/2017	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
09162/2017	08167/2017	R\$ 5.121.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.121.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09166/2017	08168/2017	R\$ 785.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 785.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09169/2017	08173/2017	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09170/2017	08174/2017	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09171/2017	08175/2017	R\$ 2.550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09172/2017	08176/2017	R\$ 22.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09173/2017	08177/2017	R\$ 17.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09174/2017	08178/2017	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09179/2017	08182/2017	R\$ 0,00	R\$ 11.108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09182/2017	08184/2017	R\$ 1.828.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.828.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09185/2017	08185/2017	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09186/2017	08186/2017	R\$ 775.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 775.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09187/2017	08189/2017	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09202/2017	08193/2017	R\$ 0,00	R\$ 85.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09203/2017	08194/2017	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09227/2017	08201/2017	R\$ 0,00	R\$ 851.869,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 851.869,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
09228/2017	08202/2017	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09229/2017	08203/2017	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09230/2017	08204/2017	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09231/2017	08205/2017	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09241/2017	08219/2017	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09254/2017	08225/2017	R\$ 131.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.999,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09255/2017	08226/2017	R\$ 1.580.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.580.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09256/2017	08227/2017	R\$ 1.096.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.096.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09261/2017	08233/2017	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09270/2017	08234/2017	R\$ 115.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09271/2017	08235/2017	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09272/2017	08236/2017	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09273/2017	08237/2017	R\$ 0,00	R\$ 3.368.380,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.368.380,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09274/2017	08238/2017	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09282/2017	08239/2017	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09283/2017	08240/2017	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09284/2017	08241/2017	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09292/2017	08243/2017	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09293/2017	08244/2017	R\$ 717.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 717.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09294/2017	08245/2017	R\$ 0,00	R\$ 707.881,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 707.881,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
09295/2017	08246/2017	R\$ 1.405.641,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.405.641,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09296/2017	08250/2017	R\$ 0,00	R\$ 11.161.306,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09297/2017	08251/2017	R\$ 0,00	R\$ 231.717,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.171,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09298/2017	08252/2017	R\$ 0,00	R\$ 1.194.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09299/2017	08253/2017	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09300/2017	08254/2017	R\$ 1.436.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.436.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09301/2017	08255/2017	R\$ 0,00	R\$ 777.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 777.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09302/2017	08256/2017	R\$ 5.550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09303/2017	08257/2017	R\$ 187.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09317/2017	08263/2017	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09318/2017	08264/2017	R\$ 0,00	R\$ 2.697.508,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.697.508,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09319/2017	08265/2017	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09320/2017	08266/2017	R\$ 0,00	R\$ 1.130.759,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.130.759,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09321/2017	08267/2017	R\$ 1.816.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.816.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09336/2017	08276/2017	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09337/2017	08277/2017	R\$ 1.940.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.940.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
09339/2017	08278/2017	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09340/2017	08279/2017	R\$ 0,00	R\$ 1.996.704,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.996.704,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09341/2017	08280/2017	R\$ 0,00	R\$ 975.887,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 975.887,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09342/2017	08281/2017	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09343/2017	08282/2017	R\$ 14.019.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09344/2017	08283/2017	R\$ 0,00	R\$ 218.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 218.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08287/2017	R\$ 680.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 680.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08288/2017	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08290/2017	R\$ 1.009.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.009.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08291/2017	R\$ 593.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 593.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08342/2017	R\$ 560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08345/2017	R\$ 9.976.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.976.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08362/2017	R\$ 1.670.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08383/2017	R\$ 5.401.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.401.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08391/2017	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08401/2017	R\$ 7.162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.162.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
09345/2017	08402/2017	R\$ 8.535.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.535.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08403/2017	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08412/2017	R\$ 792.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 792.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08415/2017	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08416/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08431/2017	R\$ 241.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09345/2017	08439/2017	R\$ 879.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 879.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09355/2017	08286/2017	R\$ 0,00	R\$ 422.072,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 422.072,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09360/2017	08289/2017	R\$ 0,00	R\$ 300.201,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.201,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09368/2017	08293/2017	R\$ 2.548.628,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.548.628,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09369/2017	08294/2017	R\$ 340.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09370/2017	08295/2017	R\$ 86.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09371/2017	08296/2017	R\$ 0,00	R\$ 119.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09372/2017	08297/2017	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09387/2017	08299/2017	R\$ 0,00	R\$ 1.030.360,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.030.360,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09388/2017	08300/2017	R\$ 0,00	R\$ 428.552,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 428.552,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09389/2017	08301/2017	R\$ 0,00	R\$ 521.477,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 521.477,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09390/2017	08302/2017	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09391/2017	08303/2017	R\$ 315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
09392/2017	08304/2017	R\$ 998.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 998.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09393/2017	08305/2017	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09394/2017	08306/2017	R\$ 1.215.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.215.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09398/2017	08307/2017	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09399/2017	08308/2017	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09407/2017	08312/2017	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09408/2017	08313/2017	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09409/2016	08314/2017	R\$ 7.991.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.991.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09410/2017	08315/2017	R\$ 0,00	R\$ 820.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 820.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09412/2017	08316/2017	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09413/2017	08317/2017	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09414/2017	08318/2017	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09415/2017	08319/2017	R\$ 4.781.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.781.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09416/2017	08320/2017	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09417/2017	08321/2017	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08330/2017	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08332/2017	R\$ 870.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 870.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08337/2017	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08338/2017	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08340/2017	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08346/2017	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
09418/2017	08358/2017	R\$ 585.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 585.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08360/2017	R\$ 1.852.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.852.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08363/2017	R\$ 2.419.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.419.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08364/2017	R\$ 240.579,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.579,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08366/2017	R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08368/2017	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08369/2017	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08377/2017	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08379/2017	R\$ 1.647.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.647.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08384/2017	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08387/2017	R\$ 2.262.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.262.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08392/2017	R\$ 3.540.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.540.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08395/2017	R\$ 125.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 125.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08407/2017	R\$ 1.185.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.185.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08408/2017	R\$ 6.853.277,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.853.277,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08413/2017	R\$ 124.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
09418/2017	08414/2017	R\$ 273.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 273.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08417/2017	R\$ 188.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08419/2017	R\$ 2.142.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.142.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08429/2017	R\$ 2.611.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.611.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08434/2017	R\$ 1.549.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.549.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08440/2017	R\$ 255.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08453/2017	R\$ 136.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08455/2017	R\$ 215.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08456/2017	R\$ 1.043.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.043.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09418/2017	08458/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09430/2017	08326/2017	R\$ 0,00	R\$ 227.451,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.271,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09431/2017	08327/2017	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09438/2017	08339/2017	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09451/2017	08343/2017	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09452/2017	08344/2017	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09469/2017	08350/2017	R\$ 1.061.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.061.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09471/2017	08357/2017	R\$ 1.109.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.109.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09485/2017	08365/2017	R\$ 47.439,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.439,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
09504/2017	08380/2017	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09505/2017	08381/2017	R\$ 0,00	R\$ 1.225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09507/2017	08385/2017	R\$ 0,00	R\$ 940.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 940.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09525/2017	08398/2017	R\$ 0,00	R\$ 419.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 419.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09530/2017	08404/2017	R\$ 2.070.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.070.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09531/2017	08410/2017	R\$ 0,00	R\$ 2.780.128,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.780.128,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09532/2017	08411/2017	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09541/2017	08422/2017	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09543/2017	08423/2017	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09546/2017	08424/2017	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09554/2017	08441/2017	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09560/2017	08443/2017	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09563/2017	08444/2017	R\$ 558.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 558.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09568/2017	08445/2017	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09569/2017	08446/2017	R\$ 0,00	R\$ 622.589,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 622.589,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09570/2017	08447/2017	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09571/2017	08448/2017	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 203.019.985,73	R\$ 56.612.315,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.545.267,64	R\$ 0,00	R\$ 53.163.700,00	R\$ 26.732.105,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
		R\$ 203.019.985,73	R\$ 56.612.315,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.545.267,64	R\$ 0,00	R\$ 53.163.700,00	R\$ 26.732.105,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.



## Anexo 2 - DESPESA

### Quadro 2.1 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 23.394.000,00	R\$ 23.287.453,17	R\$ 20.733.027,21	R\$ 20.507.459,63	R\$ 20.507.459,63
02	Judiciária	R\$ 11.349.000,00	R\$ 14.307.147,57	R\$ 12.987.822,41	R\$ 12.888.816,85	R\$ 12.818.224,90
04	Administração	R\$ 60.966.500,00	R\$ 53.040.503,59	R\$ 48.434.207,36	R\$ 47.761.110,05	R\$ 47.012.237,96
06	Segurança Pública	R\$ 884.000,00	R\$ 617.000,00	R\$ 267.315,98	R\$ 253.831,97	R\$ 244.482,47
08	Assistência Social	R\$ 15.866.563,92	R\$ 17.710.944,02	R\$ 13.506.338,83	R\$ 12.442.776,68	R\$ 11.734.595,81
09	Previdência Municipal	R\$ 28.494.000,00	R\$ 36.161.000,00	R\$ 34.605.982,86	R\$ 34.547.498,79	R\$ 34.289.344,06
10	Saúde	R\$ 213.275.762,20	R\$ 255.784.864,50	R\$ 230.432.503,07	R\$ 224.853.000,93	R\$ 220.242.431,83
11	Trabalho	R\$ 6.727.200,00	R\$ 5.372.200,00	R\$ 4.848.474,14	R\$ 4.839.689,97	R\$ 4.333.757,33
12	Educação	R\$ 141.158.000,00	R\$ 149.608.926,74	R\$ 131.497.348,67	R\$ 129.945.116,55	R\$ 127.505.244,44
13	Cultura	R\$ 4.800.000,00	R\$ 3.928.967,00	R\$ 2.294.180,80	R\$ 2.252.768,18	R\$ 2.180.344,43
15	Urbanismo	R\$ 77.161.000,00	R\$ 82.845.724,31	R\$ 42.982.316,76	R\$ 38.896.306,83	R\$ 37.978.062,82
16	Habitação	R\$ 5.549.000,00	R\$ 5.411.000,00	R\$ 1.378.018,02	R\$ 235.712,36	R\$ 202.236,38
17	Saneamento	R\$ 92.580.000,00	R\$ 147.291.200,00	R\$ 64.580.513,50	R\$ 62.690.018,95	R\$ 60.263.154,83
18	Gestão Ambiental	R\$ 11.524.000,00	R\$ 11.782.071,57	R\$ 6.139.101,42	R\$ 5.804.982,52	R\$ 5.726.714,65
19	Ciência e Tecnologia	R\$ 111.500,00	R\$ 454.201,42	R\$ 191.652,75	R\$ 187.018,85	R\$ 180.250,10
20	Agricultura	R\$ 5.122.000,00	R\$ 7.319.764,83	R\$ 3.985.475,77	R\$ 3.051.439,90	R\$ 1.943.123,15
22	Indústria	R\$ 680.000,00	R\$ 655.000,00	R\$ 109.978,99	R\$ 109.109,29	R\$ 88.992,01
23	Comércio e Serviços	R\$ 1.327.000,00	R\$ 1.239.000,00	R\$ 983.321,19	R\$ 927.761,28	R\$ 915.567,20
25	Energia	R\$ 19.141.000,00	R\$ 19.008.522,14	R\$ 11.745.482,47	R\$ 11.001.074,18	R\$ 10.995.873,26
26	Transporte	R\$ 22.230.000,00	R\$ 22.639.700,00	R\$ 20.714.973,82	R\$ 19.496.408,35	R\$ 18.741.824,44



FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
27	Desporto e Lazer	R\$ 12.293.000,00	R\$ 10.802.000,00	R\$ 2.342.700,23	R\$ 2.129.235,97	R\$ 2.081.874,20
28	Encargos Especiais	R\$ 37.300.000,00	R\$ 31.083.000,00	R\$ 30.383.251,66	R\$ 30.383.251,66	R\$ 30.383.251,66
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 7.887.057,00	R\$ 137.057,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		<b>R\$ 799.820.583,12</b>	<b>R\$ 900.487.247,86</b>	<b>R\$ 685.143.987,91</b>	<b>R\$ 665.204.389,74</b>	<b>R\$ 650.369.047,56</b>
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 606.000,00	R\$ 601.000,00	R\$ 499.723,99	R\$ 499.723,99	R\$ 499.723,99
02	Judiciária	R\$ 400.000,00	R\$ 414.000,00	R\$ 412.755,53	R\$ 412.755,53	R\$ 378.261,47
04	Administração	R\$ 3.704.000,00	R\$ 3.316.000,00	R\$ 3.303.685,89	R\$ 3.303.685,89	R\$ 3.044.208,00
08	Assistência Social	R\$ 537.000,00	R\$ 692.000,00	R\$ 686.569,39	R\$ 686.569,39	R\$ 624.857,91
09	Previdência Municipal	R\$ 560.000,00	R\$ 840.000,00	R\$ 759.382,50	R\$ 759.382,50	R\$ 759.382,50
10	Saúde	R\$ 6.254.871,00	R\$ 9.463.871,00	R\$ 9.458.176,72	R\$ 9.419.606,12	R\$ 8.731.746,16
12	Educação	R\$ 10.550.000,00	R\$ 14.961.000,00	R\$ 14.327.752,75	R\$ 14.327.752,75	R\$ 13.319.492,39
13	Cultura	R\$ 130.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 178.622,68	R\$ 178.622,68	R\$ 163.387,63
15	Urbanismo	R\$ 170.000,00	R\$ 161.000,00	R\$ 159.280,54	R\$ 159.280,54	R\$ 145.761,22
16	Habitação	R\$ 290.000,00	R\$ 436.000,00	R\$ 434.184,54	R\$ 434.184,54	R\$ 399.013,72
18	Gestão Ambiental	R\$ 145.000,00	R\$ 218.000,00	R\$ 216.733,99	R\$ 216.733,99	R\$ 197.676,39
20	Agricultura	R\$ 94.000,00	R\$ 142.000,00	R\$ 140.854,73	R\$ 140.854,73	R\$ 128.244,43
23	Comércio e Serviços	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 41.943,82	R\$ 41.943,82	R\$ 38.399,24
26	Transporte	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.542.941,26	R\$ 1.542.941,26	R\$ 1.446.575,92
27	Desporto e Lazer	R\$ 110.000,00	R\$ 101.000,00	R\$ 99.627,78	R\$ 99.627,78	R\$ 91.974,25
		<b>R\$ 24.895.871,00</b>	<b>R\$ 33.120.871,00</b>	<b>R\$ 32.262.236,11</b>	<b>R\$ 32.223.665,51</b>	<b>R\$ 29.968.705,22</b>
		<b>R\$ 824.716.454,12</b>	<b>R\$ 933.608.118,86</b>	<b>R\$ 717.406.224,02</b>	<b>R\$ 697.428.055,25</b>	<b>R\$ 680.337.752,78</b>

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção



## Quadro 2.2 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 709.243.185,49</b>	<b>R\$ 632.309.105,82</b>	<b>89,15%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 300.706.206,43	R\$ 292.116.874,17	97,14%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 9.000.000,00	R\$ 8.922.710,06	99,14%
Outras Despesas Correntes	R\$ 399.536.979,06	R\$ 331.269.521,59	82,91%
<b>II - DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 191.107.005,37</b>	<b>R\$ 52.834.882,09</b>	<b>27,64%</b>
Investimentos	R\$ 169.024.005,37	R\$ 31.374.340,49	18,56%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 22.083.000,00	R\$ 21.460.541,60	97,18%
<b>III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 137.057,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 900.487.247,86</b>	<b>R\$ 685.143.987,91</b>	<b>76,08%</b>
<b>V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$ 33.120.871,00</b>	<b>R\$ 32.262.236,11</b>	<b>97,40%</b>
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 33.120.871,00	R\$ 32.262.236,11	97,40%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IX- TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$ 933.608.118,86</b>	<b>R\$ 717.406.224,02</b>	<b>76,84%</b>

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



### Anexo 3 - RECEITA

#### Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 778.583.456,14</b>	<b>R\$ 770.135.693,86</b>	<b>98,91%</b>
Receita Tributária	R\$ 149.977.000,00	R\$ 147.898.901,96	98,61%
Receita de Contribuições	R\$ 41.086.151,00	R\$ 44.481.013,53	108,26%
Receita Patrimonial	R\$ 9.578.000,00	R\$ 13.805.990,99	144,14%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 60.630.000,00	R\$ 58.901.605,06	97,14%
Transferências Correntes	R\$ 475.523.305,14	R\$ 461.095.658,43	96,96%
Outras Receitas Correntes	R\$ 41.789.000,00	R\$ 43.952.523,89	105,17%
<b>II - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 86.074.940,98</b>	<b>R\$ 17.959.082,55</b>	<b>20,86%</b>
Alienação de bens	R\$ 5.184.000,00	R\$ 1.711.987,06	33,02%
Transferência de capital	R\$ 61.576.940,98	R\$ 2.972.960,23	4,82%
Operação de crédito	R\$ 19.314.000,00	R\$ 13.274.135,26	68,72%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)</b>	<b>R\$ 864.658.397,12</b>	<b>R\$ 788.094.776,41</b>	<b>91,14%</b>
<b>IV - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-R\$ 55.728.000,00</b>	<b>-R\$ 52.981.111,22</b>	<b>95,07%</b>
Deduções da receita tributária	R\$ 0,00	-R\$ 291.885,26	0,00%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 55.728.000,00	-R\$ 52.689.225,96	94,54%
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)</b>	<b>R\$ 808.930.397,12</b>	<b>R\$ 735.113.665,19</b>	<b>90,87%</b>
<b>V - Receita Corrente Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 20.146.057,00</b>	<b>R\$ 37.770.060,77</b>	<b>187,48%</b>
<b>VI - Receita de Capital Intraorçamentária</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 829.076.454,12</b>	<b>R\$ 772.883.725,96</b>	<b>93,22%</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

#### Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 770.135.693,86
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 291.885,26
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 769.843.808,60
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 17.366.934,58
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 1.173.690,56
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 52.689.225,96
(-) Dedução IRRF - (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 0,00



Receitas	Total R\$
(-) Dedução Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	R\$ 7.902.936,38
(=) RCL	R\$ 690.711.021,12

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 3.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	-R\$ 291.885,26
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	-R\$ 291.885,26

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



## Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

### Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 788.094.776,41
(B) DEDUÇÕES	R\$ 52.981.111,22
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 735.113.665,19
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 26.612.105,51
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 26.445.175,10
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
<b>(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)</b>	<b>R\$ 735.280.595,60</b>
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 685.143.987,91
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 34.643.089,41
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
<b>(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)</b>	<b>R\$ 650.500.898,50</b>
<b>(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)</b>	<b>R\$ 84.779.697,10</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.

### Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 64.215.235,87
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 64.215.235,87



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
<b>(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)</b>	<b>R\$ 64.215.235,87</b>
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 34.906.267,48
<b>(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)</b>	<b>R\$ 29.308.968,39</b>

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro / APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

#### Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 26.445.175,10
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
<b>(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)</b>	<b>R\$ 26.445.175,10</b>
<b>(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)</b>	<b>R\$ 34.643.089,41</b>

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

FONTES	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
00	Recursos Ordinários	R\$ 401.199.671,57	R\$ 0,00	R\$ 401.199.671,57	R\$ 260.519.863,53	R\$ 8.486.305,05	R\$ 269.006.168,58	R\$ 132.193.502,99	R\$ 50.208.925,02
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 38.006.882,09	R\$ 0,00	R\$ 38.006.882,09	R\$ 62.841.265,10	R\$ 5.837.722,97	R\$ 68.678.988,07	-R\$ 30.672.105,98	-R\$ 4.230.371,71
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 41.927.240,64	R\$ 0,00	R\$ 41.927.240,64	R\$ 114.928.032,40	R\$ 9.185.000,24	R\$ 124.113.032,64	-R\$ 82.185.792,00	-R\$ 6.198.401,82
12	Serviços de Saúde	R\$ 11.398.165,76	R\$ 0,00	R\$ 11.398.165,76	R\$ 12.536.918,43	R\$ 0,00	R\$ 12.536.918,43	-R\$ 1.138.752,67	-R\$ 838.368,82
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 68.844.543,12	R\$ 0,00	R\$ 68.844.543,12	R\$ 67.174.823,56	R\$ 0,00	R\$ 67.174.823,56	R\$ 1.669.719,56	-R\$ 4.875.570,11
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 6.743.768,56	R\$ 0,00	R\$ 6.743.768,56	R\$ 6.156.494,43	R\$ 0,00	R\$ 6.156.494,43	R\$ 587.274,13	R\$ 612.619,35
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 788.031,03	R\$ 0,00	R\$ 788.031,03	R\$ 459.903,01	R\$ 0,00	R\$ 459.903,01	R\$ 328.128,02	R\$ 328.128,02
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 15.715.913,19	R\$ 0,00	R\$ 15.715.913,19	R\$ 11.656.698,72	R\$ 0,00	R\$ 11.656.698,72	R\$ 4.059.214,47	R\$ 4.791.479,48



FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 68.453.197,35	R\$ 0,00	R\$ 68.453.197,35	R\$ 44.930.410,33	R\$ 7.518.066,46	R\$ 52.448.476,79	R\$ 16.004.720,56	R\$ 18.425.213,30
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.729.955,64	R\$ 971.963,32	R\$ 12.701.918,96	-R\$ 12.701.918,96	-R\$ 222.016,52
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107.729,04	R\$ 0,00	R\$ 107.729,04	-R\$ 107.729,04	R\$ 128.211,68
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.268.228,16	R\$ 0,00	R\$ 1.268.228,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.268.228,16	R\$ 1.268.228,16
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.102.417,06	R\$ 0,00	R\$ 2.102.417,06	R\$ 14.258.148,81	R\$ 0,00	R\$ 14.258.148,81	-R\$ 12.155.731,75	-R\$ 4.377.652,50
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.261.699,41	R\$ 0,00	R\$ 1.261.699,41	-R\$ 1.261.699,41	-R\$ 11.233,07
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 4.955.852,64	R\$ 0,00	R\$ 4.955.852,64	R\$ 4.730.850,24	R\$ 0,00	R\$ 4.730.850,24	R\$ 225.002,40	R\$ 1.412.388,73
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 3.759.565,06	R\$ 0,00	R\$ 3.759.565,06	R\$ 2.990.289,59	R\$ 0,00	R\$ 2.990.289,59	R\$ 769.275,47	R\$ 552.711,10
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 28.373.617,45	R\$ 0,00	R\$ 28.373.617,45	R\$ 30.139.572,44	R\$ 0,00	R\$ 30.139.572,44	-R\$ 1.765.954,99	-R\$ 1.150.445,26
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114.059,55	R\$ 0,00	R\$ 114.059,55	-R\$ 114.059,55	-R\$ 95.207,15
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 26.445.175,10	R\$ 37.770.060,77	R\$ 64.215.235,87	R\$ 31.592.798,43	R\$ 0,00	R\$ 31.592.798,43	R\$ 32.622.437,44	R\$ 8.543.604,15



FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.050.290,98	R\$ 263.178,07	R\$ 3.313.469,05	-R\$ 3.313.469,05	-R\$ 63.949,84
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Valores restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 13.274.135,26	R\$ 0,00	R\$ 13.274.135,26	R\$ 2.448.486,00	R\$ 0,00	R\$ 2.448.486,00	R\$ 10.825.649,26	R\$ 11.446.598,93
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 1.556.533,46	R\$ 0,00	R\$ 1.556.533,46	R\$ 1.395.698,27	R\$ 0,00	R\$ 1.395.698,27	R\$ 160.835,19	R\$ 2.063.815,60
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 300.727,69	R\$ 0,00	R\$ 300.727,69	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 180.727,69	R\$ 0,00
		<b>R\$ 735.113.665,19</b>	<b>R\$ 37.770.060,77</b>	<b>R\$ 772.883.725,96</b>	<b>R\$ 685.143.987,91</b>	<b>R\$ 32.262.236,11</b>	<b>R\$ 717.406.224,02</b>	<b>R\$ 55.477.501,94</b>	<b>R\$ 77.718.706,72</b>
		<b>R\$ 735.113.665,19</b>	<b>R\$ 37.770.060,77</b>	<b>R\$ 772.883.725,96</b>	<b>R\$ 685.143.987,91</b>	<b>R\$ 32.262.236,11</b>	<b>R\$ 717.406.224,02</b>	<b>R\$ 55.477.501,94</b>	<b>R\$ 77.718.706,72</b>

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro



## Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

### Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2013	R\$ 87.461,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87.461,76
2015	R\$ 175.666,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.957,56	R\$ 119.708,74	R\$ 0,00
2016	R\$ 5.633.095,22	R\$ 0,00	-R\$ 39.317,76	R\$ 2.293.369,89	R\$ 3.300.407,35	R\$ 0,22
2017	R\$ 0,00	R\$ 19.978.168,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.978.168,77
	<b>R\$ 5.896.223,28</b>	<b>R\$ 19.978.168,77</b>	<b>-R\$ 39.317,76</b>	<b>R\$ 2.349.327,45</b>	<b>R\$ 3.420.116,09</b>	<b>R\$ 20.065.630,75</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2005	R\$ 32.616,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.616,00
2008	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
2009	R\$ 3.061,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.061,55
2011	R\$ 147.731,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147.731,15
2012	R\$ 201.497,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201.497,00
2013	R\$ 725.964,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.403,60	R\$ 0,00	R\$ 724.560,97
2014	R\$ 566.684,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.801,37	R\$ 0,00	R\$ 493.882,68
2015	R\$ 97.881,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.510,98	R\$ 2.100,00	R\$ 34.270,53
2016	R\$ 15.094.116,45	R\$ 0,00	R\$ 39.317,76	R\$ 14.310.941,85	R\$ 0,00	R\$ 822.492,36
2017	R\$ 0,00	R\$ 17.090.302,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.090.302,47
	<b>R\$ 16.872.552,28</b>	<b>R\$ 17.090.302,47</b>	<b>R\$ 39.317,76</b>	<b>R\$ 14.446.657,80</b>	<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>R\$ 19.553.414,71</b>
	<b>R\$ 22.768.775,56</b>	<b>R\$ 37.068.471,24</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 16.795.985,25</b>	<b>R\$ 3.422.216,09</b>	<b>R\$ 39.619.045,46</b>

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar



Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 25.430.853,82	R\$ 580.598,64	R\$ 24.850.255,18	R\$ 1.620.404,27	R\$ 4.833.853,45	R\$ 87.461,98	R\$ 3.054.400,29	R\$ 15.254.135,19	R\$ 6.750.749,62
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.173,97	R\$ 2.490.526,92	R\$ 0,00	R\$ 331.775,98	-R\$ 2.912.476,87	R\$ 1.321.294,84
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 588.189,82	R\$ 2.609.004,63	R\$ 0,00	R\$ 2.639.557,07	-R\$ 5.836.751,52	R\$ 410.976,60
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.548,95	R\$ 0,00	-R\$ 30.648,37	-R\$ 46.900,58	R\$ 796.468,24
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 27.772.995,80	R\$ 0,00	R\$ 27.772.995,80	R\$ 4.608,10	R\$ 2.340.243,40	R\$ 0,00	-R\$ 162.563,58	R\$ 25.590.707,88	R\$ 3.056.593,10
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 2.202.846,21	R\$ 0,00	R\$ 2.202.846,21	R\$ 2.971,51	R\$ 319.924,84	R\$ 0,00	-R\$ 123.773,99	R\$ 2.003.723,85	R\$ 132.907,90
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 595.516,14	R\$ 0,00	R\$ 595.516,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 595.516,14	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 3.493.921,15	R\$ 0,00	R\$ 3.493.921,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.385,19	R\$ 3.477.535,96	R\$ 744.408,29



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 5.535.587,26	R\$ 0,00	R\$ 5.535.587,26	R\$ 33.647,38	R\$ 192.814,42	R\$ 0,00	R\$ 1.003.894,98	R\$ 4.305.230,48	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 16.920.718,02	R\$ 0,00	R\$ 16.920.718,02	R\$ 29.969,02	R\$ 5.272,90	R\$ 0,00	R\$ 154.295,10	R\$ 16.731.181,00	R\$ 32.479,50
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 887.654,88	R\$ 0,00	R\$ 887.654,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.256,84	R\$ 886.398,04	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.641.959,00	R\$ 0,00	R\$ 2.641.959,00	R\$ 5.202,37	R\$ 2.746.315,48	R\$ 0,00	R\$ 787.392,73	-R\$ 896.951,58	R\$ 3.472.011,02
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 533.773,92	R\$ 0,00	R\$ 533.773,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.233,07	R\$ 522.540,85	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 4.122.389,56	R\$ 0,00	R\$ 4.122.389,56	R\$ 39.317,76	R\$ 547.734,27	R\$ 0,00	R\$ 219.386,31	R\$ 3.315.951,22	R\$ 888.734,16



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.536.112,03	R\$ 0,00	R\$ 2.536.112,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.536.112,03	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 2.662.300,64	R\$ 0,00	R\$ 2.662.300,64	R\$ 1.279,85	R\$ 99.439,29	R\$ 0,00	-R\$ 79.179,69	R\$ 2.640.761,19	R\$ 1.128.905,81
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 18.852,40	R\$ 0,00	R\$ 18.852,40	R\$ 0,00	R\$ 71.033,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 52.180,75	R\$ 24.174,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 13.658.325,36	R\$ 0,00	R\$ 13.658.325,36	R\$ 2.368,16	R\$ 498.436,04	R\$ 0,00	-R\$ 2.368,16	R\$ 13.159.889,32	R\$ 783.393,35
92	Alienação de Bens	R\$ 7.298.716,62	R\$ 0,00	R\$ 7.298.716,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.298.716,62	R\$ 376.588,27
		<b>R\$ 116.312.522,81</b>	<b>R\$ 580.598,64</b>	<b>R\$ 115.731.924,17</b>	<b>R\$ 2.418.132,21</b>	<b>R\$ 16.832.147,74</b>	<b>R\$ 87.461,98</b>	<b>R\$ 7.821.043,77</b>	<b>R\$ 88.573.138,47</b>	<b>R\$ 19.919.684,70</b>
Disponibilidade Financeira - Somente RPPS										
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 9.999.738,85	R\$ 825.519,03	R\$ 9.174.219,82	R\$ 44.980,03	R\$ 178.502,85	R\$ 0,00	R\$ 1.232.651,82	R\$ 7.718.085,12	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	-R\$ 216,57	R\$ 216,57	R\$ 0,00	R\$ 79.651,88	R\$ 0,00	-R\$ 15.702,04	-R\$ 63.733,27	R\$ 58.484,07
		<b>R\$ 9.999.738,85</b>	<b>R\$ 825.302,46</b>	<b>R\$ 9.174.436,39</b>	<b>R\$ 44.980,03</b>	<b>R\$ 258.154,73</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.216.949,78</b>	<b>R\$ 7.654.351,85</b>	<b>R\$ 58.484,07</b>
		<b>R\$ 126.312.261,66</b>	<b>R\$ 1.405.901,10</b>	<b>R\$ 124.906.360,56</b>	<b>R\$ 2.463.112,24</b>	<b>R\$ 17.090.302,47</b>	<b>R\$ 87.461,98</b>	<b>R\$ 9.037.993,55</b>	<b>R\$ 96.227.490,32</b>	<b>R\$ 19.978.168,77</b>

APLIC> Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar



## Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

### Quadro 6.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	R\$ 170.490.406,10
<b>1. Dívida Mobiliária</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. Dívida Contratual</b>	<b>R\$ 158.091.289,76</b>
2.1. Empréstimos	R\$ 158.091.289,76
2.1.1. Internos	R\$ 158.091.289,76
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
<b>3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos</b>	<b>R\$ 12.399.116,34</b>
<b>4. Outras Dívidas</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>R\$ 96.481.644,22</b>
<b>5. Disponibilidade de Caixa</b>	<b>R\$ 96.481.644,22</b>
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 115.731.924,17
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 19.250.279,95
<b>6. Demais Haveres</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>R\$ 74.008.761,88</b>
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 690.711.021,12
% da DC sobre a RCL	24,68%
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>10,71%</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 828.853.225,34
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 186.134.004,02
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 20.007.146,68



Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)

#### Quadro 6.2 - Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 21.460.541,60
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 8.922.710,06
TOTAL	R\$ 30.383.251,66
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 690.711.021,12
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	4,39%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

#### Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 11.554.752,29
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 11.554.752,29
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 690.711.021,12
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	1,67%

Informes Mensais > Dívida Pública .

#### Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 116.086.955,23	R\$ 225.567,58	R\$ 116.312.522,81
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 46.847.902,82	R\$ 225.567,58	R\$ 47.073.470,40
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 69.239.052,41	R\$ 0,00	R\$ 69.239.052,41

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

#### Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 69.122.162,07	R\$ 18.913.237,05	R\$ 50.208.925,02	R\$ 225.567,58	R\$ 225.567,58	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
<b>RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$ 21.868.447,85</b>	<b>R\$ 6.026.008,34</b>	<b>R\$ 15.842.439,51</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 4.230.371,71	-R\$ 4.230.371,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 944.649,61	R\$ 332.030,26	R\$ 612.619,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 19.655.570,08	R\$ 1.230.356,78	R\$ 18.425.213,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 0,00	R\$ 222.016,52	-R\$ 222.016,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 1.268.228,16	R\$ 0,00	R\$ 1.268.228,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 11.233,07	-R\$ 11.233,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>	<b>R\$ 205.487,52</b>	<b>R\$ 13.268.273,53</b>	<b>-R\$ 13.062.786,01</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 6.198.401,82	-R\$ 6.198.401,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 838.368,82	-R\$ 838.368,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 205.487,52	R\$ 5.081.057,63	-R\$ 4.875.570,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 0,00	R\$ 1.150.445,26	-R\$ 1.150.445,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.474.685,94</b>	<b>R\$ 1.029.292,68</b>	<b>R\$ 1.445.393,26</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 129.468,52	R\$ 1.256,84	R\$ 128.211,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.345.217,42	R\$ 932.828,69	R\$ 1.412.388,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 95.207,15	-R\$ 95.207,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
<b>RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	R\$ 12.728.428,32	R\$ 1.281.829,39	R\$ 11.446.598,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 12.728.428,32	R\$ 1.281.829,39	R\$ 11.446.598,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS</b>	R\$ 2.063.815,60	R\$ 0,00	R\$ 2.063.815,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>DEMAIS RECURSOS VINCULADOS</b>	R\$ 7.623.927,93	R\$ 6.329.261,83	R\$ 1.294.666,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 328.128,02	R\$ 0,00	R\$ 328.128,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 5.417.199,95	R\$ 625.720,47	R\$ 4.791.479,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.325.888,86	R\$ 5.703.541,36	-R\$ 4.377.652,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 552.711,10	R\$ 0,00	R\$ 552.711,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL - EXCETO RPPS</b>	R\$ 116.086.955,23	R\$ 46.847.902,82	R\$ 69.239.052,41	R\$ 225.567,58	R\$ 225.567,58	R\$ 0,00
<b>RECURSOS DO RPPS</b>	R\$ 9.999.738,85	R\$ 1.520.084,54	R\$ 8.479.654,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 126.086.694,08	R\$ 48.367.987,36	R\$ 77.718.706,72	R\$ 225.567,58	R\$ 225.567,58	R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destaques de Recursos.



## Anexo 7 - ENSINO

### Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receita resultante de impostos</b>	<b>R\$ 133.554.611,78</b>
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 34.132.916,45
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 10.737.127,03
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 70.833.820,62
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 15.516.139,62
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 1.026.815,08
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 1.307.792,98
<b>Transferências</b>	<b>R\$ 269.658.935,33</b>
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 60.304.192,86
Cota Parte ICMS	R\$ 175.854.008,03
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 733.314,36
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 1.217.969,74
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 2.233.113,08
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 29.316.337,26
Cota Parte IOF s/ ouro	0,00
<b>Total receita base - ENSINO</b>	<b>R\$ 403.213.547,11</b>
<b>Valor mínimo - 25%</b>	<b>R\$ 100.803.386,77</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 50.648.518,41
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 439.593,39
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	R\$ 50.208.925,02
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 1.739.844,79
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 2.490.526,92
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	-R\$ 2.490.526,92
<b>SOMA (G) C+F</b>	<b>R\$ 47.718.398,10</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar



**Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (A)	R\$ 144.272.869,30
(+) Despesas liquidadas em 2017 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (B)	R\$ 0,00
(+) Despesas Liquidadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 2 e 6) (C)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2017 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico) (D)	R\$ 0,00
<b>(=) Despesas Bruta do Ensino (E)</b>	<b>R\$ 144.272.869,30</b>
(+) Valor retido referente ao FUNDEB (F)	R\$ 52.689.225,96
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida mais rendimentos financeiros Função 12. Fontes de recursos 18 e 19. (G)	R\$ 65.117.916,25
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (H)	R\$ 7.285.285,94
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 44, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5). (I)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12 Fonte 00 e 01 (J)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (K)	R\$ 0,00
<b>(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (L)</b>	<b>R\$ 124.558.893,07</b>
Total da Receita Base (M)	R\$ 403.213.547,11
<b>Percentual sobre a receita base (N)</b>	<b>30,89%</b>
<b>Limite mínimo sobre a receita base (O)</b>	<b>25%</b>
<b>Situação (P)</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/subfunção. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

**Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00



Levantamento da equipe técnica.

**Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 68.162.923,52
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 0,00
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 52.448.476,79
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	76,94%
Limite percentual mínimo	60%
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



## Anexo 8 - SAÚDE

### Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receita resultante de impostos</b>	<b>R\$ 133.554.611,78</b>
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 34.132.916,45
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 10.737.127,03
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 70.833.820,62
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 15.516.139,62
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 1.026.815,08
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 1.307.792,98
<b>Transferências</b>	<b>R\$ 269.658.935,33</b>
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 60.304.192,86
Cota Parte ICMS	R\$ 175.854.008,03
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 733.314,36
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 1.217.969,74
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 2.233.113,08
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 29.316.337,26
<b>Total receita base</b>	<b>R\$ 403.213.547,11</b>
<b>Valor mínimo - 15% (Saúde)</b>	<b>R\$ 60.482.032,06</b>

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

### Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	<b>R\$ 50.606.246,80</b>
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 397.321,78
Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	R\$ 50.208.925,02
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 3.178.420,59
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 3.019.981,23
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	-R\$ 3.019.981,23



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>SOMA (G) C+F</b>	<b>R\$ 47.188.943,79</b>

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar

### Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 239.890.679,79
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
<b>(=) Despesa bruta na Função Saúde (D)</b>	<b>R\$ 239.890.679,79</b>
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03. (E)	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03) (G)	R\$ 96.211.883,74
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42, 44 e 92. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03). (H)	R\$ 157.106,55
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Função 10 Fonte 00 e 02 (I)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores) (J)	R\$ 4.234.722,48
<b>(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (K)</b>	<b>R\$ 139.286.967,02</b>
Total da Receita Base (L)	R\$ 403.213.547,11
<b>(=) Percentual aplicado em saúde (M)</b>	<b>34,54%</b>
Limite mínimo aplicado em saúde (N)	15%
Situação (O)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho



**Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde**

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
várias	varios	Autarquia SERV SAUDE CNPJ 06.016.527/0001-90	plano de saúde de servidores	R\$ 4.234.722,48
				R\$ 4.234.722,48

Levantamento da equipe técnica.



## Anexo 9 - PESSOAL

### Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 352.620.272,83</b>	<b>R\$ 65.220,55</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 294.056.817,27	R\$ 65.220,55
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 30.257.072,46	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 28.306.383,10	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 32.740.583,21</b>	<b>R\$ 630,54</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 58.670,27	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 1.178.418,90	R\$ 630,54
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 31.503.494,04	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 319.879.689,62</b>	<b>R\$ 64.590,01</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 319.944.279,63</b>	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 0,00	
<b>6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>R\$ 319.944.279,63</b>	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado



**Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)</b>	<b>R\$ 15.609.006,89</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 15.165.802,86	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 443.204,03	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)</b>	<b>R\$ 416.172,21</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 58.670,27	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 357.501,94	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)</b>	<b>R\$ 15.192.834,68</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)</b>	<b>R\$ 15.192.834,68</b>	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 0,00	
<b>6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>R\$ 15.192.834,68</b>	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado.

**Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016**

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 304.751.444,95	R\$ 690.711.021,12	44,12%
Legislativo	R\$ 15.192.834,68	R\$ 690.711.021,12	2,20%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado

**Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 319.944.279,63



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 690.711.021,12
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	46,32%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado



### Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 352.620.272,83	R\$ 65.220,55	R\$ 337.011.265,94	R\$ 65.220,55	R\$ 15.609.006,89	R\$ 0,00
<b>1.1 - Pessoal Ativo</b>	<b>R\$ 294.056.817,27</b>	<b>R\$ 65.220,55</b>	<b>R\$ 278.891.014,41</b>	<b>R\$ 65.220,55</b>	<b>R\$ 15.165.802,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 228.044.440,95	R\$ 22.954,84	R\$ 215.430.511,64	R\$ 22.954,84	R\$ 12.613.929,31	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.X.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.56+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 50.841.503,81	R\$ 41.635,17	R\$ 48.348.300,53	R\$ 41.635,17	R\$ 2.493.203,28	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.X.XX.96.XX)	R\$ 267.768,83	R\$ 0,00	R\$ 267.768,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 13.638.282,64	R\$ 0,00	R\$ 13.638.282,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 27.731,87	R\$ 0,00	R\$ 27.731,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 1.178.418,90	R\$ 630,54	R\$ 1.178.418,90	R\$ 630,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 58.670,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.670,27	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista</b>	<b>R\$ 30.257.072,46</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 29.813.868,43</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 443.204,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 24.930.944,70	R\$ 0,00	R\$ 24.845.242,61	R\$ 0,00	R\$ 85.702,09	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 5.326.127,76	R\$ 0,00	R\$ 4.968.625,82	R\$ 0,00	R\$ 357.501,94	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.3 Benefícios Previdenciários 3.X.XX.05.02+3.X.XX.05.04+3.X.XX.05.05+3.X.XX.05.06)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)</b>	<b>R\$ 28.306.383,10</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 28.306.383,10</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>R\$ 32.740.583,21</b>	<b>R\$ 630,54</b>	<b>R\$ 32.324.411,00</b>	<b>R\$ 630,54</b>	<b>R\$ 416.172,21</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)</b>	<b>R\$ 58.670,27</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 58.670,27</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)</b>	<b>R\$ 1.178.418,90</b>	<b>R\$ 630,54</b>	<b>R\$ 1.178.418,90</b>	<b>R\$ 630,54</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	<b>R\$ 31.503.494,04</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 31.145.992,10</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 357.501,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 24.845.242,61	R\$ 0,00	R\$ 24.845.242,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 4.968.625,82	R\$ 0,00	R\$ 4.611.123,88	R\$ 0,00	R\$ 357.501,94	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 1.689.625,61	R\$ 0,00	R\$ 1.689.625,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 319.879.689,62</b>	<b>R\$ 64.590,01</b>	<b>R\$ 304.686.854,94</b>	<b>R\$ 64.590,01</b>	<b>R\$ 15.192.834,68</b>	<b>R\$ 0,00</b>



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
<b>DTP (Antes da Dedução do IRRF)</b>	<b>R\$ 319.944.279,63</b>		<b>R\$ 304.751.444,95</b>		<b>R\$ 15.192.834,68</b>	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)</b>	<b>R\$ 319.944.279,63</b>		<b>R\$ 304.751.444,95</b>		<b>R\$ 15.192.834,68</b>	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária e por CREDOR.



## Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

### Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>R\$ 150.532.691,49</b>
Impostos	<b>R\$ 126.504.874,90</b>
IPTU	R\$ 31.509.566,91
IRRF	R\$ 19.948.050,08
ITBI	R\$ 11.588.640,37
ISSQN	R\$ 63.458.617,54
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 9.546.971,82
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 1.428.339,96
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 9.656.229,95
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 3.396.274,86
<b>Transferências da União</b>	<b>R\$ 65.401.075,17</b>
FPM	R\$ 62.363.381,65
Transf. ITR	R\$ 2.372.196,56
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 665.496,96
<b>Transferências do Estado</b>	<b>R\$ 181.435.810,94</b>
ICMS	R\$ 152.867.018,69
IPVA	R\$ 27.137.337,54
IPI (Exportação)	R\$ 875.853,06
CIDE	R\$ 555.601,65
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 397.369.577,60</b>
População do Município	222.316
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	<b>6,00%</b>
Valor máximo de repasse	R\$ 23.842.174,65
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 23.888.453,17
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 21.232.751,20

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

### Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 23.888.453,17	R\$ 397.369.577,60	6,01%	6,00%	IRREGULAR	2
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 21.232.751,20	R\$ 397.369.577,60	5,34%	6,00%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 15.192.834,68	R\$ 23.888.453,17	63,59%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 15.192.834,68	R\$ 690.711.021,12	2,20%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - A - Terceirizações de Pessoal

## **APÊNDICE - A**

### **Terceirizações de Pessoal**

**Quadro 1. Credora: COOMSER - COOP.MISTA DE BENS E SERV. RONDONOPOLIS - Função: Saneamento - Dotação 3.3.90.39.00**

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado e liquidado R\$	Descrição	Nota Fiscal nº	Total da NF R\$	Valor equipamentos R\$	Valor pessoal/cooperados R\$
09/01/2017	000004/2017	1.394.533,33	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO.	188	173.623,29	48.327,14	125.296,15
				189	174.771,98	51.052,67	123.719,31
				194	183.917,05	48.327,14	135.589,91
				196	189.089,06	51.932,35	137.156,71
				199	198.584,10	53.631,75	144.952,35
				203	200.002,86	53.739,14	146.263,72
				207	200.052,08	53739,14	86.032,85
				183	188.512,14	51.874,17	136.637,97
09/01/2017	000005/2017	1.500.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS.	186	379.403,95	47.866,84	331.537,11
				191	372.975,98	47.866,84	325.109,14
				195	372294,89	48.860,50	331.788,88
				185	415.831,19	52.217,66	363.613,53
09/01/17	000006/2017	4.786.744,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS	187	501.521,49	147.933,22	353.588,27
				190	524.906,92	182.553,10	342.353,82
				193	532.969,84	155.876,43	377.093,41

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado e liquidado R\$	Descrição	Nota Fiscal nº	Total da NF R\$	Valor equipamentos R\$	Valor pessoal/cooperados R\$
				198	470.656,97	142.679,15	327.977,82
				200	474.878,54	141.776,85	333.101,69
				204	509.360,65	172.926,71	336.433,94
				206	516.894,50	172.572,59	344.321,91
				212	526.935,76	190.486,51	336.449,25
				218	510.321,48	171351,45	169.387,88
				184	559.231,37	130.315,53	428.915,84
03/04/2017	000639/2017	40.506,01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS.	1		-	40.506,01
08/08/17	001078/2017	1.350.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 067/2013 PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DESTE MUNICIPIO.	218	510321,48	171.351,45	338.970,03
				221	524.958,30	196.467,64	328.490,66
				228	554145,18	179.139,02	304.969,08
04/09/17	001316/2017	113.684,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SETIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 017/2012 PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO	215	199665,59	47868,46	113.684,80
10/10/17	001352/2017	767.988,90	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERACAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DO SISTEMA PUBLICO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, CONTRATO 91/2017.	217	247.362,87	29.724,30	217.638,57

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado e liquidado R\$	Descrição	Nota Fiscal nº	Total da NF R\$	Valor equipamentos R\$	Valor pessoal/cooperados R\$
				222	252.850,03	29.724,30	223.125,73
				227	267.775,96	43495,11	224.280,85
31/10/2017	001470/2017	40.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	2			40.000,00
05/12/2017	001699/2017	30.037,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 067/2013 PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DESTE MUNICIPIO.	3			30.037,08
<b>Total</b>		<b>10.023.494,12</b>			<b>10.733.815,50</b>	<b>2915677,16</b>	<b>7599024,27</b>
			<b>Valor a maior de Nfs sem empenho e liquidação</b>		<b>710.321,38</b>		

\* Inserido o valor da Nota Fiscal nº 207 no sistema Aplic como de R\$ 86.032,85, quando o correto é R\$ 200.052,08. Diferença: **R\$ 114.019,23**

\*\* Inserido o valor da Nota Fiscal nº 195 no Aplic como de R\$ 331.788,88, quando o correto é de R\$ 372.294,89. Diferença de **R\$ 40.506,01**.

\*\*\* Inserido o valor da Nota Fiscal nº 218 no sistema Aplic como R\$ 340.933,60, quando o correto é R\$ 510.321,48. Diferença de **R\$ 169.387,88**

\*\*\*\* Inserido o valor da Nota Fiscal nº 228 no sistema Aplic como de R\$ 484.108,10, quando o correto é R\$ 554.145,18. Diferença de **R\$ 70.037,08**.

<sup>1</sup> No Empenho nº 639/2017 no valor de R\$ 40.506,01, foi anexada a Nota Fiscal nº 195, no valor de R\$ 372.294,89, referente ao Empenho 05/2017 - para se evitar duplicidade de valores, considerou-se o valor da despesa pelo total de R\$ 40.406,01, sem excluir o valor de equipamentos.

<sup>2</sup> No Empenho nº 1470/2017, no valor de R\$ 40.000,00, foi anexada a Nota Fiscal nº 228, no valor de R\$ 554.145,18, referente ao Empenho 1078/2017 - para se evitar duplicidade de valores, considerou-se o valor da despesa total de R\$ 40.000,00, sem excluir o valor de equipamentos.

<sup>3</sup> No Empenho nº 1699/2017, no valor de R\$ 30.037,08, foi anexada também a Nota Fiscal nº 228, no valor de R\$ 554.145,18, referente ao Empenho 1078/2017 - para se evitar duplicidade de valores, considerou-se o valor da despesa total de R\$ 30.037,08, sem excluir o valor de equipamentos.

Discriminação das Notas Fiscais com respectivos empenhos a fim de demonstrar os montantes pagos a maior sem empenho e sem liquidação.

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado e liquidado R\$	Descrição	Nota Fiscal nº	Total da NF R\$	Valor equipamentos R\$	Valor pessoal/cooperados R\$
09/01/2017	000004/2017	1.394.533,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS.	188	173.623,29	48.327,14	125.296,15
				189	174.771,98	51.052,67	123.719,31
				194	183.917,05	48.327,14	135.589,91
				196	189.089,06	51.932,35	137.156,71
				199	198.584,10	53.631,75	144.952,35
				203	200.002,86	53.739,14	146.263,72
				207	200.052,08	53.739,14	146.312,94
				183	188.512,14	51.874,17	136.637,97
<b>Total do Empenho 04/2017</b>		<b>1.394.533,33</b>	<b>Total das Notas Fiscais</b>		<b>1.508.552,56</b>		
<b>Diferença paga sem empenho das despesas - (Notas Fiscais a maior que os empenhos)</b>					<b>114.019,23</b>		

\* Inserido o valor da Nota Fiscal nº 207 no sistema Aplic como de R\$ 86.032,85, quando o correto é R\$ 200.052,08. Diferença: R\$ 114.019,23

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado e liquidado R\$	Descrição	Nota Fiscal nº	Total da NF R\$	Valor equipamentos R\$	Valor pessoal/cooperados R\$
09/01/2017	000005/2017	1.500.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRI	186	379.403,95	47.866,84	331.537,11
				191	372.975,98	47.866,84	325.109,14
				195	372.294,89 **	48.860,50	323.434,39
				185	415.831,19	52.217,66	363.613,53
<b>Total do Empenho 04/2017</b>		<b>1.500.000,00</b>	<b>Total das Notas Fiscais</b>		<b>1.540.506,01</b>		
				<b>0,00</b>	<b>40.506,01</b>		

\*\* Inserido o valor da NF nº 195 no Aplic como de R\$ 331.788,88, quando o correto é de R\$ 372.294,89. Diferença de R\$ 40.506,01.

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado e liquidado R\$	Descrição	Nota Fiscal nº	Total da NF R\$	Valor equipamentos R\$	Valor pessoal/cooperados R\$	
03/04/2017	000639/2017	40.506,01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS DO SANEAMENTO - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	1	40.506,01		40.506,01	
<b>Total do Empenho 639/2017</b>		<b>40.506,01</b>	<b>Obs. Nota Fiscal não enviada no sistema Aplic</b>					

Data	Nº do Empenho	Valor Empenhado e liquidado R\$	Descrição	Nota Fiscal nº	Total da NF R\$	Valor equipamentos R\$	Valor pessoal/cooperados R\$
08/08/17	001078/2017	1.350.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIO	218	510.321,48	171.351,45	338.970,03
				221	524.958,30	196.467,64	328.490,66
				228	554.145,18	179.139,02	375.006,16
<b>Total do Empenho 1078/2017</b>		<b>1.350.000,00</b>			<b>1.589.424,96</b>		
<b>Diferença paga sem empenho das despesas - (Notas Fiscais a maior que os empenhos)</b>					<b>239.424,96</b>		

\*\*\* Inserido o valor da Nota Fiscal nº 218 no sistema Aplic como R\$ 340.933,60, quando o correto é R\$ 510.321,48. Diferença de **R\$ 169.387,88**

\*\*\*\* Inserido o valor da Nota Fiscal nº 228 no sistema Aplic como de R\$ 484.108,10, quando o correto é R\$ 554.145,18. Diferença de **R\$ 70.037,08**.

## Anexo I

### Postos de Trabalho - Contratos n°s 26/2017 e 44/2011 -

#### Operações e Manutenção das Atividades Comerciais e Administrativas

Contrato 26/2017 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos	Contrato n° 44/2011 (mês 1/2017) anterior ao contrato n° 26/2017	Quantidade de cargos
<b>ATIVIDADES COMERCIAIS</b>		<b>ATIVIDADES COMERCIAIS</b>	
<b>Telemarketing</b>		<b>Telemarketing</b>	
Encarregado	1	Encarregado	1
Operador de Telemarketing	4	Operador de Telemarketing	10
<b>Leitura Ent Simultânea</b>		<b>Leitura Ent Simultânea</b>	
Encarregado	1	Encarregado	1
Técnico Comercial	1	---	
Auxiliar Comercial	2	Auxiliar Comercial	2
Agente Administrativo Externo	24,1	---	
---		Leituristas	14
---		Entregador de Reaviso de Contas	5
<b>Micromedição/Atividades de Apoio Comercial</b>		<b>Micromedição/Atividades de Apoio Comercial</b>	
Técnico de Manutenção de Hidrômetros	1	Supervisão Micromedição	1
Técnico Comercial	-	Técnico Comercial	1
Aferidor de Hidrômetro	2	Aferidor de Hidrômetro	1
Encanador	-	---	-
Ajudante	-	Ajudante	2,16
---		Auxiliar comercial	2
---		Técnico de Manutenção de Hidrômetros	1
<b>Cadastro Técnico Comercial</b>		<b>Cadastro Técnico Comercial</b>	
Encarregado do Cadastro	1	Encarregado do Cadastro	1
Coordenador de Cadastro Técnico	1	---	
Analista de Geoprocessamento	1	---	
Técnico de Cadastro	3	Técnico de Cadastro	2
---		Cadastristas	1
---		Cadastrista/Desenhista em Auto Cad	1
<b>Fiscalização, Suspensão e Reativação de Ligação</b>		<b>Fiscalização, Suspensão e Reativação de Ligação</b>	
Coordenador	1	---	
Auxiliar de Fiscalização	3	---	
---		Encarregado	1
---		Auxiliar Comercial	3
---		Encanador Rotorista	10
---		Servente	7
<b>Equipe de Corte</b>			
Encanador/Rotorista	7,4	---	
Ajudante de Encanador	5	---	
Operador de Retroescavadeira	1	---	
<b>Equipe de Religação</b>			
Encanador Rotorista	6	---	

<b>Contrato 26/2017 (mês 12/2017)</b>	<b>Quantidade de cargos</b>	<b>Contrato nº 44/2011 (mês 1/2017) anterior ao contrato nº 26/2017</b>	<b>Quantidade de cargos</b>
Ajudante de Encanador	6	---	
<b>Equipe de Infração</b>		<b>Equipe de Pesquisa à Fraude</b>	
Encanador/Rotorista	5	Encarregado	1
Ajudante de Encanador	5	Auxiliar Comercial	2
---		Encanador/Motorista	5
---		Servente	5
<b>Tecnologia da Informação</b>		<b>Tecnologia da Informação</b>	
Técnico em Processamento (Nível Superior)	-	Técnico em Processamento	1
Auxiliar de TI	2	---	
---		Encarregado	1
---		Operador de Sistema	4
---		Auxiliar Comercial	3
<b>Equipe de Faturamento</b>		<b>Vistoria de Faturamento</b>	
Gestor de Faturamento	1	---	
Técnico em Faturamento	5,1	---	
Encarregado de Vistoria	1	Encarregado	1
Encanador motorista	4	Encanador	4
Ajudante de Encanador	3	Ajudante de Encanador	2
<b>Equipe de Cobrança</b>			
Supervisor de Cobrança	1	---	
Auxiliar de Cobrança	1	---	
<b>ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Atividades Administrativas</b>		<b>Atividades Administrativas</b>	
Assistente Administrativo	3	Assistente de Diretoria	3
Contínuas	6	Contínuas	5
Analista de Recursos Humanos (N. Superior)	1	Analista de Recursos Humanos (N. Superior)	1
Auxiliar de Recursos Humanos	2	---	
Analista de Orçamento (Nível Superior)	1	Analista de Orçamento (Nível Superior)	1
Auxiliar de Orçamento	-	---	
Analista Financeiro (Nível Superior)	1	---	
Auxiliar de Finanças	1	---	
Coordenador Comercial	1	---	
Supervisor Comercial	2	---	
Técnico Comercial	-	--	
Supervisor de Arquivo	1	Supervisor de Arquivo	1
Auxiliar de Arquivo	2	---	
Auxiliar Comercial	9	Auxiliar Comercial	4
Coordenador de Processo Jurídico	1	---	
Coordenador de Contrato	-	---	
Auxiliar de Processo	1	---	
Encarregado de Agência Distrital	2	----	
---		Encarregado de Caixa	1

<b>Contrato 26/2017 (mês 12/2017)</b>	<b>Quantidade de cargos</b>	<b>Contrato nº 44/2011 (mês 1/2017) anterior ao contrato nº 26/2017</b>	<b>Quantidade de cargos</b>
---		Operadores de Caixa	-
---		Supervisor de Projetos	1
---		Motorista Executivo	4
---		Encarregado de Agência Distrital	1
<b>Atividade de Apoio a Frota</b>			
Gestor de Frota	1	---	
Coordenador de Frota	1	---	
Motorista Executivo	0,3	---	
Motorista de Apoio Administrativo	3	---	
Motoristas	2	---	
<b>Atividades de Apoio de Logística</b>			
Supervisor de Orçamento para Processos Licitatórios	1	---	
Coordenador de Orçamento/Cotação	-	---	
Auxiliar de Orçamento/Cotação	1	---	
Coordenador de Armazenamento de Produtos	2	---	
Auxiliar de Armazenamento	1,6	---	
Ajudante de Armazenamento	6	---	
Coordenador de Áudio Visual	1	---	
Operador de Áudio Visual	1	---	
<b>Serviço de Portaria</b>			
Agente de Portaria	14	Agente de Portaria	9
<b>Total no período de 01.12 a 31.12.2017</b>	<b>168,5</b>		
		<b>Recadastro Técnico, Cartográfico e Comercial</b>	
		Coordenador	2
		Tecnólogo	1
		Pesquisados	-
		Cadista	1
		Digitador	-
		<b>Total no período de 1º.1 a 31.1.2017</b>	<b>131,16</b>

Fonte: Processo de pagamento fornecido pelo órgão - Notas Fiscais 205 (Contrato 26/2017) e 185 (Contrato 44/2011).

## Contrato nº 91/2017 - Prestação de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Sistema Público de Esgoto

Contrato 91/2017 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos	Contrato nº 67/2013 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos
<b>Equipe de Manutenção de esgoto</b>		<b>Equipe Manut. Rede Água e Ramal</b>	
Resp. Técnico - Prof. Nível Superior	1	<b>Por profissional</b>	
Encarregado Técnico	1	Engenheiro Civil Responsável	1
Encarregado de Serviços	2	Encarregado Técnico Geral	1
Operador de Retro Escavadeira	3	Programador de Serviços	2
Encanador/Motorista	9	Desenhista em Auto Cad	-
Motorista Operador de Roots	1	Operador de Retro	3
Encanador/Pedreiro	5	Motorista	1
Operadores de Elevatórias	6	Motorista de Caminhão Pipa	1
Técnico Administrativo	1	Motorista de Caminhão Caçamba	1
Ajudante de Serviços de Esgoto	20	Encanador	8
<b>Equipe de Operação e Manutenção de ETE</b>		Ajudante de Encanador	7
Responsável Técnico (Engº Civil ou Sanitarista Sênior)	1	Auxiliar de Desenhista de Auto Cad	-
Operador de ETE	5	Técnico Administrativo	-
Auxiliar Operador de ETE	0,28	<b>Equipe de Manutenção Eletromecânica</b>	
Técnico em Químico	-	<b>Por profissional</b>	
Controlador de Carga e Descarga de Limpa Fossa	-	Engenheiro Eletricista	2
Agente de Portaria	8	Técnico em Eletricidade	2
Técnico Eletromecânico	-	Auxiliar Mecânico de Manutenção	2
Auxiliar Eletromecânico	-	Torneiro Mecânico	1
<b>Equipe de Fiscalização/Mobilização</b>	-	Motorista/Operador Munck	1
Técnico Social (Nível Superior)	-	Auxiliar de Eletricista	3
Agente de Mobilização Social	-	Técnico Administrativo	1
Coordenador Motorista	1	<b>Equipe de Operador de ETA</b>	
<b>Total do mês 12/2017</b>	<b>64,28</b>	<b>Por profissional</b>	
		Operador de ETA	5
		Ajudante de Operador de ETA	4
		<b>Equipe Oper. Captação Superficial</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Operador de Bombas	5
		<b>Equipe Oper. Sistema Distribuição</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Operador de bombas	5
		<b>Equipe Oper. Sistema Distribuição</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Engenheiro Coordenador	1
		Engenheiro Civil ou Sanitarista Sênior	2
		Encarregado de Controle Operacional	1

Contrato 91/2017 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos	Contrato nº 67/2013 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos
		Técnico em Saneamento	1
		Técnico em Pitometria	1
		Auxiliar de Operação	5
		Técnico Administrativo	-
		Motorista	-
		<b>Equipe de Controle de Qualidade</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Químico (nível superior)	1,5
		Técnico em Tratamento de Água	1
		Auxiliar de Operação	2
		<b>Equipe de Conservação e Manutenção Civil</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Engenheiro Civil	1
		Encarregado de Obras	-
		Servente	7
		Azulejista	-
		Pedreiro	3
		Pintor	1
		Auxiliar de Pintor	-
		Motorista	-
		<b>Equipe Oper. De Unidade Distritais</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Auxiliar Operacional	3
		<b>Equipe de Padronização Cavalete</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Encanador/Motorista	2
		Servente	1,7
		<b>Equipe de Implant. Rede e Ramais</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Encarregado de Obras	-
		Encanador Motorista	2
		Operador de Retro	2
		Pedreiro	1
		Servente	5
		<b>Equipe de Limpeza e Urbanização</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Encarregado	-
		Jardineiro	-
		Ajudante	6,1
		Motorista	-
		<b>Equipe de Tapa Buraco</b>	
		<b>Por profissional</b>	
		Encarregado de Obras	1
		Motorista	-

Contrato 91/2017 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos	Contrato nº 67/2013 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos
		Operador de Retro	-
		Pedreiro	-
		Servente	9
		Total do mês 12/2017	<b>56,3</b>

**Fonte:** Planilha dos processos de pagamentos - Contrato 91/2017, de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação do Sistema Público de Esgoto de Rondonópolis e Contrato nº 67/2013, de Serviços de Operação, ambos do mês de dezembro de 2017, fornecido pelo órgão.

### Contrato nº 05/2015 - Prestação de Serviços de Limpeza Urbana

**Empresa: SERGER - Serviço de Gerenciamento de Resíduos SPE Ltda - EPP**

Contrato 5/2015 (mês 12/2017)	Quantidade de cargos
Engenheiro Ambiental/Gerente Operacional	1
Supervisor de Limpeza Pública (diurno)	1
Supervisor de Limpeza Pública (noturno)	1
Auxiliar de Tráfego (diurno)	1
Auxiliar de Tráfego (noturno)	1
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Motorista de Caminhão para Limpeza Pública (diurno)	13
Motorista de Caminhão para Limpeza Pública (noturno)	10
Agente de Portaria (diurno)	4
Agente de Portaria (noturno)	4
Coletor de Lixo (diurno)	44
Coletor de Lixo (noturno)	36
Serviços Gerais/Pátio	4
Lavador	2
<b>Total de prestadores de serviços</b>	<b>123</b>

Total de Prestadores de Serviços Terceirizados com a COOMSER: 420,24 prestadores.

Total de Prestadores de Serviços Terceirizados com a SERGER: 123 prestadores.

**Total Geral: 543,24 postos de trabalho.**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
 Telefones: 3613-7639/7640  
 e-mail: [informatica@tce.mt.gov.br](mailto:informatica@tce.mt.gov.br)



**Relação de empenhos - Exercício: 2017**  
 Município: RONDONÓPOLIS  
 Unidade Gestora: PREFEITURA

Orgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade Orçamentária:	005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Nº de empenho:	001850/2017
Data:	19/12/2017
Valor:	R\$ 100.858,34
C. direta?:	
CL. desp.:	3.3.90.39.00
Credor:	21.679.098/0001-25 COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TALS PIRES
Descrição:	PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL RELATIVO AOS MES DE DEZEMBRO/2017, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE
Nº Liquidação:	004836/2017
Data:	28/12/2017
Valor:	R\$ 100.848,78
Nº Pagamento:	002050052262
Data:	28/12/2017
Valor:	R\$ 94.293,61
Banco:	001
Ag.:	5517
C/c:	78018
Nº doc.:	000000000
Tipo doc.:	Ordem de
Orgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade Orçamentária:	014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nº de empenho:	002968/2017
Data:	11/10/2017
Valor:	R\$ 486.312,00
C. direta?:	
CL. desp.:	3.3.90.39.00
Credor:	21.679.098/0001-25 COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TALS PIRES
Descrição:	PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PRECO DE N 00X2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURI
Nº Liquidação:	004258/2017
Data:	23/10/2017
Valor:	R\$ 8.920,97
Nº Pagamento:	00214004494/2
Data:	26/10/2017
Valor:	R\$ 8.341,11
Banco:	001
Ag.:	5517
C/c:	57916
Nº doc.:	000000000
Tipo doc.:	Ordem de
Orgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade Orçamentária:	005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Nº de empenho:	001850/2017
Data:	19/12/2017
Valor:	R\$ 100.858,34
C. direta?:	
CL. desp.:	3.3.90.39.00
Credor:	21.679.098/0001-25 COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TALS PIRES
Descrição:	PARTE DE PAGAMENTO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS JUNTO A ESTA SECRETARIA DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PRECO DE N 00X2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURI
Nº Liquidação:	004399/2017
Data:	27/10/2017
Valor:	R\$ 29.262,18
Nº Pagamento:	00214004602/2
Data:	30/10/2017
Valor:	R\$ 27.360,14
Banco:	001
Ag.:	5517
C/c:	57916
Nº doc.:	000000000
Tipo doc.:	Ordem de
Orgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade Orçamentária:	014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nº de empenho:	005120/2017
Data:	04/12/2017
Valor:	R\$ 33.774,15
Nº Pagamento:	00214005346/2
Data:	06/12/2017
Valor:	R\$ 31.578,83
Banco:	001
Ag.:	5517
C/c:	57916
Nº doc.:	000000000
Tipo doc.:	Ordem de
Orgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
Unidade Orçamentária:	014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nº de empenho:	005924/2017
Data:	27/12/2017
Valor:	R\$ 40.156,77
Nº Pagamento:	00214006147/2
Data:	28/12/2017
Valor:	R\$ 37.546,58
Banco:	001
Ag.:	5517
C/c:	57916
Nº doc.:	000000000
Tipo doc.:	Ordem de
Total empenhado:	12.327.440,13
Anulação de empenho:	3.200.705,24
Total liquidado:	12.327.440,13
Anulação de liquidação:	0,00
Total pago:	11.526.241,74
Anulação de pagamento:	7.793,77

QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS	UNIDADE	CARGO	NOME
30	SEMED	ASD	ALDENIR MARIA LIMA MARINHO
30	SEMED	ASD	ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES
30	DULCINEIA CASCAO	ASD	AMANDA CRISTINA PARFICO DE OLIVEIRA
30	BERNARDO VENANCIO	ASD	ANA LUCIA LIMA FARIAS
30	EDIVALDO ZULIANE	ASD	ANA PAULA DA SILVA
30	ROSALINO	ASD	ANDREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
30	SEMED	ASD	APARECIDA DA SILVA GONCALVES (FIM DO CONTRATO 14/08)
14	PRINCESSA IZABEL	ASD	CLAIDE DE MATOS MAGALHÃES
30	SEMED	ASD	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS
30	IRMA ELZA GEOVANILLA	ASD	DANIELE CARLA PEREIRA
30	SEMED	ASD	DEBORA APARECIDA CLAUDIO
30	GILDAZIA	ASD	DEBORA MACHADO DA SILVA (FIM DO CONTRATO 04/08)
4	BONIFACIO SACHETT	ASD	EDNALDA FRANCIÇA DA SILVA REGO
30	BONIFACIO SACHETT	ASD	EFIGENIA APARECIDA COSTA
30	FIRMIJO ALVES BARRETO	ASD	ELIANA MAURICIO ROCHA OLIVEIRA
30	CPAC - SÃO JOSE	ASD	ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO
30	NOSSA SENHORA APARECIDA	ASD	ERENILDA PEREIRA DA SILVA
30	MARIO DE ANDRADE	ASD	ERIKA DE LARA
30	BERNARDO VENANCIO	ASD	ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVÃO
30	FAZENDA CARIMA	ASD	EVA VIEIRA MONTEIRO
30	SEMED	ASD	FABIA FERREIRA COSTA
30	PRINCESSA IZABEL	ASD	FABIANA FONSECA CHAVE
30	FAZENDA CARIMA	ASD	FABIULA DA SILVA SOARES
30	SEMED	ASD	FELIPE GARCIA JABER
30	SEMED	ASD	FRANCINETE SILVA SOARES DA SILVA
30	FIRMIJO ALVES BARRETO	ASD	GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO
30	JOSE ANTONIO	ASD	GILMAR FERREIRA DE LIMA
30	FAZENDA CARIMA	ASD	HINGRID CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA
30	VILA PAULISTA	ASD	IDELCI BENTO DE OLIVEIRA
30	ALCIDES PEREIRA SANTOS	ASD	ISAQUE PEREIRA DA SILVA
30	EDITH	ASD	JACY SIQUEIRA SILVA
30	SEMED	ASD	JANAINA ALVES PEREIRA
30	FAZENDA CARIMA	ASD	JANAINA DE SOUZA AURELIANO
30	ALFREDO DE CASTRO	ASD	JHEINIFER KAUANE OLIVEIRA GUMARAES
30	CAIC - PROFESSORA EVANIA	ASD	JOYCE THAUANE DEL GUINGARO SOUZA
30	ROSALINO	ASD	JOZE BARBOSA DOS SANTOS
30	ROSALINO	ASD	JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA
30	DULCINEIA CASCAO	ASD	JULIANA APARECIDA GONCALVES MENDONÇA
30	CAIC - PROFESSORA EVANIA	ASD	JUSCIEIDE OLIVEIRA SILVA
30	ROSALINO	ASD	KAREN LORRAINE GONCALVES DA CRUZ
30	CAIC - PROFESSORA EVANIA	ASD	KATIA ROSANA MARTINS FEITOZA
37	DULCINEIA CASCAO	ASD	LAURICE MORAES DE BRITO
30	DANIEL PAULISTA	ASD	LINDAURA OLIVEIRA DE CASSIMIRO
30	PRINCESSA IZABEL	ASD	

RELATÓRIO DE: AGOSTO/2017 - ESCOLAS E DEPARTAMENTOS SEMED  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

44	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
45	ASD	GENED	30
46	ASD	FIRMACIO ALVES BARRETO	30
47	ASD	JOSE ANTONIO	30
48	ASD	ROSALINO	30
49	ASD	PRINCESA IZABEL	30
50	ASD	ARAO GOMES BEZERRA	30
51	ASD	BERNARDO VENANCIO	30
52	ASD	FAZENDA CARIMA	30
53	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
54	ASD	JOSE ANTONIO	30
55	ASD	OPAC - SAO JOSE	30
56	ASD	MARCIENE DAS NEVES SANTOS	30
57	ASD	MARCIENE DE OLIVEIRA	30
58	ASD	MARCOS JONATA DE OLIVEIRA	30
59	ASD	MARIA DE LURDES FERREIRA DOS SANTOS	30
60	ASD	MARIA DAIA DE ALMEIDA	30
61	ASD	MARIA DOLORES DA SILVA	30
62	ASD	MARIA JOSE GREGORIO	30
63	ASD	MARCELA BANCA DE FREITAS	30
64	ASD	MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30
65	ASD	REGIVALVA DE VASCONCELOS PIRES	30
66	ASD	ROSEIDE EVANGELISTA DE SA	30
67	ASD	ROSETE DE ARRUDA SILVA	30
68	ASD	SANDRA APARECIDA DIAS DA COSTA SANTANA	30
69	ASD	SHARLA FAGUNDES (FIM DO CONTRATO 1408)	11
70	ASD	SILVIA DE LIMA	30
71	ASD	SILVA DE OLIVEIRA SILVA	30
72	ASD	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	30
73	ASD	SUELY GONCALVES DA CONCEICAO	30
74	ASD	TATIANA WANG FOLLMANN	30
75	ASD	THAIS GRAZIELY ALVES DA SILVA	30
76	ASD	VALDIR FERNANDES SOUZA	30
77	ASD	VALDENICE ROSA BATISTA	30
78	ASD	VERA LUCIA ROCHA	18
79	ASD	WELIDA FERREIRA DA SILVA	30
80	MEHENDIMA	CELMA FILHO	27
81	ASD	ANA CARLA NOLASCO DE OLIVEIRA	30
82	ASD	ANA MARIA PIMENTA NETA	30
83	ASD	ELISANGELA CASSIA LEZANSKI (FIM DO CONTRATO 0408)	4
84	ASD	ELISANGELA COELHO GENE	30
85	ASD	ECMA DIAS FERREIRA	13
86	ASD	ELIZANGELA PEREIRA	30
87	ASD	FLAVIO GOMES MULLA	30
88	ASD	GERALDA PEREIRA DA SILVA (N TEM CADASTRO)	19
89	ASD	GENILDO PEREIRA DE SOUZA	30
90	ASD	JESSICA NUNES DE SOUZA	19
91	ASD	JOEDER BARBOSA DOS SANTOS	30

92	Laura Menezes Pereira	ASD	PRANCIO ALVES BARRETO	VIA PALUJSTA	11	30
93	LEDNARDO SILVA REIS (FIM DO CONTRATO 1108)	ASD				11
94	LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	ASD	ROSALINO			15
95	LUCINETE MADALENA DA COSTA	ASD	BONIFACIO SACHETT			30
96	MARIA JOSE NASCIMENTO	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS			14
97	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ASD	BONIFACIO SACHETT			15
98	MARISA DE SOUZA DOS SANTOS	ASD	ARAJO GOMES BEZERRA			30
99	NATALLIA DA SILVA MARTINS	ASD	GERMÃO			30
100	OSANA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS	ASD	SÃO DOMINGOS SAVIO			30
101	PATRICIA DA SILVA LOPES	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA			30
102	SILVIA ALVES DOS SANTOS (FIM DO CONTRATO 2483)	ASD	JOSE ANTONIO			24
103	TANARA OLAVINE FERREIRA RAMOS	ASD	GERMÃO - ALMOXARFADO			30
104	UELINTON APARECIDO BATISTA DA SILVA (FIM DO CONTRATO 0450)	ASD	GERMÃO			4
105	VERGILIO ROSA DA SILVA NETO	ASD	GERMÃO			30
106	VILVA JESUS DOS SANTOS	ASD	ARAJO GOMES BEZERRA			30
107	WELBER CANDIDO FERREIRA	ASD	GERMÃO			16
108	ADRIANA CRISTINA MACHADO	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS			30
109	ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA	MERENDEIRA	ALFREDO DE CASTRO			30
110	ANGELIA BOMDES	MERENDEIRA	ARAJO GOMES BEZERRA			30
111	ANTONIA ARLETE SAKTANA OLIVEIRA LOPES	MERENDEIRA	ALCIDES PEREIRA SANTOS			30
112	CAMILA DE JESUS MARQUES FERREIRA	MERENDEIRA	ALFREDO DE CASTRO			30
113	CLEIDE MIRANDA DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA			30
114	CRISTINA PAULA DE BRITO	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT			30
115	DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS (FIM DO CONTRATO 1409)	MERENDEIRA	GADAZIA			11
116	DIONAIR ALVES FERREIRA	MERENDEIRA	VIA PALUJSTA			30
117	ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL	MERENDEIRA	MELCHADES			30
118	ELENE DE SOUZA VAZ	MERENDEIRA	ARAJO GOMES BEZERRA			30
119	ELIANE DE BESSA	MERENDEIRA	TANCREDO NEVES			30
120	ELIENE QUARTE DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA			30
121	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA	MERENDEIRA	VIA ROSELY			30
122	ELISVANIA DE ARAUJO FREITAS	MERENDEIRA	MELCHADES			30
123	ELIZABETE CARVALHO ZACCARO	MERENDEIRA	CPAC - SÃO JOSE			30
124	ELIZANI ROSA MARTINS	MERENDEIRA	14 DE AGOSTO			30
125	GEANE APARECIDA RIBEIRO ANTUNES	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA			30
126	GLAUCIA PAZ DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MARIO DE ANDRADE			29
127	GLECIANE DOS SANTOS VILELA	MERENDEIRA	ARAJO GOMES BEZERRA			30
128	GLEICIELLE FREITAS GONCALVES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT			30
129	GLEICIMARA FREITAS GONCALVES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT			30
130	GUIMAR DA SILVA PINHO	MERENDEIRA	EDIVALDO ZULIANE			30
131	JOSIANE SILVA PEREIRA (FIM DO CONTRATO 1708)	MERENDEIRA	FRSEI MILTON			17
132	JULIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA			30
133	KATIA CILENE SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA	EDITH			30
134	LAURA FRANCISCA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	DERSI			30
135	LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA PIRES	MERENDEIRA	VIA PALUJSTA			30
136	LUCIA MARIA RODRIGUES	MERENDEIRA	JOSE ANTONIO			30
137	LUCIANA ALVES SOARES (FIM DO CONTRATO 1709)	MERENDEIRA	FRSEI MILTON			17
138	LUCIANA NOGUEIRA DA FONSECA	MERENDEIRA	PADES DIONISIO			30
139	LUCIENE VALENTIM DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELIO DA NOBREGA			30

140	LUIZA APARECIDA FERMANDES SOUZA	MERENDEIRA	FREI MILTON	30
141	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL	30
142	MARIA DO CARMO MOURA	MERENDEIRA	FREI MILTON	30
143	MARIA ROSA BUENO LIMA DA SILVA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
144	MARLENE CORREIA RAMOS	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	30
145	MAYRA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRIMEIRO DE MAIO	30
146	NELCI PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	GLADAZIA	30
147	NEUCY DA CRUZ SILVA	MERENDEIRA	FREI MILTON	30
148	NILVA DE ALMEIDA RODRIGUES	MERENDEIRA	DULCINEIA CASCAO	30
149	NUBIA CARLA CASTRO FERREIRA	MERENDEIRA	VILA PAULISTA	30
150	PRISCILLA DA LUZ FERREIRA	MERENDEIRA	DULCINEIA CASCAO	30
151	RISOLETA DOS SANTOS RODRIGUES	MERENDEIRA	FRANCO ALVES BARRETO	30
152	ROSALVA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	DERSI	30
153	SANDRA LOPES RODRIGUES	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	30
154	SILVA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	ARYAO GOMES BEZERRA	30
155	SILVA MARIA BENTO DE SOUZA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
156	SIMENE HESPANA DA SILVA MEDEIROS	MERENDEIRA	14 DE AGOSTO	30
157	SOMIA EVANGELISTA DE ARAUJO	MERENDEIRA	DANIEL PALLISTA	30
158	SOMIA NUNES DOS SANTOS	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL ANEXO CAMPO LIMPO	30
159	TANIA DOS SANTOS ARAUJO	MERENDEIRA	ROSALMO	30
160	VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA	RAIA ELZA GEOVANIELA	30
161	VANILDA SOARES BATISTA	MERENDEIRA	FAZENDA CARMA	30
162	ZELINA GUIMARAES	MERENDEIRA	APARECIDA VETORASSO - VERDE TETO	30
163	DEONISIA GONCALVES NETO	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	30
164	DIONE AUGUSTA SANTAGO DA SILVA	MERENDEIRA	BERNARDO VENANCIO	30
165	ELZA APARECIDA MATOS MOREIRA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	25
166	FABIANA RODRIGUES FERREIRA (fim do contrato 0409)	MERENDEIRA	PRIMEIRO DE MAIO	25
167	KERSSLENE DE LIMA VIANA BEFFART	MERENDEIRA	SEMED	30
168	MERUZANGELA COEIRA ANTONIA DA COSTA	MERENDEIRA	TANCREDO NEVES	30
169	SILVA REGINA MENDES	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	25
170	ZELIA FERREIRA DA SILVA (fim do contrato 2908)	MERENDEIRA	BONIFACIO SACHETT	25
171	ANTONIO MISSIAS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	ALBINO SALDANHA DANTAS	30
172	ARNALDO CIRILO REZENDE (12X36MOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	PROFESSORA ELIZABETH	30
173	ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA	AGENTE DE VIGILANCIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
174	ARILDO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	GLADAZIA	30
175	DEANER CELSO MARRON(12X36 NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	RAIA ELZA GEOVANIELA	30
176	ELZABETE DE ALMEIDA BRANCO	AGENTE DE VIGILANCIA	ARYAO GOMES BEZERRA	30
177	FELIPE RABCA DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA	VILA ROSELY	30
178	FERNANDO MACHADO MELO	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	30
179	HEVERTON LUCAS SALCADO SILVA (12X36 NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	14 DE AGOSTO	30
180	MALSON FLORIANO DA COSTA (12X36 NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	DERSI	30
181	JEFFERSON LINO LACERDA (fim do contrato 0408)	AGENTE DE VIGILANCIA	BONIFACIO SACHETT	4
182	JULSON FRANCISCO MACEDO	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	30
183	JOSE LUIZ DOS SANTOS SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA	PRIMEIRO DE MAIO	30
184	KAROLINE MARQUETTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	14 DE AGOSTO	30
185	LUIS FERNANDO COIMBRA MAIA (12X36)	AGENTE DE VIGILANCIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
186	MANOEL ALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	GLADAZIA	30
187	MARCLO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA	BONIFACIO SACHETT	30

118	MARCELO XAVIER SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	30
119	MARCOS SILVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	IRMA ELZA GEOVANILLA	30
120	MARIA DA CONCEIÇÃO HONORIO SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	IRMA ELZA GEOVANILLA	30
121	MARIA VERONICA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	FRIBRARD DE MAIO	30
122	MARNEUSA DA CUNHA FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	DANIEL PAULISTA	30
123	MICHELE ANGELO DE CASTRO OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	FRANCISCO ALVES BARRETO	30
124	MARALVA RITA MEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	ARAPO GOMES BEZERRA	30
125	NATALY NETO XERIN	AGENTE DE VIGILANCIA	TANCREDO NEVES	30
126	PAULO CESAR NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	PRINCESA IZABELAUXO CAMPO LIMPO	30
127	PERCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	GISELHO DA NOBREGA	30
128	ROBSON DE OLIVEIRA GUEDES	AGENTE DE VIGILANCIA	BONIFACIO SACHETT	30
129	RONIE DOS SANTOS MACHADO	AGENTE DE VIGILANCIA	IRMA ELZA GEOVANILLA	30
130	ROSEMDA FERREIRA RAMOS	AGENTE DE VIGILANCIA	EDITH	30
131	ROSI ADRIANE GONCALVES	AGENTE DE VIGILANCIA	MELCHADES	30
132	SHIRLEY NEVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	IRMA ELZA GEOVANILLA	30
133	SIONEY DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	30
134	SOLMAR FERREIRA LOPES ( 1208 NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	30
135	SUELEN KETTY DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	CPAC - SAO JOSE	30
136	VANESSA PEREIRA LOPES	AGENTE DE VIGILANCIA	VILA PAULISTA	30
137	WALOURIA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA	BONIFACIO SACHETT	30
138	DEJANE ALVES DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
139	ADOLMY CEZAR FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	TANCREDO NEVES	31
140	CLAYTON DOS REIS GOMES (PM DO CONTRATO 2208)	AGENTE DE VIGILANCIA	PRINCESA IZABEL	22
141	JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	REI MILTON	22
142	MARCEL GONCALVES GONCALVES	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	31
143	MARIA DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE VIGILANCIA	DULCINEIA CASCAO	36
144	MARISOL DA SILVA JORGE	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMED	31
145	MARLENE FARIAS DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
146	ROBERTO DOS SANTOS ( 1208 NOTURNO)	AGENTE DE VIGILANCIA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	30
147	RUI BARROS	AGENTE DE VIGILANCIA	CPAC - SAO JOSE	30
148	SIONEY JOSE DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	JOSE ANTONIO	30
149	ZACOU DA SILVA NALINI (PM DO CONTRATO 3006)	AGENTE DE VIGILANCIA	PADE DIONISIO	30
150	ARGEM MONTANHA DE AVALDU	MOTORISTA	SEMED	30
151	CLEBER WEISEL GOMES LIMA	MOTORISTA	SEMED	30
152	EDISON GONCALVES	MOTORISTA	SEMED	30
153	ELY CARLOS CABRAL PEREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
154	ESMERALDO DE JESUS MARQUES	MOTORISTA	SEMED	30
155	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	SEMED	30
156	JEFFERSON JOSE QUARTE	MOTORISTA	SEMED	30
157	JO FELIZARDO DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
158	JOAO BOSCO DAMASCENO	MOTORISTA	SEMED	30
159	JOAO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
160	JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS	MOTORISTA	SEMED	30
161	MANOEL NETO VEIRA DE BARROS	MOTORISTA	SEMED	30
162	MOISES RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30
163	MILTON SILVA DE QUEIROZ	MOTORISTA	SEMED	30
164	ODENAL LIMA VARES GOMES	MOTORISTA	SEMED	30
165	VALDIR CARDOSO DE SOUZA	MOTORISTA	SEMED	30

277	JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA	MARCEIRO	SEMED	30
276	JOSE ALVES DA COSTA NETO	MARCEIRO	SEMED	30
275	FRANCISCO ALVES DE MORAES	ELETRICISTA	SEMED	30
274	ALTAIDES DIAS DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	30
273	RAFAEL DIAS PUPPO	ELETRICISTA	SEMED	30
272	AGNALDO DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEMED	30
271	YHONATHAN DANIEL DA COSTA DAMASCENA	ELETRICISTA	SEMED	30
270	ROSEMBERG PINHEIRO DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	30
269	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	SEMED	30
268	OMILDO DE CARVALHO FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
267	IVALDO DE SOUZA AMORIM	ELETRICISTA	SEMED	30
266	INACANOR HENRIQUE DIAS PUPPO	ELETRICISTA	SEMED	30
265	JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
264	JAIR JOSE CARMO	ELETRICISTA	SEMED	30
263	GALVANE ANTONIO MAZURKEVICZ	ELETRICISTA	SEMED	30
262	LAFAYETH GONCALVES DE SILVA	ELETRICISTA	SEMED	30
261	EMERSON GUIMARAES DE LIRA JUNIOR	ELETRICISTA	SEMED	30
260	VICTOR BRUNO GONCALVES DOS REIS	PINTOR GRAFICO	SEMED	13
259	LEANDRO CARDOSO	PINTOR	SEMED	30
258	AUREO JOSE DE ALMEIDA	PINTOR	SEMED	30
257	JULIANO DA CONCEIÇÃO GONCALVES	PINTOR	SEMED	30
256	JOSE CARLOS FERREIRA SANT'ANJO	PINTOR	SEMED	30
255	MONILDO DA MATA BARRETO	PINTOR	SEMED	30
254	WANDERLON DA SILVA PADUA	PEDREIRO	SEMED	30
253	WAGNER JOSE DE ALMEIDA	PEDREIRO	SEMED	30
252	OSNIL MENDES ALCRIM	PEDREIRO	SEMED	30
251	JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS FILHO	GERENTE DE PEDREIRO	SEMED	30
250	ADELINO MESSIAS DE SOUZA	PEDREIRO	SEMED	30
249	WARES DE OLIVEIRA SILVA	GERENTE DE PEDREIRO	SEMED	30
248	VALTAN ELIO DE LIMA	PEDREIRO	SEMED	30
247	SILAS NUNES DOS SANTOS	PEDREIRO	SEMED	30
246	PEDRO FERREIRA DA COSTA	PEDREIRO	SEMED	30
245	PAULO HENRIQUE DOS REIS CORREIA	PEDREIRO	SEMED	30
244	MOSES DE OLIVEIRA DIAS	PEDREIRO	SEMED	30
243	JOSE DE LIMA	PEDREIRO	SEMED	30
242	EVALDO DE ROSA JUNIOR	PEDREIRO	SEMED	30
241	CARLOS PAULO DE SOUZA	PEDREIRO	SEMED	30
240	JOAO BATISTA CABRAL PEREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
239	GIOVANNI SPADA JUNIOR	MOTORISTA	SEMED	30
238	WILLIAN GOMES FERREIRA	MOTORISTA	SEMED	30
237	WILSON SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMED	30
236	WANDERLEY JOSE DA SILVA	MOTORISTA	SEMED	30

RELATÓRIO MÊS DE ABRIL DE 2017 - CARGOS I (MEL-EMEL-CMEL)  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Nº.	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MINELLA	ASD	JOAO LOPES	30
2	ADRIANA DE JESUS SANTOS GRACIET	ASD	IRACY	30
3	ALESSANDRA VERGÍNIA DE OLIVEIRA	ASD	RUBENS ALVES	30
4	ANDREA CRISTINA NEVES BOF	ASD	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	30
5	ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA	ASD	JOAO LOPES	30
6	ARIANE COMBRA AMORIM	ASD	IRACY	30
7	AYAMERE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA	ASD	JESSICA ADRIANA	30
8	BERNARDETH ALVES GUIMARAES	ASD	ELY CARLOS	30
9	CARLA BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA	ASD	CHARMENE	30
10	CLEONICE BARBOSA DE SOUZA LOPES	ASD	JOAO LOPES	30
11	DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA	ASD	MARIA SEVERINA	30
12	EUANE DA SILVA ROCHA	ASD	ELAINE APARECIDA	30
13	ERICA SANTOS DE ASSIS	ASD	JESSICA ADRIANA	30
14	FLAVIANE XAVIER MORENO	ASD	JOAO DE PAULA	30
15	FRANCILEUDA RODRIGUES MIRANDA	ASD	JOANA MARIA	30
16	GEISIANE BARRETO ROELA	ASD	MONTEIRO LOBATO	30
17	IDALINA THEODORO MENDES	ASD	WIDSNY	30
18	MARCELE DA SILVA DOS SANTOS	ASD	JOSE REIS SALES	30
19	MONTE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	ASD	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	30
20	JESSICA BATISTA BARBOSA	ASD	WIDSNY	30
21	JOSIANE SANTOS SOUZA	ASD	CHARMENE	30
22	JOSILEI CHAVES BATISTA	ASD	MAE MARGARIDA	30
23	KAROLAYNI BARRETO DE SOUZA	ASD	NATALIA MAXIMO	30
24	KATIA BRUNA MACHADO SANTUAGO	ASD	PROFESSOR IVAN	30
25	KEELY FERNANDA DA SILVA E SILVA	ASD	GABRIEL	30
26	LAURANDA LEONEL PERES	ASD	JOAO LOPES	30
27	LAURA IVONE DA SILVA	ASD	AGTON KAIRO	30
28	LIDIANE APARECIDA DE JESUS DUARTE	ASD	MONTEIRO LOBATO	30
29	LINDALVA DUARTE	ASD	JOAO LOPES	30
30	LUCIANA LOPES FAUSTINO	ASD	ELAINE APARECIDA	30
31	LUIZA ALVES DA LUZ MOURA	ASD	MONTEIRO LOBATO	30
32	LUIZMAR RIBEIRO DE ABREU	ASD	PROFESSOR IVAN	30
33	MARCIA ROSA LACERDA	ASD	CHARMENE	30
34	MARCIO EURIPEDES DE OLIVEIRA	ASD	MARIA SEVERINA	29
35	MARIA APARECIDA NUNES	ASD	NATALIA MAXIMO	30
36	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	ASD	JOAO LOPES	30
37	MARIA ELIANE SILVA GOMES	ASD	IRACY	30
38	MARIA NILZA SOUZA DA SILVA	ASD	CELINA FILHO	30
39	MARTA LUCIA RODRIGUES	ASD	WIDSNY	30
40	MARLEY PEREIRA MORENO	ASD	MONTEIRO LOBATO	27
41	MARTA REGINA ORFMANNA	ASD	JESSICA ADRIANA	30
42	MARI THEODORO MENDES	ASD	WIDSNY	30
43	NILZA CLEIDE FREITAS DE SOUZA	ASD	MARIA SEVERINA	30
44	OSMARINA FERREIRA SOARES	ASD	JESSICA ADRIANA	30
45	PEDRO BISPO DA CRUZ	ASD	CELINA FILHO	30
46	RAQUEL TRINDADE DA SILVA	ASD	GABRIEL	30
47	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	ASD	GIOVANNI GOMES	30
48	ROSENLDA ROSA PEREIRA (FIM DO CONTRATO 14M7)	ASD	AGTON KAIRO	14
49	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	ASD	WIDSNY	30
50	SARA GRILLANDA	ASD	WIDSNY	30
51	SHIRLEY SILVA DE SOUZA	ASD	MAE MARGARIDA	30
52	SILVIA MARCIA DO NASCIMENTO	ASD	MONTEIRO LOBATO	30

100	JANETE VERGÍNIA DE OLIVEIRA	VEREDERA	00
101	JUSCILENE DOS SANTOS LIMA	VEREDERA	00
102	JUANI VALASCO DA SILVA	VEREDERA	00
103	LIZA FERRE DA SILVA	VEREDERA	00
104	HELENA SUZENE CARVALHO DA SILVA	VEREDERA	00
105	HELENA MARIA CARVALHO DE JESUS	VEREDERA	00
106	GRACIELLE KARINE MACIO	VEREDERA	00
107	OLAUENE BEZERRA DE PAULA	VEREDERA	00
108	GENILDA BARBOSA DOS SANTOS	VEREDERA	00
109	FRANCIELLY BEZERRA LEONIL VEIGA	VEREDERA	00
110	FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	VEREDERA	00
111	FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	VEREDERA	00
112	FABOLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	VEREDERA	00
113	EMIL RIBEIRO DO NASCIMENTO	VEREDERA	00
114	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	VEREDERA	00
115	ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA	VEREDERA	00
116	ELISANGELA FERREIRA FERREIROS	VEREDERA	00
117	ELIS REGINA DE JESUS CARDOSO	VEREDERA	00
118	ELIANE RODRIGUES	VEREDERA	00
119	ELIANE DE JESUS RIBEIRO	VEREDERA	00
120	EDUARDA CHAVARA MATOS DOS SANTOS	VEREDERA	00
121	DEUSILTA ROSA LEITE DE JESUS	VEREDERA	00
122	CLAYNA MARIA DE ARAUJO DA SILVA	VEREDERA	00
123	CLEMARA DA SILVA RODRIGUES	VEREDERA	00
124	CLAYNA APARECIDA DE SOUZA SILVA OUTRINHAS	VEREDERA	00
125	CATIA MARIA DE SOUSA	VEREDERA	00
126	CARLA FERREIRA DE JESUS TENORIO	VEREDERA	00
127	BARBARA ROSA ROBERTA	VEREDERA	00
128	APARECIDA BATISTA VEIGA	VEREDERA	00
129	APARECIDA ALVES CARDOSO	VEREDERA	00
130	ADRIANA RODRIGUES DO PRADO	VEREDERA	00
131	ROSA ALINE SILVA PEREIRA	ASD	18
132	IRENE ALVES DE SOUZA	ASD	14
133	ISSAMÉ RODRIGUES DA SILVA	ASD	00
134	THAY REGINA DE OLIVEIRA	ASD	00
135	SONIA JANUÁRIO COSTA	ASD	00
136	HELENE REIS DOS SANTOS SOARES	ASD	00
137	MARIONE GOMES MACHADO	ASD	00
138	LIANY CAROLINE SANTOS ROSA	ASD	00
139	LUIZA JUANA FERREIRA DE CARVALHO	ASD	14
140	GRACILENE DOS SANTOS FERREIRA	ASD	02
141	EDILENE LOPES DOS SANTOS (FIN DO CONTRATO 0208)	ASD	0
142	DEBORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	ASD	00
143	CRISTAYANE TURQUETTI ROCHA DE ASSIS	ASD	00
144	ALEXANDRA DE FÁBIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASD	00
145	ZORAIDE DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS	ASD	00
146	ZENIRA CARVALHO DA SILVA	ASD	00
147	CHRISTILAYNE TEIXEIRA DE LIMA	ASD	00
148	VIVIANE SANTOS PADUA	ASD	00
149	WILMA ALVES DE SOUZA	ASD	00
150	VALDILEIA RIBEIRO DE ALMEIDA (FIN DO CONTRATO 0208)	ASD	2
151	THAY JANUINA FERREIRA BARBOSA VILA	ASD	00
152	SHELLY SANTANA DA SILVA	ASD	00
153	ROCHELE RAQUEL DA SILVA VEIIRA	ASD	00
154	SONIA CRISTINA ESPINDOLA	ASD	00
155	SONIA CALVANO DOS SANTOS	ASD	00
156	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
157	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
158	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
159	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
160	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
161	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
162	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
163	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
164	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
165	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
166	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
167	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
168	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
169	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
170	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
171	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
172	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
173	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
174	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
175	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
176	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
177	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
178	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
179	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00
180	JOVIANI GOMES	VEREDERA	00

100	JADUENE GRILANDA SILVA	MERENDIA	MARCA QUEIBE	30
101	JOCILMA APARECIDA CAROSO DA SILVA	MERENDIA	MAE MARGARIDA	30
102	JOCHELE TEIXEIRA VIANA	MERENDIA	JOAO LOPES	30
103	KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA	MERENDIA	GIOVANNI GOMES	30
104	KATIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	MERENDIA	RUBENS ALVES	30
105	KATIA JAVIANA BRAGA RIBE	MERENDIA	RACY	30
106	LAUDICIA CAROSO AGUIAR	MERENDIA	WIDNEY APARECIDO	30
107	LAURA PATRICIA BOMES BEZERRA	MERENDIA	PROFESSOR MAN	30
108	LINDAMANE APARECIDA DE MELO	MERENDIA	MAE MARGARIDA	30
109	LIRIA APARECIDA GRACIANO	MERENDIA	CELINA FILHO	30
110	LORRANY CRISTINA FERREIROS	MERENDIA	JOANA MARIA	30
111	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDIA	JOSE REIS SALES	30
112	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
113	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	MERENDIA	MONTEIRO LOBATO	30
114	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	WIDNEY APARECIDO	30
115	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	CHARNE	30
116	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	WIDNEY APARECIDO	30
117	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	MONTEIRO LOBATO	30
118	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
119	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOSE REIS SALES	30
120	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
121	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
122	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	MONTEIRO LOBATO	30
123	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	WIDNEY APARECIDO	30
124	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	CHARNE	30
125	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	WIDNEY APARECIDO	30
126	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	MONTEIRO LOBATO	30
127	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
128	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOSE REIS SALES	30
129	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
130	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
131	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
132	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
133	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
134	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
135	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
136	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
137	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
138	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
139	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
140	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
141	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
142	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
143	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
144	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
145	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
146	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
147	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
148	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
149	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
150	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
151	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
152	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
153	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
154	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
155	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
156	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
157	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
158	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
159	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
160	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
161	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
162	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
163	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
164	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
165	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
166	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
167	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
168	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
169	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
170	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
171	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
172	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
173	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
174	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
175	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
176	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
177	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
178	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
179	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
180	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
181	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
182	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
183	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
184	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
185	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
186	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
187	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
188	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
189	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
190	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
191	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
192	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
193	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
194	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
195	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
196	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
197	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
198	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
199	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30
200	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIA	JOANA MARIA	30

166	AGENTE DE VIGILANCIA	MARCELA FRANCISCA MANOELINHA	30
167	AGENTE DE VIGILANCIA	CICERA DIAS DE OLIVEIRA	30
168	AGENTE DE VIGILANCIA	CLAUDINEIA FARIAS DE BRITO	30
169	AGENTE DE VIGILANCIA	CLEA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	60
170	AGENTE DE VIGILANCIA	EDUARDO RUIVA DAS DO NASCIMENTO	30
171	AGENTE DE VIGILANCIA	ELIANE CRISTINA SANTOS IRIPIRO DA SILVA	30
172	AGENTE DE VIGILANCIA	GABRIEL FELIX DA SILVA	30
173	AGENTE DE VIGILANCIA	GILNO PEREIRA DOS SANTOS FILHO (NOTURNO)	24
174	AGENTE DE VIGILANCIA	GUARBERNARA DE JESUS SOUZA	30
175	AGENTE DE VIGILANCIA	IZA DE FATIMA SANTOS CELMO	30
176	AGENTE DE VIGILANCIA	MONETE FERREIRA DOS SANTOS	30
177	AGENTE DE VIGILANCIA	JEFERSON DUARTE DE MATOS	30
178	AGENTE DE VIGILANCIA	JACKSON BORGES DE MELO	30
179	AGENTE DE VIGILANCIA	JOSE CARLOS FERREIRA PRINHA	30
180	AGENTE DE VIGILANCIA	JOSE CARLOS INOCENCIO GARCIA	30
181	AGENTE DE VIGILANCIA	JUSCELINO DE LIMA SOUZA	30
182	AGENTE DE VIGILANCIA	KATHA GONCALVES DE SOUZA	30
183	AGENTE DE VIGILANCIA	LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA	30
184	AGENTE DE VIGILANCIA	MARIA GORETTI DOS REIS	30
185	AGENTE DE VIGILANCIA	MARIA MADALENA CANDIDA DE OLIVEIRA	30
186	AGENTE DE VIGILANCIA	MATYLLA DA MIZEN DA SILVA SANTOS	30
187	AGENTE DE VIGILANCIA	PAULO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO	30
188	AGENTE DE VIGILANCIA	ROQUE DELUAR FARIAS (NOTURNO)	30
189	AGENTE DE VIGILANCIA	SANDRO LUCIO SANTOS SILVA	30
190	AGENTE DE VIGILANCIA	SEBASTIAO MENDES DA COSTA	30
191	AGENTE DE VIGILANCIA	BERNO RODRIGUES DA SILVA	30
192	AGENTE DE VIGILANCIA	VAGNER DE SOUZA MELO	30
193	AGENTE DE VIGILANCIA	WALDIRNE ALVES CARDOSO	30
194	AGENTE DE VIGILANCIA	VERONICE SOARES VIEIRA	30
195	AGENTE DE VIGILANCIA	ALAN HENRIQUE BOSCATO VASCONCELOS (FIM DO CONTRATO 2009)	24
196	AGENTE DE VIGILANCIA	ELIAS HANES FERREIRA (NOTURNO)	30
197	AGENTE DE VIGILANCIA	FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	30
198	AGENTE DE VIGILANCIA	GLAUCYR PATRICIO DE SOUZA	24
199	AGENTE DE VIGILANCIA	JOSIVALDO FERNANDES DA SILVA	24
200	AGENTE DE VIGILANCIA	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	30
201	AGENTE DE VIGILANCIA	MAURICIO GOMES SILVA LOURINHO (NOTURNO)	30
202	AGENTE DE VIGILANCIA	MATYLLA RODRIGUES BARBOSA	11
203	AGENTE DE VIGILANCIA	RAFAEL RODRIGUES CARDOSO (FIM DO CONTRATO 02/09)	2
204	AGENTE DE VIGILANCIA	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	30
205	AGENTE DE VIGILANCIA	VIVIANE DUARTE FERREIRA	30

RELÇÃO MÊS DE SETEMBRO/2017- ESCOLAS E DEPARTAMENTOS SEMED  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS
1	ALDENIR MARIA LIMA MARINHO	ASD	SEMED	30
2	ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES	ASD	DULCINEIA CASCAO	30
3	AMANDA CRISTINA PARCIFICIO DE OLIVEIRA	ASD	BERNARDO VENANCIO	30
4	ANA LUCIA LIMA FARIAS	ASD	EDIVALDO ZULIANE	30
5	ANA PAULA DA SILVA	ASD	ROSALINO	30
6	ANDREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASD	SEMED	30
7	CLAIDE DE MATOS MAGALHÃES	ASD	SEMED	30
8	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	ASD	IRMA ELZA GEOVANILLA	30
9	DANIELE CARLA PEREIRA	ASD	SEMED	30
10	DEBORA APARECIDA CLAUDIO	ASD	GILDZIA	30
11	EDINALDA FRANCISCA DA SILVA REGO	ASD	BONIFACIO SACHETT	30
12	EFIGENIA APARECIDA COSTA	ASD	FIRMIÇIO ALVES BARRETO	30
13	ELIANA MAURICIO ROCHA OLIVEIRA	ASD	CPAC - SÃO JOSE	30
14	ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO	ASD	NOSSA SENHORA APARECIDA	30
15	ERENILDA PEREIRA DA SILVA	ASD	MARIO DE ANDRADE	28
16	ERIKA DE LARA	ASD	BERNARDO VENANCIO	30
17	ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVÃO	ASD	FAZENDA CARIMA	10
18	EVA VIEIRA MONTEIRO	ASD	SEMED	30
19	FABIA FERREIRA COSTA	ASD	PRINCESSA IZABEL	30
20	FABULA DA SILVA SOARES	ASD	SEMED	29
21	FELIPE GARCIA JABER	ASD	SEMED	30
22	FLAVIANE XAVIER MORENO	ASD	VILA ROSELY	23
23	FRANCINETE SILVA SOARES DA SILVA	ASD	FIRMIÇIO ALVES BARRETO	30
24	GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO	ASD	JOSE ANTONIO	30
25	GILMAR FERREIRA DE LIMA	ASD	FAZENDA CARIMA	30
26	IDELCI BENTO DE OLIVEIRA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
27	ISAQUE PEREIRA DA SILVA (fim do contrato 15/09)	ASD	EDITH	15
28	JACY SIQUEIRA SILVA	ASD	SEMED	30
29	JANAINA ALVES PEREIRA	ASD	FAZENDA CARIMA	30
30	JHEINIFER KAUANE OLIVEIRA GUIMARAES	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
31	JOYCE THAUANE DELGUNGARO SOUZA	ASD	ROSALINO	30
32	JOZE BARBOSA DOS SANTOS	ASD	ROSALINO	30
33	JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	ASD	DULCINEIA CASCAO	30
34	JULIANA APARECIDA GONÇALVES MENDONÇA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
35	JUSCILEIDE OLIVEIRA SILVA	ASD	ROSALINO	30
36	KAREN LORRAYNE GONÇALVES DA CRUZ	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
37	KATIA ROSANA MARTINS FEITOZA	ASD	DULCINEIA CASCAO	30
38	LAURICE MORAES DE BRITO	ASD	DANIEL PAULISTA	30
39	LINDAURA OLIVEIRA DE CASSIMIRO	ASD	PRINCESSA IZABEL	30
40	LINDIVALVA DIAS DA SILVA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
41	LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA	ASD	SEMED	30
42	LUCIANA CLEA GOMES AGUIAR	ASD	JOSE ANTONIO	30
43	LUCIANA DIAS REGO	ASD	ROSALINO	30

44	LUCIENI DIAS DA SILVA	ASD	30	PRINCESSA IZABEL
45	LUZNEIA SILVA OLIVEIRA	ASD	30	ARAJO GOMES BEZERRA
46	MAGNA OLIVEIRA COSTA AMARAL	ASD	30	BERNARDO VERIANCIO
47	MAIZA LACERDA DE LARA	ASD	30	FAZENDA CARMA
48	MARISE GOMES DA SILVA	ASD	30	ALCIDES PEREIRA SANTOS
49	MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS	ASD	30	JOSE ANTONIO
50	MARCILENE DE OLIVEIRA	ASD	30	FREI MILTON
51	MARCOS JHONATA DE OLIVEIRA	ASD	30	IRMA ELZA GEOVANIELLA
52	MARIA DE LURDES FEITOSA DOS SANTOS	ASD	30	FAZENDA CARMA
53	MARIA DELMA DE ALMEIDA (FIM DO CONTRATO 3009)	ASD	30	TANCREDO NEVES
54	MARIA DOLORES DA SILVA	ASD	30	ALCIDES PEREIRA SANTOS
55	MARISA DE SOUZA DOS SANTOS	ASD	30	ARAJO GOMES BEZERRA
56	MARIA JOSE NASCIMENTO	ASD	30	ALCIDES PEREIRA SANTOS
57	MARIA JOSE GREGORIO	ASD	30	JOSE ANTONIO
58	PATRICIA CAVALENTES LOPES	ASD	30	FREI MILTON
59	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASD	30	DANIEL PAULISTA
60	REGINALVA DE VASCONCELOS PRES	ASD	30	CAIC - PROFESSORA EVANNA
61	ROSINEIDE EVANGELISTA DE SA	ASD	30	PRINCESSA IZABEL ANEXO CAMPO LIMPO
62	ROSINETE DE ARRUDA SILVA	ASD	30	ALFREDO DE CASTRO
63	SANDRA APARECIDA DIAS DA COSTA SANTANA	ASD	30	CPAC - SAO JOSE
64	SILVANA DE LIMA	ASD	30	SEMED
65	SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	ASD	30	CAIC - PROFESSORA EVANNA
66	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	ASD	30	EDIVALDO ZULIANE
67	SUELY GONCALVES DA CONCEICAO	ASD	30	FIRMINO ALVES BARRETO
68	TATIANA WAND FOLLMANN	ASD	30	CPAC - SAO JOSE
69	VALDEIR FERNANDES SOUZA	ASD	30	EDIVALDO ZULIANE
70	VALDENICE ROSA BATISTA	ASD	30	FAZENDA CARMA
71	WELIDA FERREIRA DA SILVA	ASD	30	ROSALINO
72	APARECIDA CRISTINA SILVA FRANCISCO	ASD	17	IRMA ELZA GEOVANIELLA
73	ANA CARLA NOIASCO DE OLIVEIRA	ASD	30	MARIO DE ANDRADE
74	ELISABETHA COELHO SENE	ASD	30	EDVALDO ZULIANE
75	ELIZANGELA PEREIRA	ASD	30	VILA ROSELY
76	FLAVIO GUIMARAES MALTÁ	ASD	30	ALFREDO DE CASTRO
77	GERALDA PEREIRA DA SILVA	ASD	30	SÃO DOMINGOS SAVO
78	GENI DO PEREIRA DE SOUZA	ASD	30	SEMED - ALMOXARFADO
79	JESSICA NUNES DE SOUZA	ASD	30	IRMA ELZA GEOVANIELLA
80	JOEDER BARBOSA DOS SANTOS	ASD	29	SEMED - ALMOXARFADO
81	LAYLA MENDES PEREIRA	ASD	28	EDITH
82	LUCIA DA CONCEICAO SILVA	ASD	30	ROSALINO
83	LUCINETE MADALENA DA COSTA	ASD	30	BONIFACIO SACHETT
84	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ASD	30	BONIFACIO SACHETT
85	MATILDA DA SILVA MARTINS	ASD	30	SEMED
86	OSAYNA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS	ASD	30	SÃO DOMINGOS SAVO
87	PATRICIA DA SILVA LOPES	ASD	30	CAIC - PROFESSORA EVANNA
88	TAINAR DAIANE FERREIRA MANOIS	ASD	29	SEMED - ALMOXARFADO
89	VERGILIO ROSA DA SILVA NETO	ASD	30	SEMED
90	WELMER CANDIDO FEITOSA	ASD	30	SEMED
91	ADRYANA CRISTINA MACHADO	MERENDEIRA	30	ALBINO BALDAMIA DANTRAS

138	SIRLENE HESPINA DA SILVA MEDeiros	MERENDERIA	14 DE AGOSTO	30
138	SILVA MARIA BENTO DE SOUZA	MERENDERIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
137	SILVA DA SILVA SANTOS	MERENDERIA	ARAJO GOMES BEZERRA	30
136	SANDRA LOPES RODRIGUES	MERENDERIA	BONFACIO SACHETT	30
135	ROSALIA DA SILVA RODRIGUES	MERENDERIA	DERBI	30
134	RISOLETA DOS SANTOS RODRIGUES	MERENDERIA	FIRMINIO ALVES BARRETO	30
133	PRISCILLA DA LUZ FERREIRA	MERENDERIA	DULCINEIA CASCAO	30
132	MUGIA CARLA CASTRO FERREIRA	MERENDERIA	VILA PAULISTA	30
131	MILVA DE ALMEIDA RODRIGUES	MERENDERIA	DULCINEIA CASCAO	30
130	NEUCY DA CRUZ SILVA	MERENDERIA	PREI MILTON	30
129	NECI PEREIRA DA SILVA	MERENDERIA	GLADIA	30
128	NEURZANGELA CICERA ANTONIA DA COSTA	MERENDERIA	TANCREDO NEVES	30
127	MAYRA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	MERENDERIA	PRIMEIRO DE MAIO	30
126	MARLENE CORREIA RAMOS	MERENDERIA	VILA PAULISTA	30
125	MARIA ROSA QUEIRO LIMA DA SILVA	MERENDERIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
124	MARIA DO CARMO MOURA	MERENDERIA	PREI MILTON	30
123	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDERIA	PRINCESA IZABEL	30
122	LUIZA APARECIDA FERVAHDES SOUZA	MERENDERIA	PREI MILTON	30
121	LUCENE VALENTIM DE SOUZA	MERENDERIA	GISELIO DA NOBREGA	30
120	LUCIANA NOGUEIRA DA FONSECA	MERENDERIA	PADRE DIONISIO	30
119	LUCIA MARIA RODRIGUES	MERENDERIA	JOSE ANTONIO	30
118	LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA FREIS	MERENDERIA	VILA PAULISTA	30
117	KATIA CLENE SANTOS DA SILVA	MERENDERIA	EDITH	30
116	LULIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	MERENDERIA	GISELIO DA NOBREGA	30
115	JANAINA BARBOSA DE SOUZA (RETORNO ATESTADO)	MERENDERIA	BONFACIO SACHETT	20
114	JANAINA DE SOUZA AURELIANO	MERENDERIA	ALFREDO DE CASTRO	30
113	ISLAINE FONTINELI	MERENDERIA	GLADIA	35
112	GUIOMAR DA SILVA PINTO	MERENDERIA	EDIVALDO ZULMINE	30
111	GLEICIMARA FREITAS GONCALVES	MERENDERIA	BONFACIO SACHETT	30
110	GLEICIELLE FREITAS GONCALVES	MERENDERIA	BONFACIO SACHETT	30
109	GLEICIANE DOS SANTOS VIEIRA	MERENDERIA	ARAJO GOMES BEZERRA	30
108	GLAUCIA PAZ DE OLIVEIRA	MERENDERIA	MARIO DE ANDRADE	28
107	GEANE APARECIDA RIBEIRO ANTUNES	MERENDERIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	30
106	ELIZIAN ROSA MARTINS	MERENDERIA	14 DE AGOSTO	30
105	ELIZABETE CARVALHO ZACCARO	MERENDERIA	CPAC - SAO JOSE	30
104	ELISVANA DE ARAUJO FREITAS	MERENDERIA	MELCHIADES	30
103	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA	MERENDERIA	VILA ROSELY	30
102	ELIENE QUARTE DE SOUZA	MERENDERIA	GISELIO DA NOBREGA	30
101	ELIANE DE BESSA	MERENDERIA	TANCREDO NEVES	30
100	ELANICE DE SOUZA VAZ	MERENDERIA	ARAJO GOMES BEZERRA	29
99	ELANE CRISTINA SANTOS ORCHEL	MERENDERIA	MELCHIADES	30
98	DIONAR ALVES FERREIRA	MERENDERIA	VILA PAULISTA	30
97	DIENE AUGUSTA SANTAGO DA SILVA	MERENDERIA	BERNARDO VENANCIO	30
96	CRISTIANA PAULA DE BRITO	MERENDERIA	BONFACIO SACHETT	30
95	CLEIDE MIRANDA DE SOUZA	MERENDERIA	GISELIO DA NOBREGA	30
94	ANTONIA ALETE SANTANA OLIVEIRA LOPES	MERENDERIA	ALCIDES PEREIRA SANTOS	30
93	ANDREA BORGES	MERENDERIA	ARAJO GOMES BEZERRA	30
92	ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA	MERENDERIA	ALFREDO DE CASTRO	30

148	SÔNIA EVANGELISTA DE ARAUJO	MERENDEIRA	DANIEL PAULISTA	30
145	SÔNIA NUNES DOS SANTOS	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL ANEXO CAMPO LIMPO	30
142	TAMIA DOS SANTOS ARAUJO	MERENDEIRA	ROSALINO	30
143	VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	MERENDEIRA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	30
144	VANILDA SOARES BATISTA	MERENDEIRA	FAZENDA CARMA	30
145	ZAINE RAQUEL DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL	30
146	ZELMA GUIMARAES	MERENDEIRA	APARECIDA VETORASSO - VERDE TETO	30
147	ANDREA ALVES SCHERER	MERENDEIRA	PRIMEIRO DE MAIO	30
148	DEONISIA GONCALVES NETO	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	30
149	ELZA APARECIDA MATOS MOREIRA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANNA	30
150	KERLENE DE LIMA VIANA BEFFART	MERENDEIRA	SEMED	30
151	SELVIA REGINA MENDES	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	11
152	VILMA JESUS DOS SANTOS	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
153	ANTONIO MISSIAS DOS SANTOS	MERENDEIRA	ALBINO SALDANHA DANTAS	30
154	ANIVALDO CIRILO REZENDE (12X36NOTURNO)	MERENDEIRA	PROFESSORA ELIZABETH	30
155	AYANA BEATRIZ SILVA BATISTA	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANNA	30
156	ARLINDO DE SOUZA	MERENDEIRA	GLADIZIA	30
157	DENNER CELSO MARRON (12X36 NOTURNO)	MERENDEIRA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	30
158	ELIZABETE DE ALMEIDA BRANCO	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
159	FELIPE RADICA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	VILA ROSELY	30
160	HEVERTON LUCAS SALOMAO SILVA (12X36 NOTURNO)	MERENDEIRA	14 DE AGOSTO	30
161	JATSON FLOREANO DA COSTA (12X36 NOTURNO)	MERENDEIRA	DERSI	30
162	JOLSON FRANCISCO MACEDO	MERENDEIRA	SEMED	30
163	KAROLINE MARQUETTI DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	14 DE AGOSTO	30
164	LAURA FRANCISCA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	DERSI	30
165	LUIS FERNANDO COIMBRA MATA (12X36)	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANNA	30
166	MARCELA ALVES DE SOUZA (CONTRATO 1 008)	MERENDEIRA	GLADIZIA	11
167	MARCELO RODRIGUES	MERENDEIRA	BONFACIO SACHETT	30
168	MARCELO XAVIER SILVA	MERENDEIRA	SEMED	30
169	MARCOS SILVEIRA DE SOUZA	MERENDEIRA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	30
170	MARIA DA CONCEICAO HONORIS SOUZA	MERENDEIRA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	30
171	MARIA VERONICA DOS SANTOS	MERENDEIRA	PRIMEIRO DE MAIO	30
172	MARINEUSA DA CUNHA FERREIRA	MERENDEIRA	DANIEL PAULISTA	30
173	MARLEIDE FARIAS DE CARVALHO	MERENDEIRA	CAIC - PROFESSORA EVANNA	30
174	MICHELANGELO DE CASTRO OLIVEIRA	MERENDEIRA	FRANCIO ALVES BARRETO	30
175	MIRVALVA RITA VIEIRA	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	30
176	NATALY NETO KERIN	MERENDEIRA	TANCREDO NEVES	30
177	PALO CESAR NUNES DOS SANTOS	MERENDEIRA	PRINCESA IZABEL ANEXO CAMPO LIMPO	30
178	PRISCILA RAUÇA VALENTIM DE SOUZA	MERENDEIRA	GISELDO DA NOBREGA	30
179	ROBSON DE OLIVEIRA GUEDES	MERENDEIRA	BONFACIO SACHETT	30
180	ROMIE DOS SANTOS MACHADO	MERENDEIRA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	30
181	ROSENILDA PEREIRA RAMOS	MERENDEIRA	EDITH	30
182	ROSI ADRIANE GONCALVES	MERENDEIRA	WELCHADES	30
183	SANDRO DO SOCORRO SOUSA ( RETORN ATESTADO)	MERENDEIRA	ARAO GOMES BEZERRA	2
184	SHIRLEY NEVES DA SILVA	MERENDEIRA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	30
185	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	MERENDEIRA	SEMED	30
186	SOLMAY FERREIRA LOPES ( 12X36 NOTURNO)	MERENDEIRA	APARECIDA VETORASSO - VERDE TETO	30
187	SUELEN KETLY DA SILVA	MERENDEIRA	CPAC - SAO JOSE	30

198	WALTERIA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE DE PORTARIA	BONFACIO SACHETT	30
199	ADONAY CEZAR FERREIRA (FIM DO CONTRATO 1408)	AGENTE DE PORTARIA	TANCEDO NEVES	14
199	DE JANE ALVES DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	ALCIDES FERREIRA SANTOS	30
181	EDINA DIAS FEITOZA	AGENTE DE PORTARIA	TANCEDO NEVES	30
182	JOSE FRANCHISCO SOARES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	FABE MILTON	30
183	MANOEL BONFIM ALVES GONCALVES	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
184	MARIA DE OLIVEIRA MELO	AGENTE DE PORTARIA	DULCINEIA CASCAO	30
185	MARISOL DA SILVA JORGE	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	30
186	ROBERTO CARLOS SOUZA MENEZES	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	11
187	ROBERTO DOS SANTOS( 1236 NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	30
188	RUI BARROS	AGENTE DE PORTARIA	CPAC - SAO JOSE	30
189	SEVERINA RAPOS MARGANO	AGENTE DE PORTARIA	GLDZIA	16
200	SIDNEY JOSE DA SILVA(FIM DO CONTRATO 0209)	AGENTE DE PORTARIA	JOSE ANTONIO	2
201	WALTER DA CONCEICAO FILHO	AGENTE DE PORTARIA	SEMED	16
302	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	APARECIDA VETORASSO- VERDE TETO	30
203	ARGEM MONTANHA DE AMALDO	MOTONISTA	SEMED	30
204	CLEBER WESLEI GOMES LIMA	MOTONISTA	SEMED	30
205	EDISON GONCALVES	MOTONISTA	SEMED	30
206	ELY CARLOS CABRAL FERREIRA	MOTONISTA	SEMED	30
207	ESMERALDO DE JESUS MARQUES	MOTONISTA	SEMED	30
208	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTONISTA	SEMED	30
209	JEFFERSON JOSE DUARTE	MOTONISTA	SEMED	30
210	JO FELIZANDO DA SILVA	MOTONISTA	SEMED	30
211	JOAO BOSCO DAMACENO	MOTONISTA	SEMED	30
212	JOAO RODRIGUES DA SILVA	MOTONISTA	SEMED	30
213	JOAO BATISTA CABRAL FERREIRA	MOTONISTA	SEMED	30
214	JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS	MOTONISTA	SEMED	30
215	MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS	MOTONISTA	SEMED	30
216	MOISES RODRIGUES DA SILVA	MOTONISTA	SEMED	30
217	NILTON SILVA DE QUEIROZ	MOTONISTA	SEMED	30
218	ODENVAL LINHARES GOMES	MOTONISTA	SEMED	30
219	VALDIR CANTOSO DE SOUZA	MOTONISTA	SEMED	30
220	VANDERLEY JOSE DA SILVA	MOTONISTA	SEMED	30
221	WALSON SOARES DOS SANTOS	MOTONISTA	SEMED	30
222	WALDIRSON FERREIRO ALMEIDA (FIM DO CONTRATO 0109)	MOTONISTA	SEMED	1
223	WILLIAN GOMES FERREIRA	MOTONISTA	SEMED	30
224	JOVIANI SPADA JUNIOR	MOTONISTA	SEMED	30
225	ADELMO MESSIAS DE SOUZA	PEDREIRO	SEMED	30
226	CARLOS PAULO DE SOUZA	PEDREIRO	SEMED	30
227	EVALDO DERZOSKI JUNIOR	PEDREIRO	SEMED	30
228	JOSE DE LIMA	PEDREIRO	SEMED	30
229	MOISES DE OLIVEIRA DIAS	PEDREIRO	SEMED	30
230	PAULO HENRIQUE DOS REIS CORREIA	PEDREIRO	SEMED	30
231	PEDRO FERREIRA DA COSTA	PEDREIRO	SEMED	30
232	SILAS NUNES DOS SANTOS	PEDREIRO	SEMED	30
233	VALTARI ELOI DE LIMA	PEDREIRO	SEMED	30
234	WALTER DE OLIVEIRA SILVA	SEMED	SEMED	30
235	WANDERLON DA SILVA PAOUA	PEDREIRO	SEMED	30

238	JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS FILHO (FIM DO CONTRATO 05/09)	SEMENTE DE PEDREIRO	SEMED	5
237	GOENIL MENDES ALECRIM	SEMENTE DE PEDREIRO	SEMED	30
236	WAGNER JOSE DE ALMEIDA	PEDEIRO	SEMED	30
235	AUREO JOSE DE ALMEIDA	PINTOR	SEMED	30
234	IVONILDO DA MATA BARRETO (FIM DO CONTRATO 05/09)	PINTOR	SEMED	5
241	JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO	PINTOR	SEMED	30
242	JULIANO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	PINTOR	SEMED	30
243	LEANDRO CARDOSO	PINTOR	SEMED	30
244	VICTOR BRUNO GONÇALVES DOS REIS	PINTOR GRAFICO	SEMED	30
245	AGNALDO DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEMED	30
246	ALTADES DIAS DE SOUZA	ELETRICISTA	SEMED	30
247	BERNARD GONÇALVES DE LIRA JUNIOR	ELETRICISTA	SEMED	30
248	FRANCISCO ALVES DE MORAES	ELETRICISTA	SEMED	30
249	LAFAYETH GONÇALVES DE SILVA	ELETRICISTA	SEMED	30
250	GILVANE ANTONIO MAZUREKENCZ	ELETRICISTA	SEMED	30
251	JAIR JOSE CARMO	ELETRICISTA	SEMED	30
252	JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
253	NICANOR HERNICQUE DIAS PUPPO	ELETRICISTA	SEMED	30
254	IVALDO DE SOUZA ABRORA	ELETRICISTA	SEMED	30
255	ONILDO DE CARVALHO FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
256	ROSEMBERG PINHEIRO DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	30
257	VHONATHAN DANIEL DA COSTA DAMACENA	ELETRICISTA	SEMED	30
258	JOSE ALVES DA COSTA NETO	MAÇONEIRO	SEMED	30
259	JOSE ALVACI FERREIRA DA SILVA	MAÇONEIRO	SEMED	30
260	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	ASD	SEMED	30
261	RAFAEL DIAS PUPPO	ASD	SEMED	30
262	MARIANA DA SILVA JORGE	ASD	SEMED	30

RELATÓRIO MÊS DE SETEMBRO/2017 - CRECHES ( UNEMEI-CMEI )  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

N.º	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS
1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MINELLA	ASD	JOAO LOPES	30
2	ADRIANA DE JESUS SANTOS GRACHET	ASD	IRACY	30
3	ALESSANDRA VERGINIA DE OLIVEIRA	ASD	RUBENS ALVES	30
4	ANDREA CRISTINA NEVES BOF	ASD	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	30
5	ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA	ASD	JOAO LOPES	30
6	ARIANE COIMBRA AMORIM	ASD	IRACY	30
7	AVAMBEI SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA	ASD	JESSICA ADRIANA	30
8	BERNADETH ALVES GUMARAES	ASD	ELY CARLOS	30
9	CARLA BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA	ASD	CHARMENE	30
10	CRISDVAINE TURQUETTI MOURA DE ASSIS	ASD	ELY CARLOS	30
11	CLEONICE BARBOSA DE SOUZA LOPES	ASD	JOAO LOPES	30
12	DIVINA ETERNA DE OLIVEIRA	ASD	MARIA SEVERINA	30
13	ELIANE DA SILVA ROCHA	ASD	ELIANE APARECIDA	30
14	ERICA SANTOS DE ASSIS	ASD	JESSICA ADRIANA	30
15	FRANCILEUDA RODRIGUES MIRANDA	ASD	JOANA MARIA	30
16	GABRIELA GONCALVES DOS SANTOS	ASD	PROFESSOR IVAN	30
17	GEISEBEL PEREIRA DE SOUZA	ASD	CELINA FILHO	30
18	GEISIANE BARRETO ROELA	ASD	MONTENIRO LOBATO	30
19	IOALINA THEODORO MENDES	ASD	WIDISNEY APARECIDO	30
20	IVANEIDE DA SILVA DOS SANTOS	ASD	JOSE REIS SALES	30
21	IVONETE CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	ASD	CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA	30
22	JESSICA BATISTA BARBOSA	ASD	WIDISNEY APARECIDO	30
23	JOSIANE SANTOS SOUZA	ASD	CHARMENE	30
24	JOSIELE CHAVES BATISTA	ASD	MAE MARGARIDA	30
25	KAROLAYNI BARREM DE SOUZA (FIM DO CONTRATO 1509)	ASD	NATALIA MAXIMO	15
26	KATIA BRUNA MACHADO SANTIAGO	ASD	PROFESSOR IVAN	30
27	KESLY FERNANDA DA SILVA E SILVA	ASD	GABRIEL	30
28	LAURANDA LEONEL PERES	ASD	JOAO LOPES	30
29	LAURA IVONE DA SILVA	ASD	AGTON KAIRO	30
30	LIANE APARECIDA DE JESUS DUARTE	ASD	MONTENIRO LOBATO	30
31	LICIA MICHELINE BARBOZA BRAGA	ASD	MAE MARGARIDA	28
32	LINDALVA DUARTE	ASD	JOAO LOPES	30
33	LUCIANA LOPES FAUSTINO	ASD	ELIANE APARECIDA	30
34	LUCINEIA CANUTA ACOSTA DE ALBUQUERQUE	ASD	GABRIEL	30
35	LUISA ALVES DA LUZ MOURA	ASD	MONTENIRO LOBATO	30
36	LUZMAR RIBEIRO DE ABREU	ASD	PROFESSOR IVAN	30
37	MARCIA ROSA LACERDA	ASD	CHARMENE	30
38	MARCIO EURIPEDES DE OLIVEIRA	ASD	MARIA SEVERINA	28
39	MARIA APARECIDA NUNES	ASD	NATALIA MAXIMO	30
40	MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ	ASD	JOAO LOPES	30
41	MARIA ELIANE SILVA GOMES	ASD	IRACY	30
42	MARIA MILZA SOUZA DA SILVA	ASD	CELINA FILHO	30
43	MARTA LUCIA RODRIGUES	ASD	WIDISNEY APARECIDO	30
44	MARIVONE GOMES MACHADO	ASD	MAE MARGARIDA	30

46	MARLEY PEREIRA MORENO	ASD	30	MONTIHO LOBATO
46	MARTA REGINA OFSANA	ASD	30	JESSICA ADRIANA
47	MAIR THEODORO MENDES	ASD	30	WIDISNEY APARECIDO
48	MILZA CLEIDE FREITAS DE SOUZA	ASD	30	MARIA SEVERINA
49	OSMARINA FERREIRA SOARES	ASD	30	JESSICA ADRIANA
50	PEDRO BISPO DA CRUZ	ASD	30	CELINA FAIHO
51	RAQUEL TRINDADE DA SILVA	ASD	30	GABRIEL
52	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	ASD	30	GIOVANNI GOMES
53	SANDRA DE SOUZA PEREIRA	ASD	30	WIDISNEY APARECIDO
54	SARA GRILANDA	ASD	30	WIDISNEY APARECIDO
55	SHIRLEY SILVA DE SOUZA	ASD	30	MAE MARGARIDA
56	SIMONE CAIARRO DOS SANTOS	ASD	30	GIOVANNI GOMES
57	SOMIA CRISTINA ESPINDOLA	ASD	30	GIOVANNI GOMES
58	SOMELE RAQUEL DA SILVA VEIRA	ASD	30	GABRIEL
59	SUELY SANTANA DA SILVA	ASD	30	MAE MARGARIDA
60	THAIS REGINA DE OLIVEIRA	ASD	30	JESSICA ADRIANA
61	TAYS JANAINA FERREIRA BARBOZA VILA	ASD	30	MATEUS VINCICUS
62	TISSAINE RODRIGUES DA SILVA	ASD	30	LUIZ HENRIQUE DOS BULHOES
63	VIVIANE SANTOS PAOLI	ASD	30	LUIZ HENRIQUE DOS BULHOES
64	WISLAVINE TEIXEIRA DE LIMA	ASD	30	IRACY
65	ZENIRA CARVALHO DA SILVA	ASD	30	RUBENS ALVES
66	ZONADE DO NASCIMENTO COSTA CAMPOS	ASD	30	IRACY
67	ALEXANDRA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASD	30	JOAO LOPES
68	DEBORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	ASD	30	IRACY
69	DEYSE PRISCILA ALVES LHM	ASD	25	JESSICA ADRIANA
70	DIRENE DE SOUZA FRANCO	ASD	26	JESSICA ADRIANA
71	GILCILENE DOS SANTOS FERREIRA	ASD	30	MARIA SEVERINA
72	IRENE ALVES DE SOUZA	ASD	30	ADYON KAIRO
73	LAURA JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	ASD	30	CHARRIENE
74	LUANY CAROLINE SANTOS ROSA (FMI DO CONTRATO 1009)	ASD	10	ELAINE APARECIDA
75	MARIA ALVES MOURA DOS SANTOS	ASD	32	ELAINE APARECIDA
76	ROSA ALME SILVA PEREIRA	ASD	38	CORA CAROLINA
77	SOMIA JANUÁRIO COSTA	MERENDEIRA	30	PROFESSOR MAN
78	ADRIANA RODRIGUES DO PRADO	MERENDEIRA	30	JOANA MARIA
79	APARECIDA ALVES CARDOSO	MERENDEIRA	30	MARCIA GLEIBE
80	APARECIDA BATISTA VEIGA	MERENDEIRA	30	ELAINE APARECIDA
81	BARBARA ROSA MOREIRA	MERENDEIRA	30	IRACY
82	CATIA MARIA DE SOUZA	MERENDEIRA	30	JESSICA ADRIANA
83	CLEIA APARECIDA DE SOUZA SILVA GUTERRES	MERENDEIRA	30	WIDISNEY APARECIDO
84	CLEMARA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	30	JOANA MARIA
85	CRIVIA NAYARA DE ARAUJO DA SILVA	MERENDEIRA	30	WIDISNEY APARECIDO
86	DESSUITA ROSA LEITE DE JESUS	MERENDEIRA	30	JOYAS MINES
87	EDIVARA CHAVARA MATOS DOS SANTOS	MERENDEIRA	30	JOAO LOPES
88	ELAINE DE JESUS RIBEIRO	MERENDEIRA	30	ELAINE APARECIDA
89	ELAINE RODRIGUES	MERENDEIRA	30	MAE MARGARIDA
90	ELIS REGINA DE JESUS CARDOSO	MERENDEIRA	30	JOAO LOPES
91	ELISANGELA FERREIRA FERNANDES	MERENDEIRA	30	MAE MARGARIDA
92	EUSANDRA VERA DE SOUZA	MERENDEIRA	30	GIOVANNI GOMES

140	ROSILENE BATISTA GIL	MERENDIRA	MARIA SEVERINA	30
139	ROSAIRA DE SOUZA	MERENDIRA	MARIA SEVERINA	30
138	PRISCILA MARTINS	MERENDIRA	GIOVANNI GOMES	30
137	POLYANA PAMELA DA SILVA MOTA	MERENDIRA	CELINA FILHO	30
136	PETRONILIA DE SOUZA SILVA	MERENDIRA	CELINA FILHO	30
135	NILSA FERREIRA LIMA	MERENDIRA	JOAO LOPES	30
134	NIASLEY CARVALHO DIAS	MERENDIRA	JOANA MARIA	30
133	MONICA SOUZA RINI VICO	MERENDIRA	IRACY	30
132	MIRIAM LUIZEM DE SOUZA	MERENDIRA	MARIA SEVERINA	30
131	MIRIAM DUARTE AQUAR	MERENDIRA	JOSE REIS SALES	30
130	MIRACI ASCENÇÃO FREITAS	MERENDIRA	JESSICA ADRIANA	30
129	MARIA VALDINEIA LEITE DE OLIVEIRA	MERENDIRA	JONAS NUNES	30
128	MARIA PARECIDA AMARAL DOS SANTOS	MERENDIRA	JOAO DE PAULA	30
127	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	MERENDIRA	SELMA DOMO	30
126	MARIA INACIA DE SOUZA	MERENDIRA	JOSE REIS SALES	30
125	MARIA ETELVIA DE CARVALHO	MERENDIRA	JOAO DE PAULA	30
124	MARIA AUXILIADORA SOUSA SANTOS	MERENDIRA	WIDISNEY APARECIDO	30
123	LUCIENE DE RODRIGUES DA SILVA	MERENDIRA	WIDISNEY APARECIDO	30
122	LUCIENE ANTONIA SAUSTIANO	MERENDIRA	NATALIA MAXIMO	30
121	LUCIENIA PEREIRA DE SOUZA	MERENDIRA	MONTEIRO LOBATO	30
120	LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDIRA	JOANA MARIA	30
119	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDIRA	JOSE REIS SALES	30
118	LORRANY CRISTINA FERNANDES	MERENDIRA	JOANA MARIA	30
117	LIRIA APARECIDA GRACIANO	MERENDIRA	CELINA FILHO	30
116	LINDMARE APALDO DE MELO	MERENDIRA	MAE MARGARDA	30
115	LAURA PATRICKA SOARES BEZERRA	MERENDIRA	PROFESSOR MAM	30
114	LAUDICIA CARDOSO AQUAR	MERENDIRA	WIDISNEY APARECIDO	30
113	KATJUSCIA DOS SANTOS DIAS	MERENDIRA	CHARME	30
112	KATINA JANUARA BRAGA RUIZ	MERENDIRA	IRACY	30
111	KATIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	MERENDIRA	RUBENS ALVES	30
110	KATIA ANDREA RODRIGUES SILVA	MERENDIRA	GIOVANNI GOMES	30
109	JOIANE LEDES VIANA	MERENDIRA	JOAO LOPES	30
108	JOELIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	MERENDIRA	MAE MARGARDA	30
107	JACQUELINE GRILLANDA SILVA	MERENDIRA	MARCIA GLEIBE	30
106	JANETE VERGEMIA DE OLIVEIRA	MERENDIRA	PEQUENOS BRILHANTES	30
105	JANI VALASCO DA SILVA	MERENDIRA	MARIA SEVERINA	30
104	IZA FELPE DA SILVA	MERENDIRA	JOAO DE PAULA	30
103	HEIDA SUZINNEY CARVALHO DA SILVA	MERENDIRA	PEQUENOS BRILHANTES	30
102	HELENA MARIA CARVALHO DE JESUS	MERENDIRA	JOAO DE PAULA	30
101	GRACIELLE KARINE INACIO	MERENDIRA	JOAO LOPES	30
100	GLAUCIENE BEZERRA DE PAULA	MERENDIRA	NATALIA MAXIMO	30
99	GENILDA BARBOSA DOS SANTOS	MERENDIRA	RUBENS ALVES	30
98	FRANCIELLY STEFANY LEONEL VEIGA	MERENDIRA	MATEUS VINICIUS	30
97	FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDIRA	ELIANE APARECIDA	30
96	FLAVIANE APARECIDA OLIVEIRA DE ABEDEUS	MERENDIRA	MONTEIRO LOBATO	30
95	FABOLA CRISTINA PRES DE OLIVEIRA	MERENDIRA	JESSICA ADRIANA	30
94	ENIDI RIBEIRO DO NASCIMENTO	MERENDIRA	JONAS NUNES	30
93	EUZANGELA SOARES DA SILVA	MERENDIRA	GIOVANNI GOMES	30

141	ROSLEY TOCANTINS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MONTENIRO LOBATO	30
142	SANDRA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	MATEUS VINICIUS	30
143	SEBASTIANA EVA MAGALHÃES	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
144	SELMA MACHADO HENRIQUE	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
145	SOMIA LOPES	MERENDEIRA	NATALIA MAXIMO	30
146	SYONNE ROCHA DOS SANTOS	MERENDEIRA	IRACY	30
147	TEREZINHA LAMIEU ROCHA	MERENDEIRA	CHARENNE	30
148	VANDERLEIA ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
149	VERONICE ROSA SEVERO	MERENDEIRA	PROFESSOR VAN	30
150	VILMA FERREIRA ARANTES	MERENDEIRA	CELMA FAIHO	30
151	ZELIA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	CORA CAROLINA	30
152	ANA PAULA BATISTA	MERENDEIRA	AGTON KARIO	30
153	CLIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ELIZABO	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	30
154	EUSANGELA CASTIA LEZANSKI	MERENDEIRA	JOANA LARA	18
155	IZABELA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
156	LUZMELUSA LARA DE MORAES	MERENDEIRA	MONTENIRO LOBATO	30
157	MARIA DOS SANTOS XAVIER	MERENDEIRA	CELMA FAIHO	30
158	MARINALVA LUCENA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	30
159	NEDELIAURA XAVIER DOS SANTOS	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
160	ROSANA PRATO DE SOUZA	MERENDEIRA	AGTON KARIO	30
161	SHIRLEY BARBOSA MAGALHÃES VELOSO	MERENDEIRA	CELMA FAIHO	25
162	TATIANE GOMES BARBOSA	MERENDEIRA	PROFESSOR VAN	30
163	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	MERENDEIRA	CORA CAROLINA	30
164	ADILSON VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	JOANA LARA	30
165	AUREA FRANCISCA MANGABEIRA	MERENDEIRA	MATEUS VINICIUS	5
166	CICERA DIAS DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
167	CLAUDINEIA FARIAS DE BRITO	MERENDEIRA	IRACY	30
168	CLEIA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	MERENDEIRA	MARCIA GLEIBE	30
169	EDUARDO RIVAN DIAS DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	MONTENIRO LOBATO	30
170	ELAINE CRISTINA SANTOS IBAPINO DA SILVA	MERENDEIRA	WIKIMNEY APARECIDO	30
171	FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PROFESSOR VAN	30
172	GABRIEL FELIX DA SILVA	MERENDEIRA	ELAINE APARECIDA	30
173	GILENO PEREIRA DOS SANTOS FILHO (MOTURNO)	MERENDEIRA	CORA CAROLINA	30
174	GUILHERMINA DE JESUS SOUZA	MERENDEIRA	MAE MARGARIDA	30
175	ILZA DE FATIMA SANTOS CELMO	MERENDEIRA	PROFESSOR VAN	30
176	IVONETE FERREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
177	JEFERSON DUARTE DE MATOS	MERENDEIRA	MATEUS VINICIUS	30
178	JACKSON BORGES DE MELO	MERENDEIRA	JESSICA ADRIANA	30
179	JOSE CARLOS FEITAS PRYMAK	MERENDEIRA	GABRIEL	30
180	JOSE CARLOS INOCENCIO GARCIA	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30
181	JUSCELINO DE LIMA SOUZA	MERENDEIRA	JOAO LOPES	30
182	KATIA GONCALVES DE SOUZA	MERENDEIRA	NATALIA MAXIMO	30
183	LINDOMAR RODRIGUES FERREIRA	MERENDEIRA	IRACY	30
184	MARIA GORETTI DOS REIS	MERENDEIRA	JOSE REIS SALES	30
185	MARIA MADALENA CAMOIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	PEQUENOS BRILHANTES	30
186	MARCOS ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	PEQUENOS BRILHANTES	30
187	MARVALDA FIBEIRO DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	ELY CARLOS	30
188	PATLO HENRIQUE BARBOSA NASCIMENTO	MERENDEIRA	GIOVANNI GOMES	30

183	ROQUE DELMAR FRANK (NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	30
188	SANDRO LUCIO SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	MONTEIRO LOBATO	30
181	SEBASTIANA MENDES DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	MAE MARGARIDA	30
192	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	JOAO LOPES	30
193	VALDRENE ALVES CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA	NATALIA MAXIMO	30
194	VERONICE SOARES VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	CHARMELE	30
185	VIVIANE DUARTE FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	MARIA SEVERINA	30
195	ELIAS NUNES FERREIRA (NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	30
187	GILMAR PATRICIO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	MARIA SEVERINA	30
189	IRANETE SANTANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	PEQUENOS BRILHANTES	18
189	JOAO NUNES DE ARRUDA JUNIOR	AGENTE DE PORTARIA	JOAO LOPES	30
288	JOSIVALDO FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	30
281	MAURICIO OMAR SILVA LOUREIRO (NOTURNO)	AGENTE DE PORTARIA	CORA CAROLINA	30

RELATÓRIO MÊS DE: DEZEMBRO/2017. ESCOLAS E DEPARTAMENTOS SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Nº.	MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS
1	2.512	ALDENIR MARIA LIMA MARINHO	ASD	SEMED	22
2	3.772	ANA CARLA NOLASCO DE OLIVEIRA	ASD	MARIO DE ANDRADE	22
3	2.587	ALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES	ASD	DULCINEIA CASCAO	22
4	3.000	AMANDA CRISTINA PARCIFICIO DE OLIVEIRA	ASD	BERNARDO VENANCIO	22
5	2.674	ANA LUCIA LIMA FARIAS	ASD	EDIVALDO ZULANE	22
6	2.708	ANA PAULA DA SILVA	ASD	ROSALINO	22
7	2.444	ANDREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASD	SEMED	22
8	2.498	CLAIDE DE MATOS MAGALHÃES	ASD	SEMED	22
9	3.048	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	ASD	IRMA ELZA GEOVANIELLA	22
10	2.387	DANIELE CARLA PEREIRA	ASD	SEMED	22
11	2.810	DEBORA APARECIDA CLAUDIO (FIM DO CONTRATO 11/12)	ASD	GILDAZIA	11
12	3.194	DEICE SANTOS DA COSTA	ASD	ALFREDO DE CASTRO	22
13	2.898	EDINALDA FRANCISSCA DA SILVA REGO	ASD	BONIFACIO SACHETT	22
14	2.698	EFIGENIA APARECIDA COSTA BARBOSA	ASD	FIRMIÇÃO ALVES BARRETO	22
15	2.617	ELIANA MAURICIO ROCHA OLIVEIRA	ASD	CPAC - SÃO JOSÉ	22
16	2.626	ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO	ASD	NOSSA SENHORA APARECIDA	22
17	2.427	ERENILDA PEREIRA DA SILVA	ASD	MARIO DE ANDRADE	21
18	2.926	ERIKA DE LARA	ASD	BERNARDO VENANCIO	22
19	2.644	ESTER CABRAL DE ANDRADE GALVÃO	ASD	FAZENDA CARIMA	22
20	4.119	ELIZANGELA PEREIRA	ASD	VILA ROSELY	22
21	2.682	FABIA FERREIRA COSTA	ASD	PRINCESSA IZABEL	22
22	2.591	FABULA DA SILVA SOARES	ASD	SEMED	22
23	2.649	FRANCINETE SILVA SOARES DA SILVA	ASD	FIRMIÇÃO ALVES BARRETO	22
24	2.711	GABRIELLE GOMES MOREIRA MARCELINO	ASD	JOSE ANTONIO	22
25	3.891	GENILDO PEREIRA DE SOUZA	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	22
26	3.058	GILMAR FERREIRA DE LIMA	ASD	FAZENDA CARIMA	22
27	2.597	IDELCI BENITO DE OLIVEIRA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	22
28	2.470	JACY SIQUEIRA SILVA	ASD	SEMED	22
29	2.650	JANAINA ALVES PEREIRA	ASD	FAZENDA CARIMA	22
30	4.823	JESSIKA NUNES DE SOUZA	ASD	IRMA ELZA GEOVANIELLA	22
31	3.843	JOEDER BARBOSA DOS SANTOS	ASD	SEMED - ALMOXARIFADO	19
32	2.710	JOZE BARBOSA DOS SANTOS	ASD	ROSALINO	22
33	2.590	JUCINEIA ALMEIDA RODRIGUES SILVA	ASD	DULCINEIA CASCAO	22
34	2.551	JULIANA APARECIDA GONÇALVES MENDONÇA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
35	2.708	JUSCIEIDE OLIVEIRA SILVA	ASD	ROSALINO	22
36	2.553	KAREN LORAYNE GONÇALVES DA CRUZ (LICENÇA MATERNIDADE)	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	5
37	3.047	KATIA ROSANA MARTINS FEITOZA	ASD	DULCINEIA CASCAO	22
38	4.048	LAURA MENESES PEREIRA	ASD	GLEBA DOM BOSCO	22
39	2.561	LAURICE MORAES DE BRITO	ASD	DANIEL PAULISTA	22
40	2.450	LINDAURA OLIVEIRA DE CASSIMIRO	ASD	PRINCESSA IZABEL	22
41	2.411	LINDINALVA DIAS DA SILVA	ASD	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
42	2.480	LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA	ASD	SEMED	22
43	2.712	LUCIANA CLEA GOMES AGUIAR	ASD	JOSE ANTONIO	22
44	3.859	LUCINETE MADALENA DA COSTA	ASD	BONIFACIO SACHETT	22

46	2.635	LUCIENI DIAS DA SILVA	ASD	PRINCESSA IZABEL	22
46	4.806	LUCIA DA CONCEICAO SILVA	ASD	ROSALMO	22
47	2.754	LUZINEIA SILVA OLIVEIRA	ASD	ARAO GOMES BEZERRA	22
48	2.886	MAGDA OLIVEIRA COSTA AMARAL	ASD	BERNARDO VENANCIO	22
48	2.884	MAIZA LACERDA DE LARA	ASD	FAZENDA CARIMA	22
50	2.829	MARISE GOMES DA SILVA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	22
51	2.744	MARCIA REGINA SILVA DOS SANTOS	ASD	JOSE ANTONIO	22
52	2.822	MARCILENE DAS NEVES SANTOS	ASD	CPAC - SAO JOSE	22
53	2.590	MARCILENE DE OLIVEIRA	ASD	FREI MILTON	22
54	2.592	MARCOS JONATAS DE OLIVEIRA	ASD	IRMA ELZA GEOVANIELA	22
55	3.077	MARIA DE LURDES FEITOSA DOS SANTOS	ASD	FAZENDA CARIMA	22
55	4.792	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ASD	GONFACIO SACHETTI	22
57	2.750	MARIA DOLORES DA SILVA	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	22
58	2.890	MARISSA DE SOUZA DOS SANTOS	ASD	ARAO GOMES BEZERRA	22
59	2.845	MARIA JOSE NASCIMENTO	ASD	ALCIDES PEREIRA SANTOS	22
60	3.034	MARIA JOSE GREGORIO	ASD	JOSE ANTONIO	22
61	4.190	MATILDA DA SILVA MARTINS	ASD	FREI MILTON	22
62	2.888	PATRICIA CAVALCANTE LOPES	ASD	FREI MILTON	22
63	3.914	PATRICIA DA SILVA LOPES	ASD	CANC - PROFESSORA EVANNA	22
64	3.836	PAPIELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASD	DANIEL PAULISTA	22
65	2.839	REGINALVA DE VASCONCELOS PERES	ASD	CANC - PROFESSORA EVANNA	22
65	3.145	ROSANDE EVANGELISTA DE SA	ASD	PRINCESSA IZABEL / ARAO CAMPO LINDO	22
67	2.572	ROSINETE DE ARUDA SILVA	ASD	ALFREDO DE CASTRO	22
68	2.818	SANDRA APARECIDA DIAS DA COSTA SANTANA	ASD	CPAC - SAO JOSE	22
68	2.801	SILVANA DE LIMA	ASD	SEMED	22
70	2.891	SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	ASD	CANC - PROFESSORA EVANNA	22
71	2.822	SUELY GONCALVES DA CONCEICAO	ASD	FRANCISCO ALVES BARRETO	22
72		TERSIANE RODRIGUES DA SILVA		ARAO GOMES BEZERRA	22
73	4.672	TAINARA DAIANE FERREIRA RAMOS	ASD	SEMED - ALMOXARFADO	22
74	2.782	VALDIR FERREIRAS SOUZA	ASD	EDVALDO ZULIANE	22
75	2.110	VALDENICE ROSA BATISTA	ASD	FAZENDA CARIMA	22
76	3.872	VERGILIO ROSA DA SILVA NETO	ASD	SEMED	22
77	2.884	WELTON FERREIRA DA SILVA	ASD	EDVALDO ZULIANE TRANSF.	22
78	4.808	WELBER CANDIDO FEITOSA	ASD	SEMED	20
78	6.247	APARECIDA DA SILVA NEVES	ASD	ROSALMO	22
80	6.232	GEISA PEREIRA MENDES	ASD	ROSALMO	22
81	5.178	JAYRA SANTOS DE OLIVEIRA	ASD	VALA ROSELY	22
82	6.148	JACQUELINE RIBEIRO ANTUNES	ASD	SEMED	22
83	6.241	JULIANA ALVES MIRANDA	ASD	DANIEL PAULISTA	22
84	6.224	JOSANA PINHEIRO VANDERLEY	ASD	GIUDAZIA	22
85	4.882	SHIRLEY BARBOSA MAGALHAES VELOSO	ASD	IRMA ELZA GEOVANIELA	22
86	2.181	ADRIANA CRISTINA MACHADO	MERENDERA	ALBINO SALDANHA DANTAS	22
87	2.650	ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA	MERENDERA	ALFREDO DE CASTRO	22
88	2.417	ANDREIA BORGES	MERENDERA	ARAO GOMES BEZERRA	22
89	2.474	ANTONIA ARLETE SANTANA OLIVEIRA LOPES	MERENDERA	ALCIDES PEREIRA SANTOS	22
90	3.029	CLEIDE MIRANDA DE SOUZA	MERENDERA	GISELIO DA NOBREGA	22
91	2.688	CRISTINA PAULA DE BRITO	MERENDERA	GONFACIO SACHETTI	22
92	3.220	DIENE AUGUSTA SAMPAEDO DA SILVA	MERENDERA	BERNARDO VENANCIO	22

4

4

93	2.436	DIONIA ALVES FERREIRA	MERENDERIA	VILA PAULISTA	22
94	3.190	DEORSA GONCALVES NETO	MERENDERIA	ALBINO SALDANHA DANTAS	22
95	2.484	ELIANE CRISTINA SANTOS OMCHEL	MERENDERIA	MELCHIADES	22
96	2.520	ELENICE DE SOUZA VAZ	MERENDERIA	ARAJO GOMES BEZERRA	22
97	2.488	ELIANE DE BESSA	MERENDERIA	TANCREDO NEVES	22
98	2.187	ELIENE QUARTE DE SOUZA	MERENDERIA	GISELIO DA NOBREGA	22
99	2.428	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA	MERENDERIA	VILA ROSELY	22
100	2.613	ELIVIANA DE ARAUJO FREITAS	MERENDERIA	MELCHIADES	22
101	2.630	ELIZABETE CARVALHO ZACCARO	MERENDERIA	OPAC - SAO JOSE	22
102	2.876	ELIZANI ROSA MARTINS	MERENDERIA	14 DE AGOSTO	22
103		ELIZABETE DE ALMEIDA BRANCO	MERENDERIA	ARAJO GOMES BEZERRA	22
104	2.476	GEANE APARECIDA RIBEIRO ANTUNES	MERENDERIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
105		GLAUCIA PAZ DE OLIVEIRA	MERENDERIA	MAURO DE ANDRADE	19
106		GLAUCIANE DOS SANTOS VILELA	MERENDERIA	ARAJO GOMES BEZERRA	22
107		GLEICIELLE FREITAS GONCALVES	MERENDERIA	BONIFACIO SACHETT	22
108		GLEICIMARA FREITAS GONCALVES	MERENDERIA	BONIFACIO SACHETT	22
109		GUIDMAR DA SILVA PINTO	MERENDERIA	EDIVALDO ZULIANE	22
110		IBELANE FONTINEU	MERENDERIA	GILDADIA	22
111		JAMANA DE SOUZA ALVES LINDO	MERENDERIA	ALFREDO DE CASTRO	22
112		JANAINA BARBOSA DE SOUZA	MERENDERIA	BONIFACIO SACHETT	22
113		JULIANA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	MERENDERIA	GISELIO DA NOBREGA	22
114		KATIA CELENE SANTOS DA SILVA	MERENDERIA	GLEBA DOM BOSCO	22
115	3.508	KERSTINE DE LIMA VIANA BEFFART	MERENDERIA	SEMED	22
116		LEIDIANA OLIVEIRA BARBOSA PRES	MERENDERIA	VILA PAULISTA	22
117		LUZIA MARIA RODRIGUES	MERENDERIA	JOSE ANTONIO	22
118		LUCIANA NOGUEIRA DA FONSECA	MERENDERIA	PADRE DOMINGO	22
119		LUCIENE VALENTE DE SOUZA	MERENDERIA	GISELIO DA NOBREGA	22
120		LUIZA APARECIDA FERNANDES SOUZA	MERENDERIA	FREI MILTON	22
121		MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDERIA	PRINCESA IZABEL	22
122	2.488	MARIA ROSA BLENOLMA DA SILVA	MERENDERIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
123		MARLENE CORREA RAMOS	MERENDERIA	VILA PAULISTA	22
124		MAYRA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	MERENDERIA	PRIMEIRO DE MAIO	22
125		NEURIZANOLGA CICERA ANTONIA DA COSTA	MERENDERIA	TANCREDO NEVES	22
126		NELCI PEREIRA DA SILVA	MERENDERIA	GILDADIA	22
127		NEUCY DA CRUZ SILVA	MERENDERIA	FREI MILTON	22
128		NILVA DE ALMEIDA RODRIGUES	MERENDERIA	DULCINEIA CASCAO	22
129		NIUBA CARLA CASTRO FERREIRA	MERENDERIA	VILA PAULISTA	22
130		PRISCILA DA LUZ FERREIRA	MERENDERIA	DULCINEIA CASCAO	22
131	2.613	ROSILENE PEREIRA RODRIGUES	MERENDERIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
132		RISOLETA DOS SANTOS RODRIGUES	MERENDERIA	FRANCISCO ALVES BARRETO	22
133		ROSALIA DA SILVA RODRIGUES	MERENDERIA	DEPSI	22
134		SANDRA LOPES RODRIGUES	MERENDERIA	BONIFACIO SACHETT	22
135		SILVIA DA SILVA SANTOS	MERENDERIA	ARAJO GOMES BEZERRA	22
136	2.479	SILVIA MARIA BENTO DE SOUZA	MERENDERIA	CAIC - PROFESSORA EVANIA	22
137		SIRENE HESPANA DA SILVA MEDEROS	MERENDERIA	14 DE AGOSTO	22
138	4.781	SILVIA REGINA MENDES	MERENDERIA	ALBINO SALDANHA DANTAS	22
139	3.147	SOMIA NUNES DOS SANTOS	MERENDERIA	PRINCESA IZABEL ANDRÉ CAMPO LINDO	22
140	3.188	TANIA DOS SANTOS ARAUJO	MERENDERIA	ROSALINDO	22

141	2628	VANILDA DA SILVA OLIVEIRA	MERENDERA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	22
142	3088	VANILDA SOARES BATISTA	MERENDERA	FAZENDA CARINA	22
143	3074	VILMA JESUS DOS SANTOS	MERENDERA	ARAO GOMES BEZERRA	22
144	2481	ZAINE RAQUEL DE OLIVEIRA	MERENDERA	PRINCEZA IZABEL	22
145	2928	ZELINA GUIMARAES (FIM DO CONTRATO 2212)	MERENDERA	AFARÇICA VETORASSO-VERDE	22
146	4881	ANDREA ALVES SCHERER	MERENDERA	PRIMEIRO DE MAIO	22
147		ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS	MERENDERA	PRIMEIRO DE MAIO	30
148		AVILDO CIRILO REZENDE ( 12X36MOTURNO)	MERENDERA	PROFESSORA ELIZABETH	30
149	2523	ANA BEATRIZ SILVA BATISTA	MERENDERA	CAC - PROFESSORA EVANIA	30
150		ARJUNDO DE SOUZA	MERENDERA	GILDIZA	30
151		GENER CELSO MARINHO(12X36 MOTURNO) FIM DO CONTRATO 12/12	MERENDERA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	12
152		CRISDAYNE TURQUETTI MOURA DE ASSIS	MERENDERA	EDIVALDO ZILIANE	30
153	3281	FRANCISCO ALVES DE MORAES	MERENDERA	CAC - PROFESSORA EVANIA	30
154		FELIPE RAJICA DO MASCIMENTO ( FIM DO CONTRATO 11/12)	MERENDERA	VILA ROSELY	11
155		HEVERTON LUCAS SALOMAO SILVA (12X36 MOTURNO)	MERENDERA	14 DE AGOSTO	30
156		JAILSON FLOREANO DA COSTA (12X36 MOTURNO)	MERENDERA	DERSI	30
157	2428	JOLSON FRANCISCO MACEDO	MERENDERA	SEMED	30
158		JOSE ALBINO CHAVES SOBRINHO	MERENDERA	AFARÇICA VETORASSO-VERDE	30
159		KAROLINE MARQUETTI DE OLIVEIRA	MERENDERA	14 DE AGOSTO	30
160		LAIURA FRANCISCA DE ALMEIDA	MERENDERA	DERSI	30
161	3188	LUIS FERNANDO COIMBRA LIMA (12X36)	MERENDERA	CAC - PROFESSORA EVANIA	30
162		MARIA DO CARMO MOURA	MERENDERA	FREI MILTON	30
163		MARCELO RODRIGUES	MERENDERA	BONIFACIO SACHETT	30
164	2539	MARCELO XAVIER SILVA	MERENDERA	SEMED	30
165		MARIA DA CONCEIÇÃO HONORIO SOUZA	MERENDERA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	30
166		MARIA VERONICA DOS SANTOS	MERENDERA	PRIMEIRO DE MAIO	30
167		MARIA DE OLIVEIRA MELLO	MERENDERA	DULCINEIA CASCAO	30
168		MARNEUSA DA CUNHA FERREIRA	MERENDERA	DANIEL PAULISTA	30
169	3205	MARLEIDE FARIAS DE CARVALHO FIM DO CONTRATO 22/12	MERENDERA	CAC - PROFESSORA EVANIA	30
170		MICHELEANGELO DE CASTRO OLIVEIRA FIM DO CONTRATO 22/12	MERENDERA	FRANCISCO ALVES BARRETO	22
171		MIRALVA RITA VIEIRA (FIM DO CONTRATO)	MERENDERA	ARAO GOMES BEZERRA	22
172		PAULO CESAR NUNES DOS SANTOS	MERENDERA	PRINCEZA IZABEL MARCELO CAMPO LIMPO	30
173		PRISCILA RAJICA VALENTIM DE SOUZA	MERENDERA	GISELU DA NOBREGA	30
174		ROBSON DE OLIVEIRA GUEDES	MERENDERA	BONIFACIO SACHETT	30
175		RONIE DOS SANTOS MACHADO	MERENDERA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	30
176		ROSELENDA PEREIRA RAMOS	MERENDERA	GLEBA DOM BOSCO	30
177		ROSI AGRANJE GONCALVES	MERENDERA	MELCHIADES	30
178		SANDRO DO SOCORRO SOUSA	MERENDERA	ARAO GOMES BEZERRA	30
179		SHIRLEY NEVES DA SILVA (FIM DO CONTRATO 22/12)	MERENDERA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	22
180	2402	SIDNEY DA SILVA FERREIRA	MERENDERA	SEMED	30
181		SOLIMAR FERREIRA LOPES ( 12X36 MOTURNO) FIM DO CONTRATO 22/12	MERENDERA	AFARÇICA VETORASSO-VERDE	22
182		SUELLEN KETLY DA SILVA	MERENDERA	CPAC - SAO JOSE	30
183		VERA LUCIA DE OLIVEIRA	MERENDERA	AFARÇICA VETORASSO-VERDE	30
184		WALDIRIA LOPES DO MASCIMENTO	MERENDERA	BONIFACIO SACHETT	30
185	4097	CASSIMIRO HENRIQUE E SILVA DE SOUZA	MERENDERA	CAC - PROFESSORA EVANIA	30
186		CRISTINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	MERENDERA	PAIPE DINISIO	18
187		DAVID APARECIDO DA CONCEIÇÃO	MERENDERA	IRMA ELZA GEOVANIELLA	30
188		DIEGO MEITAS COSTA	MERENDERA	VILA ROSELY	18

189	EDNA DIAS FEITOZA	AGENTE DE PORTARIA	30
190	EMERSON CARVALHO COSTA	AGENTE DE PORTARIA	17
191	ERICO MATEUS ANTONIO	AGENTE DE PORTARIA	30
192	GILSON FERREIRA LEAL	AGENTE DE PORTARIA	18
193	GUILHERMINA ROSALINA TAVENIA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	30
194	HAMILTON BEZERRA CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	30
195	JOSE FRANCISCO SOARES TEIXEIRA	AGENTE DE PORTARIA	30
196	MANOEL BONFIM ALVES GONCALVES	AGENTE DE PORTARIA	30
197	MAYCON JONNY GRANJEIRO DE ARAUJO	AGENTE DE PORTARIA	30
198	MARISOL DA SILVA JORGE	AGENTE DE PORTARIA	30
199	NATANAEL RODRIGUES BARBOSA (NOTURNO 12X30)	AGENTE DE PORTARIA	30
200	NATANAEL RUIFINO DOURADO	AGENTE DE PORTARIA	30
201	LEONAR DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	30
202	ROBERTO CARLOS SOUZA MENEZES	AGENTE DE PORTARIA	30
203	RAMUNDO BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	30
204	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	30
205	SEVERINA FANOS MARCIANO (PM DO CONTRATO 22/12)	AGENTE DE PORTARIA	22
206	WALTER DA CONCEIÇÃO MUIHO	AGENTE DE PORTARIA	30
207	ZACQUEU DA SILVA NALINI	AGENTE DE PORTARIA	30
208	WELINGTON FERNANDES SANTOS DE SALES (PM DO CONTRATO)	AGENTE DE PORTARIA	2
209	ARGEM MONTANHA DE ARAUJO	MOTORISTA	30
210	CLEBER WESLEI GOMES LIMA	MOTORISTA	22
211	EDISON GONCALVES	MOTORISTA	30
212	ELY CARLOS CABRAL PEREIRA	MOTORISTA	30
213	ESMERALDO DE JESUS MARQUES	MOTORISTA	22
214	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	22
215	GOVANNI SPADA JUNIOR	MOTORISTA	22
216	JEFFERSON JOSE DUARTE	MOTORISTA	30
217	JO PEZANNO DA SILVA	MOTORISTA	30
218	JOAO BOSCO DAMASCENO	MOTORISTA	22
219	JOAO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	30
220	JOAO BATISTA CABRAL PEREIRA	MOTORISTA	22
221	JOSE MAURICIO DE JESUS FREITAS	MOTORISTA	22
222	MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS	MOTORISTA	22
223	MOISES RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	30
224	MILTON SILVA DE QUEIROZ	MOTORISTA	22
225	ODENVAL LIMAES GOMES	MOTORISTA	22
226	VALDINEI CARDOZO DE SOUZA	MOTORISTA	22
227	VANDERLEY JOSE DA SILVA	MOTORISTA	22
228	WILSON SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA	30
229	WILLIAM GOMES FERREIRA	MOTORISTA	30
230	ADELINO MESSIAS DE SOUZA	PEDEREIRO	21
231	CARLOS PAULO DE SOUZA	PEDEREIRO	30
232	EVALDO DEROSKI JUNIOR	PEDEREIRO	21
233	JOSE DE LIMA	PEDEREIRO	30
234	MOISES DE OLIVEIRA DIAS	PEDEREIRO	30
235	OCENIL MENDES ALCEIRIM	PEDEREIRO	30
236	PAULO HENRIQUE DOS REIS COMEVA	PEDEREIRO	30

297	2452	PEDERO FERREIRA DA COSTA	PEDEREIRO	SEMED	30
298	2439	SILAS NUNES DOS SANTOS	PEDEREIRO	SEMED	22
299	2440	VALTAR ELOI DE LIMA	PEDEREIRO	SEMED	30
300	4032	WAGNER JOSE DE ALMEIDA	PEDEREIRO	SEMED	22
301	2653	WRES DE OLIVEIRA SILVA	SERVENTE DE	SEMED	21
302	3271	WANDERLON DA SILVA PADUA	PEDEREIRO	SEMED	30
303	3623	AUREO JOSE DE ALMEIDA	PINTOR	SEMED	30
304	2368	JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO	PINTOR	SEMED	22
305	3797	LEANDRO CARDOSO	PINTOR	SEMED	30
306	4608	VICTOR BRUNO GONCALVES DOS REIS	PINTOR GRAFICO	SEMED	30
307	2500	AGNALDO DOS SANTOS	ELETRICISTA	SEMED	22
308	3294	ALTADES DIAS DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	22
309	2449	EMERSON GUIMARAES DE LIMA JUNIOR	ELETRICISTA	SEMED	22
310	2418	LAFAYETH GONCALVES DE SILVA	ELETRICISTA	SEMED	30
311	3449	GILVANE ANTONIO MAZURGENCZ	ELETRICISTA	SEMED	30
312	2412	JAIR JOSE CAMILO	ELETRICISTA	SEMED	30
313	2445	JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
314	2397	MICANOR HENRIQUE DIAS PUPPO	ELETRICISTA	SEMED	30
315	2477	IVALDO DE SOUZA AMORIM	ELETRICISTA	SEMED	30
316	2434	OMILDO DE CARVALHO FILHO	ELETRICISTA	SEMED	30
317	2448	ROSEMBERG PINHEIRO DE SOUSA	ELETRICISTA	SEMED	30
318	3233	JOSE ALVES DA COSTA NETO	MARceneiro	SEMED	30
319	3748	JOSE ALVACI PEREIRA DA SILVA	MARceneiro	SEMED	30
320	2308	PELIZE GARCIA JABER	ASO	SEMED	30
321	2446	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	ASO	SEMED	30
322	6248	KEVEN EDUARDO MOURA FERREIRA	ASO	SEMED	22
323	6457	MHAYSA BRUNDA APARECIDA CORREIA DA COSTA	ASO	SEMED	30
324	4394	MARIANA DA SILVA JORGE	ASO	SEMED	30
325	6456	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	ASO	SEMED	30
326	6294	SHIRLIANE SOUSA BORGES DA SILVA	ASO	SEMED	30
327		FELIPE GARCIA JABER	ASO	SEMED	24
328		WELBER CANDIDO FERROSA	ASO	SEMED	24

RELACÃO MENSAL DE OBRIGADOS (UNMEL-OME1) - CRONOLÓGICO (UNMEL-OME1)  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDOPOLIS

Nº.	MATRICULA	NOME	CARGO	UNIDADE	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS
1	4.047	ALEXANDRA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASD		22
2	3.124	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MINELLA	ASD		22
3	2.505	ADRIANA DE JESUS SANTOS GRACHEL	ASD		22
4	2.525	ALESSANDRA VERGEM DE OLIVEIRA	ASD		22
5	2.758	ANDREA CRISTINA NEVES BOF	ASD		22
6	2.601	ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA	ASD		22
7	2.651	ARIANE COIMBRA MACRINI	ASD		22
8	2.915	AVAREIRE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA	ASD		22
9	2.798	BERNARDETH ALVES GUINARAS	ASD		22
10	2.198	CARLA BEATRIZ OLIVEIRA MOREIRA	ASD		22
11	3.884	CLEIDE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS EUZABRIO	ASD		22
12	2.842	CLEONICE BARBOSA DE SOUZA LOPES	ASD		22
13	4.128	DEBORA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	ASD		22
14	2.816	DIVINA ESTERNA DE OLIVEIRA	ASD		22
15	4.707	ELZA APARECIDA MATOS MOREIRA	ASD		22
16	2.482	EVA VIEIRA MONTEIRO	ASD		22
17	2.746	ELIANE DA SILVA ROCHA	ASD		22
18	2.735	ERICA SANTOS DE ASSIS	ASD		22
19	2.819	FRANCILEUDA RODRIGUES MIRANDA	ASD		22
20	3.109	GABRIELA GONCALVES DOS SANTOS	ASD		22
21	3.104	GEISEL PEREIRA DE SOUZA	ASD		22
22	2.880	GEISANE BARRETO ROCHA	ASD		22
23	4.753	GILCENE DOS SANTOS FERREIRA	ASD		22
24	2.748	ITALINA THEODORO MENDES	ASD		22
25	4.804	IRENE ALVES DE SOUZA	ASD		22
26	2.550	JESSICA BATISTA BARBOSA	ASD		22
27	2.508	JOSIANE SANTOS SOUZA	ASD		22
28	2.790	JOSILE CHAVES BATISTA	ASD		22
29	3.901	KATIA BRUNA MACHADO SANTAGO	ASD		22
30	3.120	LAURANDA LEONEL PERES	ASD		22
31	4.152	LAURA MORE DA SILVA	ASD		22
32	2.713	LIANE APARECIDA DE JESUS DUARTE	ASD		22
33	2.802	LICEIA MICHELENE BARBOZA BRAGA	ASD		22
34	2.584	LINDALVA DUARTE	ASD		22
35	2.579	LUCIANA LOPES FAUSTINO	ASD		22
36	2.578	LUCINEIA CANUTA ACOSTA DE ALBUQUERQUE	ASD		22
37	2.700	LUISA ALVES DA LUZ MOURA	ASD		22
38	2.487	LUZIVARA RIBEIRO DE ABREU	ASD		22
39	2.878	MARCIA ROSA LACERDA	ASD		22
40	2.572	MARCO EUIPEDES DE OLIVEIRA	ASD		22
41	2.613	MARIA APARECIDA NUNES	ASD		22
42	2.359	MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIROZ	ASD		22
43	3.804	MARIA ELVINE SILVA GOMES	ASD		22
44	2.818	MARIA NILZA SOUZA DA SILVA	ASD		22
45	2.773	MARTA LUCIA RODRIGUES	ASD		22
46	3.281	MARIVONE GOMES MACHADO	ASD		22
47	2.503	MARLEY PEREIRA MORENO DOS SANTOS	ASD		22
48	2.643	MARTA REGINA ORSIANNA	ASD		22
49	2.567	MIKIELA BLANCA DE FREITAS	ASD		22
50	2.480	NATALLY NETO KERN	ASD		22
51	2.748	NAIR THEODORO MENDES	ASD		22
52	2.277	NILZA CILEIDE FREITAS DE SOUZA	ASD		22
53	2.680	OSMARINA FERREIRA SOARES	ASD		22
54	2.401	PEORO BISPO DA CRUZ	ASD		22
55	2.571	RAQUEL TRINDADE DA SILVA	ASD		22
56	2.515	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	ASD		22
57	4.811	ROSA ALINE SILVA PEREIRA	ASD		22
58	2.568	SANDRA DE BOUZA PEREIRA	ASD		22
59	2.768	SARA GRILLANDA	ASD		22
60	2.538	SIMILEY SILVA DE SOUZA	ASD		22
61	2.540	SIMONE CAMARGO DOS SANTOS	ASD		22
62	2.783	SONIA CRISTINA MARIN SPINDOLA	ASD		22
63	2.547	SOMILE RAQUEL DA SILVA VIEIRA	ASD		22
64	3.147	SUELY SANTANA DA SILVA	ASD		22
65	3.299	THAIS REGINA DE OLIVEIRA	ASD		22
66	2.714	TAYS JANAINA FERREIRA BARBOZA WLA	ASD		22
		MATEUS VINICIUS	ASD		22
		JESSICA ADRIANA	ASD		22
		MAE MARGARIDA	ASD		22
		GABRIEL	ASD		22
		GIOVANNI GOMES	ASD		22
		GIOVANNI GOMES	ASD		22
		MAE MARGARIDA	ASD		22
		WIDINEY APARECIDO	ASD		22
		WIDINEY APARECIDO	ASD		22
		CORA CAROLINA	ASD		22
		GIOVANNI GOMES	ASD		22
		GABRIEL	ASD		22
		CELINA FIALHO	ASD		22
		JESSICA ADRIANA	ASD		22
		MARIA BEVERINA	ASD		22
		WIDINEY APARECIDO	ASD		22
		ELY CARLOS	ASD		22
		PROFESSOR IVAN	ASD		22
		JESSICA ADRIANA	ASD		22
		MONTENHO LOBATO	ASD		22
		MAE MARGARIDA	ASD		22
		WIDINEY APARECIDO	ASD		22
		CELINA FIALHO	ASD		22
		IRACY	ASD		22
		JOAO LOPES	ASD		22
		NATALIA MAXIMO	ASD		22
		MARIA SEVERINA	ASD		22
		CHARME	ASD		22
		PROFESSOR IVAN	ASD		22
		MONTENHO LOBATO	ASD		22
		GABRIEL	ASD		22
		ELVINE APARECIDA	ASD		22
		JOAO LOPES	ASD		22
		MAE MARGARIDA	ASD		22
		MONTENHO LOBATO	ASD		22
		AGTON MAURO	ASD		22
		JOAO LOPES	ASD		22
		PROFESSOR IVAN	ASD		22
		MAE MARGARIDA	ASD		22
		CHARME	ASD		22
		WIDINEY APARECIDO	ASD		22
		AGTON MAURO	ASD		22
		WIDINEY APARECIDO	ASD		22
		MARIA SEVERINA	ASD		22
		MONTENHO LOBATO	ASD		22
		CELINA FIALHO	ASD		22
		JOSE REIS SALES	ASD		22
		JOANA MARIA	ASD		22
		JESSICA ADRIANA	ASD		22
		ELVINE APARECIDA	ASD		22
		ELVINE APARECIDA	ASD		22
		ELVINE APARECIDA	ASD		22
		MARIA SEVERINA	ASD		22
		IRACY	ASD		22
		JOAO LOPES	ASD		22
		OMEL AUGUSTIN ALVES DE OLIVEIRA	ASD		22
		RUBENS ALVES	ASD		22
		IRACY	ASD		22
		JOAO LOPES	ASD		22
		JOAO LOPES	ASD		22

141	4000	MEDIANA XAVIER DOS SANTOS	MEDIANA	22
140	3271	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
139	2513	MARINA LUIZ DE SOUZA	MEDIANA	22
138	3104	MARINA OLIVEIRA ALVES	MEDIANA	22
137	2818	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
136	4072	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
135	2781	MARINA VICTORIA LUIZ DE SOUZA	MEDIANA	22
134	2006	MARINA FARIAS DOS SANTOS	MEDIANA	22
133	4025	MARINA PEREIRA DOS SANTOS	MEDIANA	22
132	2790	MARINA JOSE DA SILVA LIMA	MEDIANA	22
131	3129	MARINA MORAES DE SOUZA	MEDIANA	22
130	2900	MARINA ELIZABETH DE CARVALHO	MEDIANA	22
129	2511	MARINA APOLONIA BORGES DOS SANTOS	MEDIANA	22
128	4023	MARCELA SOUZA VIEIRA DO COMENDADO	MEDIANA	18
127	4037	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
126	2777	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
125	2437	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
124	2415	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
123	2523	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
122	2793	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
121	2773	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
120	2707	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
119	3103	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
118	2003	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
117	2430	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
116	2023	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
115	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
114	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
113	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
112	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
111	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
110	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
109	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
108	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
107	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
106	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
105	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
104	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
103	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
102	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
101	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
100	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
99	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
98	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
97	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
96	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
95	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
94	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
93	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
92	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
91	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
90	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
89	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
88	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
87	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
86	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
85	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
84	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
83	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
82	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
81	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
80	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
79	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
78	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
77	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
76	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
75	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
74	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
73	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
72	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
71	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
70	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
69	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
68	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
67	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
66	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
65	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
64	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
63	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
62	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
61	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
60	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
59	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
58	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
57	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
56	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
55	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
54	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
53	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
52	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
51	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
50	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
49	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
48	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
47	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
46	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
45	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
44	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
43	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
42	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
41	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
40	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
39	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
38	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
37	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
36	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
35	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
34	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
33	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
32	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
31	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
30	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
29	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
28	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
27	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
26	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
25	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
24	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
23	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
22	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
21	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
20	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
19	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
18	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
17	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
16	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
15	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
14	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
13	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
12	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
11	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
10	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
9	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
8	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
7	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
6	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
5	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
4	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
3	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
2	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22
1	2025	MARCELA SOUZA VIEIRA	MEDIANA	22

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	SAL BRUTO	SAL LÍQUIDO
REIJANY NUNES FARIAS	ALBINO SALDANHA DANTAS	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
ADRELI NUNES DA SILVA	ALFREDO DE CASTRO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1154,96	R\$ 1001,00
MARGARIDA MARIA MARTINS	APARECIDA DE SOUZA VETORASSO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
REGIANA ROSA DA CRUZ	ARÃO GOMES BEZERRA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
SEBASTIANA NUNES SIQUEIRA	ARÃO GOMES BEZERRA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
SIMONE RODRIGUES	BONIFACIO SACHETTI	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ALMIRO BARRETO	BONIFACIO SACHETTI	SERV. LIMPEZA	R\$ 1022,34	R\$ 822,85
JÚLIA ARAUJO DA SILVA	BONIFACIO SACHETTI	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
MARCIENE FERREIRA DA SILVA COSTA	DANIEL PAULISTA DE CAMPOS	SERV. LIMPEZA	R\$ 1233,89	R\$ 1079,93
NEUZA FIGUEIREDO LADEIRA	DANIEL PAULISTA DE CAMPOS	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
JOICE VITAL FERNANDES	FRANCISCO ALVES BARRETO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MATTILDE DOS SANTOS NALIFICO	FREI MILTON	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
LUZINETE ALBINO DE CARVALHO	FREI MILTON	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARTA JOSEFA SANTOS OLIVEIRA	GISELIO DA NOBREGA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
OSANA MIRANDA DA SILVA	GISELIO DA NOBREGA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ZENILDO PEREIRA DA SILVA	IRMA ELZA GEOVANELLA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
YASMIM ALVES FELIX PENSO	IRMA ELZA GEOVANELLA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
EDILEUZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	IRMA ELZA GEOVANELLA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 941,66
ROSENIER FERREIRA DOS SANTOS	IRMA ELZA GEOVANELLA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
THAYS KAROLINE VIEIRA DE SOUZA	IRMA ELZA GEOVANELLA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 941,66
MARJORIE APARECIDA CORREA LOPES	MELCHIADES FIGUEIREDO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1186,03	R\$ 1032,07
ROSANGELA NUNES DA SILVA	MELCHIADES FIGUEIREDO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ELCIONE DE OLIVEIRA	MELCHIADES FIGUEIREDO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ALESSANDRA ALVES CARDOSO	1º DE MAIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
DEJANIRA MARIA DA COSTA	1º DE MAIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1154,61	R\$ 592,33
SUELENE MATOS DA SILVA	1º DE MAIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
MARIVANIA BISPO DOS SANTOS	1º DE MAIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARIA DO SOCORRO SANTOS GOMES	PROFESSORA EVANIA RODRIGUES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79

BRUNO EDUARDO ROMANO	ROSALINO ANTONIO DA SILVA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
VANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS	ROSALINO ANTONIO DA SILVA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
GREICI DIAS MOURA	TANCREDO NEVES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARIA ROSA ALVES DE ALCANTARO	TANCREDO NEVES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
DEUCICLEIA DOS SANTOS DE JESUS	VILA PAULISTA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 922,59
EDNA DE JESUS AMORIM	VILA PAULISTA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1022,34	R\$ 0
EDILEUZA DE CARVALHO SOUZA	VILA ROSELY	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARIA GERALDA DA COSTA LUIZAN	GLEBA DOM BOSCO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
FATIMA BATISTA DA SILVA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
LAURA PEREIRA VIEIRA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
CLEUSA DA SILVA CESAR	SÃO DOMINGOS SÁVIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
LUCILENE LEMO SOUZA	SÃO DOMINGOS SÁVIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
NILVA VENANCIA DE RESENDE	MARAJÁ	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
IEDA CASTRO CELESTRINI	PADRE DIONISIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
JOANA FELIX DA CRUZ SOUZA	PADRE DIONISIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
VIVIANE APARECIDA VIANA BISPO	PADRE DIONISIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PADRE DIONISIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
ANGELA CRISTINA RODRIGUES	PADRE DIONISIO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1172,82	R\$ 1018,86
MARIA DE JESUS DIAS	RUI BARBOSA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1141,85	R\$ 987,79
ALDEMIR JOVARE EKUREO	TORIBUGO ARUA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
ROSIMEIRE MARIA DE JESUS ADUGOEDU	TORIBUGO ARUA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
LUIZ GONZAGA KOWOGOPA	LEOSIDIO FERMAU	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
MARIA DE LURDES JURI	LEOSIDIO FERMAU	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
SEBASTIANA KIGA	LEOSIDIO FERMAU	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
DALVA MARIA BOROKIARO BOROGO	POBORE	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO	AGTON KAYRO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
MARCELA PIRES ROCHA	CORA CORALINA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
MARIA HELENA MODOLON	CORA CORALINA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 846,45
NÁDIA RUBIA KEIDA DA SILVA SOUZA	MACHADO DE ASSIS	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
ELOANY KAISLA DOS SANTOS MENDONÇA	MATHEUS VINICIUS BRAZ	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 877,52

NILZETE DOS REIS LIMA	MATHEUS VINICIUS BRAZ	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 846,45
ALDA MARIA DA SILVA BLAUTT	RUBENS ALVES DE SOUZA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 908,59
GRACE KELLY ALVES MATA	CELINA FIALHO BEZERRA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1161,75	R\$ 907,79
GERUZA SALUSTIANA DA SILVA GOMES	PROFESSOR GIOVANNI GOMES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 941,66
VERA LUCIA NOVAES DE SOUZA	PROFESSOR GIOVANNI GOMES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 849,25
TANIA GUSTAVO DA SILVA	WINDISNEY APARECIDO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 877,74
RAMONA DE OLIVEIRA ROCHA	WINDISNEY APARECIDO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
PATRICIA GABRIELE SOUZA DA SILVA	MARIA SEVERINA DA SILVA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1154,96	R\$ 1001,00
LUCINEIDE LOPES CASSIMIRO	MARIA SEVERINA DA SILVA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
OSMARINA DA SILVA	MÃE MARGARIDA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 941,66
FERNANDA SANCHES CARVALHO	JOÃO LOPES DA SILVA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
NAZILDA SOARES BATISTA	JOÃO DE PAULA MENDONÇA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
TEREZINHA PEREIRA BEZERRA	JOAO DE PAULA MENDONÇA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ANA MARIA MORAES DOS SANTOS	JONAS NUNES CAVALCANTE	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
CRISTIANE TAVARES FERREIRA	JONAS NUNES CAVALCANTE	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ROSILENE DE JESUS AMORIM	JONAS NUNES CAVALCANTE	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
ELIZABETH NEVES DE OLIVEIRA	JOSÉ DOS REIS SALLES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
LILIANE GONÇALVES DE LIMA	JOSE DOS REIS SALLES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1084,48	R\$ 870,99
ROSANIA AMÉLIA DOS SANTOS	JOSE DOS REIS SALLES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1154,96	R\$ 1001,00
MIRACI INÁCIO CARREIRA DE SOUZA	JOSE DOS REIS SALLES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ELISANGELA HONORATO DA SILVA	NATALIA MAXIMO DE LIMA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
SUELY DE CARVALHO SILVA RIZALTE	NATALIA MAXIMO DE LIMA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
DALVA DA SILVA GOMES NAZIAZENO	MARCIA GLEIBE RIBEIRO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93
EDILEUZA PEREIRA DE MIRANDA	MARCIA GLEIBE RIBEIRO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1161,75	R\$ 907,79
PRICILLA PEREIRA DE MIRANDA	MARCIA GLEIBE RIBEIRO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1172,82	R\$ 1018,86
SANDRA MORAES DELGADO	MONTEIRO LOBATO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
NORMA SUELY RIBEIRO DE ANDRADE	MONTEIRO LOBATO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ANA MARIA DA SILVA	PEQUENOS BRILHANTES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
ELIZABETH MATTOS MOURA	PEQUENOS BRILHANTES	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79

ANIZETE BORGES DA SILVA	PROFESSOR DERCY DE ALMEIDA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
SILVIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DERCY DE ALMEIDA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
VANDERLEY ROSA DUARTE	SEMED	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
REGINALDO SOARES MARINHO	ALMOXARIFADO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
REGINALDO FARIA DA SILVA	ALMOXARIFADO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA EULTT	ALMOXARIFADO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 907,79
JOSE DELGADO JUNIOR	ALMOXARIFADO	SERV. LIMPEZA	R\$ 1061,75	R\$ 910,59
KELLY CRISTINA CORDEIRO PEREIRA	JOANA DOS ANJOS MARIA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1141,75	R\$ 987,79
MARIA LUCIA ALVES DA SILVA AMORIM	JOANA DOS ANJOS MARIA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1092,82	R\$ 938,86
OSANIA VIEIRA DE SOUZA	JOANA DOS ANJOS MARIA	SERV. LIMPEZA	R\$ 1123,89	R\$ 969,93



Relação de empenhos - Exercício: 2017  
Município: RONDONÓPOLIS  
Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00214004656/2	Data: 06/11/2017	Valor: R\$ 8.965,27	Banco: 001	Ag.: 5517	c/c: 739774	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Ordem de
Nº Liquidação: 005098/2017	Data: 01/12/2017	Valor: R\$ 10.867,00					
Nº Pagamento: 00214005251/2	Data: 06/12/2017	Valor: R\$ 8.965,27	Banco: 001	Ag.: 5517	c/c: 739774	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Ordem de
Nº Liquidação: 005954/2017	Data: 28/12/2017	Valor: R\$ 10.867,00					
Nº Pagamento: 00214006142/2	Data: 29/12/2017	Valor: R\$ 8.965,27	Banco: 001	Ag.: 5517	c/c: 739774	Nº doc.: 000000000	Tipo doc.: Ordem de
<b>Total empenhado:</b>	<b>7.648.430,76</b>	<b>Total liquidado:</b>	<b>7.648.430,76</b>	<b>Total pago:</b>	<b>6.562.393,14</b>	<b>Anulação de pagamento:</b>	<b>558.076,02</b>
<b>Anulação de empenho:</b>	<b>541.807,99</b>	<b>Anulação de liquidação:</b>	<b>24.773,80</b>				